SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2717

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO
O FUNDO MUNICIPAL DA ILHA DE ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2020 - Processo nº 048/2020 – Pregão Eletrônico n° 007/2020. Empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ nº. **33.330.526/0001-99**. **Objeto:**O objeto deste Termo Aditivo, visa alterar a cláusula: TERCEIRA – **DOS PAGAMENTOS, DOTAÇÕES E REAJUSTE** - do Contrato nº 134/2020, de 15 de setembro de 2020**.**

Ilha de Itamaracá/PE, 25 de novembro 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:F1DEF2B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO
O FUNDO MUNICIPAL DA ILHA DE ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2020 - Processo nº 048/2020 – Pregão Eletrônico n° 007/2020. Empresa **LUAT COMÉRCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS EIRELI**, CNPJ nº. **05.689.439/0001-97**. **Objeto:**O objeto deste Termo Aditivo, visa alterar a cláusula: TERCEIRA – **DOS PAGAMENTOS, DOTAÇÕES E REAJUSTE** - do Contrato nº 134/2020, de 15 de setembro de 2020**.**

Ilha de Itamaracá/PE, 25 de novembro 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:61F6FE06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO
O FUNDO MUNICIPAL DA ILHA DE ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2020 - Processo nº 058/2020 FMS – Pregão Eletrônico n° 011/2020 FMS. Empresa **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº. **29.955.518/0001-60**. **Objeto:**O objeto deste Termo Aditivo, visa alterar a cláusula: TERCEIRA – **DOS PAGAMENTOS, DOTAÇÕES E REAJUSTE** - do Contrato nº 136/2020, de 22 de setembro de 2020**.**

Ilha de Itamaracá/PE, 25 de novembro 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:7FAE7E81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO TERMO ADITIVO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020. Processo nº 051/2020 – Dispensa n° 023/2020. EMPRESA:

QUALIMMED – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 35.514.416/0001-02. **Objeto:** O objeto deste Termo Aditivo, visa alterar a cláusula: V – DO PREÇO - do Contrato nº 122/2020, de 24 de agosto de 2020.

Ilha de Itamaracá/PE, 25 de novembro de 2020

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:85194AE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ERRATA DE AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo n° 032/2020 – Dispensa n° 013/2020. Empresa: **RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ n° 13.596.165/0001-10.**
Por determinação da Ordenadora de Despesas, considerando o critério de oportunidade e conveniência, torna-se sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) na data: 24/11/2020, Edição 2715.

Ilha de Itamaracá/PE, 25 de novembro de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C89DFE50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato nº 158/2020 - Processo nº 062/2020 FMS – Pregão Eletrônico n° 014/2020 FMS. Empresa **ASSUNPÇÃO - TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº. **04.473.960/0001-20**. **Objeto:**Contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Porte, no ramo pertinente para o fornecimento de materiais permanente e equipamentos hospitalares, destinados a UBS da Baixa Verde, conforme descritos e especificados no Termo de Referencia, Anexo I ao presente edital**.**

Ilha de Itamaracá/PE, 25 de novembro 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:69CC07A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato nº 159/2020 - Processo nº 062/2020 FMS – Pregão Eletrônico n° 014/2020 FMS. Empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ nº. **33.330.526/0001-99**. **Objeto:**Contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Porte, no ramo pertinente para o fornecimento de materiais permanente e equipamentos hospitalares, destinados a UBS da Baixa Verde, conforme descritos e especificados no Termo de Referencia, Anexo I ao presente edital**.**

Ilha de Itamaracá/PE, 25 de novembro 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:D60756C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato nº 160/2020 - Processo nº 062/2020 FMS – Pregão Eletrônico n° 014/2020 FMS. Empresa **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**. **Objeto:**Contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Porte, no ramo pertinente para o fornecimento de materiais permanente e equipamentos hospitalares, destinados a UBS da Baixa Verde, conforme descritos e especificados no Termo de Referencia, Anexo I ao presente edital**.**

Ilha de Itamaracá/PE, 25 de novembro 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:577110EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2020, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

EMENTA: Aprova Planta de Desmembramento e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o inciso II do Parágrafo único do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovada a Planta de Desmembramento do Lote de Nº 31 da Quadra "E" do Desmembramento Mateus Grande, situado à Rua Lourival Numeriano de Sá, Bairro Lance dos Cações, no Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. O Desmembramento ora aprovado possui as seguintes características: ao Norte, limita-se com o Lote 32, da mesma Quadra e Desmembramento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Paranatama, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Leste, limita-se com a Rua Lourival Numeriano de Sá, medindo 15,00 m (quinze metros lineares); ao Oeste, limita-se com a Rua Palmeirina, medindo 15,00 m (quinze metros lineares), perfazendo uma Área Total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 25 de novembro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Sérgio Dias da Costa
Código Identificador:37207EEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 053/2019

Processo Licitatório nº 053/2019 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico- RP 014/2019.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Licitante contratado: **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Constitui objeto do presente contrato no Registro de Preços para eventuais, Compras, Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Agrestina. **Valor R$ 14.666,89 Vigência: 12 (doze) meses**

Agrestina, em 24 de setembro de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:CD712F7C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 053/2019

Processo Licitatório nº 053/2019 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico- RP 014/2019.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Licitante contratado: **TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.** Constitui objeto do presente contrato no Registro de Preços para eventuais, Compras, Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Agrestina. **Valor R$ 13.589,33 Vigência: 12 (doze) meses**

Agrestina, em 24 de setembro de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:B97C007B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 053/2019

Processo Licitatório nº 053/2019 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico- RP 014/2019.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Licitante contratado: **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME.** Constitui objeto do presente contrato no Registro de Preços para eventuais, Compras, Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Agrestina. **Valor R$ 43.542,18 Vigência: 12 (doze) meses**

Agrestina, em 24 de setembro de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:72FE05DF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 053/2019

Processo Licitatório nº 053/2019 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico- RP 014/2019.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Licitante contratado: **CAVALCANTE E MELO LTDA-ME.** Constitui objeto do presente contrato no Registro de Preços para eventuais, Compras, Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Agrestina. **Valor R$ 17.277,23 Vigência: 12 (doze) meses**

Agrestina, em 24 de setembro de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:C5624512

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 061/2019

Processo Licitatório nº 061/2019 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico- RP 020/2019.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Licitante contratado: **MAURILIO G DA SILVA - ME.** Constitui o objeto do presente contrato: A Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender a necessidade da Secretaria do Município. **Valor R$ 6.905,19 Vigência: 12 (doze) meses**

Agrestina, em 15 de outubro de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:5181AF96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 061/2019

Processo Licitatório nº 061/2019 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico- RP 020/2019.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Licitante contratado: **VALOR SUPRIMENTOS-COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI** Constitui o objeto do presente contrato: A Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender a necessidade da Secretaria do Município. **Valor R$ 13.368,71 Vigência: 12 (doze) meses**

Agrestina, em 15 de outubro de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:23CEB99D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 061/2019

Processo Licitatório nº 061/2019 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico- RP 020/2019.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Licitante contratado: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.** Constitui o objeto do presente contrato:

A Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender a necessidade da Secretaria do Município. **Valor R$ 1.684,49 Vigência: 12 (doze) meses**

Agrestina, em 15 de outubro de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:D040A81A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 061/2019

Processo Licitatório nº 061/2019 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico- RP 020/2019.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Licitante contratado: **TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.** Constitui o objeto do presente contrato: A Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender a necessidade da Secretaria do Município. **Valor R$ 1.089,28 Vigência: 12 (doze) meses**

Agrestina, em 15 de outubro de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:C3AB17FA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 061/2019

Processo Licitatório nº 061/2019 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico- RP 020/2019.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Licitante contratado: **G. L DE CARVALHO FILHO – ME (G E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA)** Constitui o objeto do presente contrato: A Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender a necessidade da Secretaria do Município. **Valor R$ 20.298,87 Vigência: 12 (doze) meses**

Agrestina, em 15 de outubro de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:E581710C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 073/2019

Processo Licitatório nº 073/2019 realizado sob a modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 007/2019.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Licitante contratado: **K E M SILVA COMBUSTIVEIS.** Aquisição parcelada de combustíveis e derivados de petróleo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude. **Valor R$ 3.972,00** Vigência: até 31/12/2020.

Agrestina, em 05 de novembro de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:FCB20888

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 007/2020

Processo Licitatório nº 007/2020 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico- RP 001/2020.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Licitante contratado: **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME (HOME OFFICE. Con**stitui objeto do presente a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de móveis para atender as necessidades da Secretaria de Assistencia Social do Município de Agrestina. **Valor R$ 5.876,30 Vigência: Até 31.12.2020**

Agrestina, em 26 de agosto de 2020.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:C7F691D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 023/2020

Processo Licitatório nº 023/2020 na modalidade **Tomada de Preços Nº 007/2020.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME).** Constitui objeto deste acordo a Contratação de empresa especializada para construção em pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas na sede do município de Agrestina, objeto do FEM 2015. **Valor R$ 301.528,42. Vigência de** até **03 (Três) meses**.

Agrestina, em 21 de outubro de 2020.

ADILSON TAVARES DAS NEVES.
Prefeito

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:3E686A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 024/2020

Processo Licitatório nº 024/2020 na modalidade **Tomada de Preços Nº 008/2020.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **CONSTRULINS CONSTRUÇÕES EIRELI).** Constitui objeto deste acordo a Contratação de empresa especializada para construção em pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua João Lugo, Emendar Parlamentar n° 264 – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, com mão de obra e material da empreiteira. **Valor R$ 107.863,58. Vigência de** até **03 (Três) meses**.

Agrestina, em 21 de outubro de 2020.

ADILSON TAVARES DAS NEVES.
Prefeito

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:9F9D00B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 025/2020

Processo Licitatório nº 025/2020 na modalidade **Tomada de Preços Nº 009/2020.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **CONSTRULINS CONSTRUÇÕES EIRELI).** Constitui objeto deste acordo a Contratação de empresa especializada para construção em pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Francisco

Amâncio, Emendar Parlamentar n° 274 – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, com mão de obra e material da empreiteira. **Valor R$ 40.072,23. Vigência de** até **03 (Três) meses**.

Agrestina, em 21 de outubro de 2020.

ADILSON TAVARES DAS NEVES.
Prefeito

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:253A78A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 073/2019

Processo Licitatório nº 073/2019 na modalidade **Pregão Presencial SRP N° 007/2019.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **K E M SILVA COMBUSTIVEIS.** contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. **Valor R$ 14.125,54. Vigência 12 (doze) meses.**

Agrestina, em 04 de novembro de 2020.

ADILSON TAVARES DAS NEVES.
Prefeito

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:1D9FB42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 006/2020

Processo Licitatório nº 006/2020 na modalidade **Tomada de Preços N° 001/2020.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **C3 ENGENHARIA LTDA - EPP.** Constitui objeto deste acordo a Contratação de empresa de engenharia para Terraplenagem do Terreno para Construção de uma Escola de 12 salas, localizada na Rua Cicero Marinho da Silva, Agrestina – PE, com mão de obra e material da empreiteira. **Valor R$ 199.210,22 Vigência 02 (dois) meses.**

Agrestina, em 03 de novembro de 2020.

ADILSON TAVARES DAS NEVES.
Prefeito

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:C41D951E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONVENIO
NATUREZA: Convenio que entre si celebram o Estado de Pernambuco, por intermédio da Policia Civil de Pernambuco CNPJ: 10.572.063/0001-76, com interviniencia técnica e administrativa do Instituto de Identificação Tavares Buril, e a Prefeitura Municipal de Águas Belas CNPJ: 11.286.341/0001-91
OBJETO: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa, a instalação e funcionamento do Posto de Identificação na**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DEÁGUAS BELAS-PE**, subordinada técnica e administrativamente ao IITB/PCPE, com a finalidade de propiciar fácil acesso à emissão de carteiras de identidade e/ou identificação criminal à população do**SEGUNDO PARTÍCIPE**.
DATA DA VIGENCIA: O prazo do presente Acordo tem a vigência de 02(dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2020.
NOME DOS SGNATÁRIOS: Pela Policia Civil de Pernambuco, **SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, Subchefe da Polícia Civil. Pelo Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, PABLO AUGUSTO TENÓRIO CARVALHO, Gestor do IITB. Pela Prefeitura Municipal de Águas Belas, LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, Prefeito**

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:A3F5CF65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 009/2020/PMA

Processo nº 009/2020/PMA. CPL. Leilão nº 001/2020. Alienação. Objeto: Alienações de veículos/sucatas de diversas marcas e modelos, no estado em que se encontram e, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do município de Alagoinha - PE. Valor Global Mínimo R$ 95.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha - PE, CEP 55260-000; 16/12/2020; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br.

Alagoinha - PE, 25 de Novembro de 2020.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A395E069

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 - FMS

A Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Amaraji-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2020. **Aquisição de equipamentos de refrigeração e hospitalar a serem adquiridos através do saldo e rendimento da emenda parlamentar nº 11607.836000/1190-14 do Ministério da Saúde e complemento de recursos próprios para atender as necessidades dos PSF'S Alice Batista dos Anjos e Vila Nossa Senhora da Conceição no município de Amaraji.** Licitante vencedor: **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**,inscrita no CNPJ Nº**04.473.960/0001-20,** no valor de **R$7.740,00** (sete mil e setecentos e quarenta reais). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br ou cpl.amaraji@gmail.com.

Amaraji, 25.11.2020

MARIA JODECILDA FERREIRA
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:5B2E5E77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2018-CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 001/2018-CPL**, cujo objeto destina-se à contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentária e contábil, com utilização de software, por conta da contratada, visando dar correto atendimento às funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), para o Fundo Municipal de Previdência de Angelim – FUNPREVI - PE. **VIGÊNCIA:** 04/09/2020 à 04/09/2021. **Contratada: NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 35.699.834/0001-11**.

MARCELLO MASTROIANNI DO NASCIMENTO
Diretor–Presidente do FUNPREVI-Municipal

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9893472D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM-FUNPREVI
PORTARIA 021/2020

Portaria Nº 0021/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA DE FATIMA DE SOUZA MELO".

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANGELIM-FUNPREVI, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 27, incisos XIII, da Lei Municipal 572/2007;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUZA MELO,** no cargo de Professor I-Especialista, Símbolo MGD, Nível DI - VII, com carga horária de 150/horas aulas, Matrícula Funcional nº 094, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 02 de Maio de 2012**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angelim, 13 de Novembro de 2020.

Diretor Presidente do FUNPREVI
MARCELLO MASTROIANNI DO NASCIMENTO
Port.023/2020
Mat.170

Publicado por:
Marcello Mastroianni do Nascimento
Código Identificador:0573BD0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019. PREGÃO PRESENCIALNº 014/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONTRATADA: CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 03.230.195/0001-54. ADITIVO DE VALOR. VALOR DO ADITIVO: R$ 17.380,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS) EQUIVALENTES A 24,26% DO VALOR DO CONTRATO. ITENS: 01, 09 E 21.

ARARIPINA-PE, 04/05/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:89D2F7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONTRATADA: D S PEREIRA DA SILVA – ME. CNPJ: 14.791.216/0001-27. ADITIVO DE VALOR. VALOR DO ADITIVO: R$ 7.470,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) EQUIVALENTES A 6,77% DO VALOR DO CONTRATO. ITENS: 05 E 47.

ARARIPINA-PE, 04/05/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F8942129

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONTRATADA: TRANSROCA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 04.159.635/0001-97. ADITIVO DE VALOR. VALOR DO ADITIVO: R$ 13.095,60 (TREZE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) EQUIVALENTES A 13,19% DO VALOR DO CONTRATO. ITENS: 07, 28, 29, 38 E 41.

ARARIPINA-PE, 04/05/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FA09A5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL

Nº 014/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONTRATADA: D S PEREIRA DA SILVA – ME. CNPJ: 14.791.216/0001-27. ADITIVO DE VALOR. VALOR DO ADITIVO: R$ 3.165,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS) EQUIVALENTES A 24,96% DO VALOR DO CONTRATO. ITENS: 30 E 47.

ARARIPINA-PE, 04/05/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C2E1FBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONTRATADA: TRANSROCA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 04.159.635/0001-97. ADITIVO DE VALOR. VALOR DO ADITIVO: R$ 3.774,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) EQUIVALENTES A 24,89% DO VALOR DO CONTRATO. ITEM: 38.

ARARIPINA-PE, 04/05/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1D479B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATADA: FÁBIO LUCAS W E SILVA EIRELI. CNPJ: 33.039.726/0001-97. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2D34E8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:56284AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIEMIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATADA: L.A.R. PEREIRA DE OLIVEIRA. CNPJ: 32.244.061/0001-90. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F989C393

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATADA: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS. CNPJ: 21.062.777/0001-50. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4ED1F96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET. CONTRATADA: LG E JM ONLINE LTDA - ME. CNPJ: 08.468.064/0001-23. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.

ARARIPINA, 01/04/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FEAA4B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2014. CONCORRÊNCIA Nº 005/2014. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 03.337.426/0001-23. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 20/03/2020 A 18/06/2020.

ARARIPINA-PE, 20/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:80F66DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 049.223.134-60. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 23/03/2020 A 21/07/2020.

ARARIPINA-PE, 23/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:935EC1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: RAINIER LAGE COSTA ME – CONSTRUTORA SERRANA. CNPJ: 26.765.462/0001-93. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 11/04/2020 A 09/08/2020.

ARARIPINA-PE, 11/04/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:00B185F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI. CNPJ: 10.704.604/0001-72. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 18/04/2020 A 15/10/2020.

ARARIPINA-PE, 18/04/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BBB98449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDALUZ LTDA ME. CNPJ: 18.668.167/0001-90. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 29/04/2020 A 27/08/2020.

ARARIPINA-PE, 29/04/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7DCA4B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDALUZ LTDA ME. CNPJ: 18.668.167/0001-90. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 29/04/2020 A 27/08/2020.

ARARIPINA-PE, 29/04/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F7B7A9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019.SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2019. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATADO: FRANCISCO RONCE DIAS COELHO. CPF: 935.485.404-49. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:26A630B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019. SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2019. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATADO: AILSON DE SOUZA RODRIGUES. CPF: 093.596.454-19. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:984C6ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019. SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2019. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATADO: APOLÔNIA ANA DE CARVALHO NETA. CPF: 023.942.304-60. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B31DDF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2019. SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2019. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATADO: MARIA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA. CPF: 097.364.794-98. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:06651E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2019. SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2019. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATADO: KAIO EMANOEL BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA. CPF: 047.667.073-03. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6ADA43DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI. CNPJ: 21.921.643/0001-48. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 02/12/2020.

ARARIPINA-PE, 02/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DD353EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI. CNPJ: 21.921.643/0001-48. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 02/12/2020.

ARARIPINA-PE, 02/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5FBD1FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2014. CONCORRÊNCIA Nº 005/2014. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 03.337.426/0001-23. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 18/06/2020 A 16/09/2020.

ARARIPINA-PE, 18/06/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:008F7A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA ENGEVAL EIRELI. CNPJ: 23.181.164/0001-68. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 23/06/2020 A 20/12/2020.

ARARIPINA, 23/06/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E7695E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET. CONTRATADA: LG E JM ONLINE LTDA - ME. CNPJ: 08.468.064/0001-23. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 30/06/2020 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 30/06/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DE0D2D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 049.223.134-60. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 21/07/2020 A 18/11/2020.

ARARIPINA-PE, 21/07/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:73DB45EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: RAINIER LAGE COSTA ME – CONSTRUTORA SERRANA. CNPJ: 26.765.462/0001-93. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 09/08/2020 A 27/12/2020.

ARARIPINA-PE, 09/08/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:44DFE631

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDALUZ LTDA ME. CNPJ: 18.668.167/0001-90. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 27/08/2020 A 25/12/2020.

ARARIPINA-PE, 27/08/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A93BFCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDALUZ LTDA ME. CNPJ: 18.668.167/0001-90. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 27/08/2020 A 25/12/2020.

ARARIPINA-PE, 27/08/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:40A4080E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2014. CONCORRÊNCIA Nº 005/2014. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 03.337.426/0001-23. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 16/09/2020 A 15/12/2020.

ARARIPINA-PE, 16/09/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:76717773

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA ENGEVAL EIRELI. CNPJ: 23.181.164/0001-68. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 29/09/2020 A 28/12/2020.

ARARIPINA, 29/09/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:907CD3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI. CNPJ: 10.704.604/0001-72. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 15/10/2020 A 15/12/2020.

ARARIPINA-PE, 15/10/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4BDE103C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020

TERMO DE DISPENSA: Reconheço a Dispensa nº 004/2020, em favor da empresa: **Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.674.752/0001-40, estabelecida na rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife – PE | CEP: 51.030-640, no valor global estimado de R$ 69.179,20 (sessenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos). OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's para os profissionais da política de Assistência social, no acompanhamento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, considerando a portaria nº 369/2020, que tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS e nos termos solicitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PAGAMENTO: pagos de acordo com a nota fiscal devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura, acatando o parecer da Comissão de Licitação nos autos do Processo Licitatório nº 037/2020, fundamentado no Inc IV do Art 24 da Lei Nr

8666/93, com as alterações da Lei Nr 9.648/98. VIGÊNCIA: 05/10/2020 a 31/12/2020. Ratificação: 05/10/2020,

ISABEL CRISTINA LIRA LUSTOSA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO nº 083/2020

CONTRATO Nº 083/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's para os profissionais da política de Assistência social, no acompanhamento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, considerando a portaria nº 369/2020, que tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS e nos termos solicitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.674.752/0001-40, estabelecida na rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife – PE | CEP: 51.030-640. VIGÊNCIA: 05/10/2020 A 31/12/2020. **VALOR global: R$ 69.179,20 (sessenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 037/2020 – Dispensa nº 004/2020, de 05 de outubro de 2020.

ISABEL CRISTINA LIRA LUSTOSA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:C252A71B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 034/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020 | EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020

CONTRATO Nº 084/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: V R DA SILVA PNEUS E ACESSORIOS - EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 18.804.263/0001-19, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 313, Lages, Ibimirim – PE | CEP: 56.580-000**. VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 22 de outubro de 2020 até o dia 21 de outubro de 2021. **VALOR global: R$ 41.392,00 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de realização do fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do contrato. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 034/2020 – Pregão Eletrônico nº 011/2020 de 05 de outubro de 2020. **ADJUDICAÇÃO: 20/10/2020**. **HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2020**.

GISELE LEITE BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:66C5FAA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 162.2020 CONCEDER APOSENTADORIA A ANTONIO MIGUEL DA SILVA

PORTARIA Nº 162/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição ao Sr. **ANTONIO MIGUEL DA SILVA,** no cargo de Vigia, Nível 2, matrícula 0.001340, portador do CPF nº 034.030.678-58, lotada na Secretaria de Obras (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 26 de novembro de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:FC11E207

BELO JARDIM PREV
RETIFICAR A PORTARIA Nº 159.2020 JOSE ACIOLE BATISTA

PORTARIA Nº 163/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 159/2020, datada de 29/10/2020, conforme orientação do TCE-PE, para correção do nome da servidora;

II - Conceder pensão por morte a JOSÉ ACIOLE BATISTA, cônjuge supérstite, pelo falecimento da servidora inativa TERESINHA DA SILVA BATISTA, matrícula 70.553, que ocupou o cargo de Professora, MS III, falecida em 29/10/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (29/10/2020).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 26 de novembro de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:BFBC7D67

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ERRATA- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0024/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2020, para Contratação de empresa para fornecimento de Máquinas e equipamentos, visando formar Patrulha Mecanizada (itens remanescentes) para utilização da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme convênio firmado entre o Município de Belo Jardim e Governo Federal (Convênio SICONV nº 004705/2019). **Onde se lê: Global House Eireli. CNPJ: 13.611.287/0001-38, leia-se: GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI. CNPJ: 02.330.299/0001-78**.

Belo Jardim, 25/11/2020.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:3D27787A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de 50 (cinquenta) poços tubulares em rocha cristalina na área rural do município, conforme projeto básico de engenharia.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho/PE, convoca a empresa **CONSTRUTORA E PERFURAÇÃO EIRELI**, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, em face do recurso administrativo da fase de Classificação de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 0004/2020, protocolado tempestivamente, pela empresa **JPS DE LIMA CONSTRUÇÕES ME**. O inteiro teor do recurso será encaminhado para a empresa convocada através de solicitação por e-mail para licitacao@brejinho.pe.gov.br, estará também disposição da empresa, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, a mesma intimada para o conhecimento do presente. Maiores informações podem ser obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, através de solicitação enviando o e-mail para: licitacao@brejinho.pe.gov.br. Mais informações através do Fone: (87) 3850-1156,

Brejinho/PE, 25/11/2020.

JOÃO PAULO F. TORRES,
Presidente da CPL. (*)(**)(***)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:F2290704

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO-PE, RESULTADO PRÊMIO BREJINHO TEM CULTURA

CLASSIFICAÇÃO

Erivaldo Ferreira de Mendonça
Maria da Glória Ferreira Alves
Everaldo Medeiros do Nascimento
José Carlos de Oliveira Leite
Iradilson Ferreira Alves
Marcone Pereira Nunes
José Ronaldo Queiróz de Oliveira
Maria de Lourdes Moreira dos Santos
Robson da Silva Alves
Ayrton Senna Silva Queiróz
Gislândio Araújo dos Santos
José Luciano Nogueira Firmino
João Carlos de Sousa Cruz
Lenilson Nunes da Silva
Danielly Naiara de Lima Gomes
José Rogério Rocha Filho
Ronie Lopes da Costa
Katio Anastácio Marques
Lucas de Souza Lima
Rosetania Pereira Martins
José Anchieta da Silva
Márcia Valéria Pereira Neves

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:4D8FA609

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO-PE RESULTADO PRÊMIO ESPAÇOS CULTURAIS

CLASSIFICAÇÃO	
1º	Ascileide de Almeida Cavalcante
2º	José Montenegro Nunes Júnior

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:1BBE4614

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 445/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

EXONERAR: MARIO YURI BARROS E SILVA, do Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, símbolo **CC6**, a partir de **25 de NOVEMBRO de 2020**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA – SELOG.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1E438EE0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 444/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 057/2020 de 13/11/2020 - Renovação, Ofício nº 009/2020 – GAPRE de 10/01/2020, Autorização de Permuta de Servidores – SME / Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho de 13/01/2020, Ofício GP nº 085/2020 – Prefeitura Municipal de Olinda de 22/04/2020, Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 03/2017 s/d, Autorização de Permuta de Servidores / Secretaria de Educação, Esportes e Juventude - Prefeitura Municipal de Olinda s/d e Despacho GRH de 18/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA,** a servidora **LEYDEJANE BATISTA DAS NEVES**, no cargo de **Professor II NEP 07**, mat. **1268**, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora MARIA CARMÉLIA

DE CASTRO, mat. 63.8900-1, Professora LP + Especial, do Município de Olinda, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de novembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:0ED806A1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 446/2020.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo Nº 14.415/2020 - SEARH DE 19/11/2020, Requerimento feito pelo servidor ADEILSON PEREIRA LEAO DE 06/11/2020 e Despacho GRH DE 19/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **ADEILSON PEREIRA LEAO,** matrícula **nº 33.251,** do cargo de **DESENHISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de novembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:0F6DF85C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 447/2020.

Ementa: Revogar Portaria GAPRE nº354/2020 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando Despacho GRH de 20/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA GAPRE Nº 354/2020 de 29/09/2020, que nomeia o Sr. **JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR** ao cargo de **AGENTE DE CONTROLE URBANO,** lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de novembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:047A20AA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 487/2020.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a C.I nº 318/2020 – GAPRE de 03/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JAIRO BARBOSA DE LIMA**, mat. **2141**, no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Superintendência de Articulação Política – SAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:4798E939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA -TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMCSA-SME-2020

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **23/11/2020** na página **54** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE. - **Processo Administrativo**: Nº 162/2020 - **Processo Licitatório**: 048/PMCSA-SME/2020- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMCSA-SME/2020.**

ONDE SE LÊ:
Sagrando-se vencedoras as empresas do seu objeto da seguinte maneira:
4-VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI– CNPJ Nº 35.458.953/0001-82 **Item: 5, 6, 7, 11, 21, 36 e 37** pelo valor total de R$ 15.685,94;

LEIA-SE:
Sagrando-se vencedoras as empresas do seu objeto da seguinte maneira:

4-VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI– CNPJ Nº 35.458.953/0001-82 **Item: 5, 6, 7, 11, 21, 36 e 37** pelo valor total de R$ 17.166,29.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de novembro 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:FBB94869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/PMCSA-SEOBP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Executiva de Obras Públicas, informa a **Revogação** - **Processo Administrativo**: Nº 221 /2020 - **Processo Licitatório**: 086/PMCSA-SEOBP/2020 - **Modalidade**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/PMCSA-SEOBP/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa para Construção da Praça Parque Destilaria, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE. – **Motivo:** Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Novembro de 2020.

CINTHEA RENATA S. DE OLIVEIRA NERI
Secretária Executiva de Obras Públicas.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:90B36D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040 /FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa a **Revogação** do **Processo Administrativo**: Nº 208/2020- **Processo Licitatório**: **077/FMS/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compras – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de cabine de segurança biológica para funcionamento do laboratório de Referência Secundária de Hanseníase do Município do Cabo de Santo agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde. **Motivo:** Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de novembro de 2020

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:A8917FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050 /FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa a **Revogação** do **Processo Administrativo**: Nº 249/2020- **Processo Licitatório**: **088/FMS/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual locação de estrutura (toldos e camarins) para a realização de eventos de educação e promoção à saúde, em nosso município, principalmente nas áreas descobertas pela Estratégia de Saúde da Família. **Motivo:** Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de novembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:32D4A983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046 /FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa a **Revogação** do **Processo Administrativo**: Nº 237/2020- **Processo Licitatório**: **083/FMS/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores novos, recarga e/ou troca dos extintores existentes que estejam vencidos, ou sem carga ou pressão das Unidades de Saúde e Sede da Secretaria de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Motivo:** Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de novembro de 2020

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:7AD3DAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049 /FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa a **Revogação** do **Processo Administrativo**: Nº 243/2020- **Processo Licitatório**: **087/FMS/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em cinco (05) grupos geradores incluindo fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do Município do Cabo de Santo Agostinho através do Fundo Municipal de Saúde. **Motivo:** Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de novembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:1A5BFC94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
3º TERMO ADITIVO- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Processo Licitatório n.º 005/2020; Pregão Presencial nº003/2020, cujo objeto é o fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E DIVERSOS, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Contrato nº078/2020, junto a empresa AFONSO DE SOBRAL MACEDO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.807.644/0001-45, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, 245, Centro – Cachoeirinha/PE**.** Fica aditado o valor de R$2.560,80 (dois mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), referente ao item "Cimento", o qual sofreu um reajuste no percentual de 11,83%.

Cachoeirinha/PE, 25 de novembro de 2020.

EVERALDO FRANSICO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:1941ABD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 093/2020. Processo 003/2019. CPL. Contratação de empresa de engenharia para realização de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos da Rua Manoel Isidoro município de Caetés/PE, conforme Termo de Adesão Nº 017/2015 do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM. Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.545.366/0001-60, pelo valor de R$ 98.693,93. Vigência: de 03/08/2020 a 01/03/2021.

Caetés, 03/08/2020.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras

Contrato Nº. 094/2020. Processo 004/2019. CPL. Contratação de empresa de engenharia para realização de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos da Rua do Piador município de Caetés/PE, conforme Termo de Adesão Nº 017/2015 do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM. Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.545.366/0001-60, pelo valor de R$ 110.230,66. Vigência: de 03/08/2020 a 01/03/2021.

Caetés, 03/08/2020.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:4DC3EB1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Calumbi/PE comunica a divulgação do Resultado final da fase de habilitação do **EDITAL Nº 003/2020 DE CHAMADA PÚBLICA OBJETIVANDO A PROMOÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CALUMBI/PE**. A lista dos selecionados esta disponível no portal da prefeitura de Calumbi: https://www.calumbi.pe.gov.br; e no site do MAPA de Pernambuco: https://www.mapacultural.pe.gov.br.

DIEGO MARQUES DE LIMA
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

Calumbi, 25 de novembro de 2020.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:20A60C0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2020 SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020 SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 1175/2019, no uso da competência que lhe foi delegada pela Lei nº 8.666/93 e o contido no Processo Administrativo nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, **torna público**para conhecimento dos interessadosa Suspensão, por tempo indeterminado,do **PL78/2020.TP008/2020**.CPL. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, LOTE I: ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, LOCALIZADO NO BAIRRO AREEIRO E LOTE II: CRECHE MARIA ALICE GUERRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SANTA MONICA - CAMARAGIBE - PE, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital.**CONSIDERANDO o Memorando 471/2020 da Secretaria de Educação determinandoa suspensãodeste certame por decisão administrativa em face do final do exercício financeiro. Informações Gerais:** No mesmo endereço da Sessão Pública, e/ou através do site da prefeitura http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes ou através do Fone: (081) 2129-9532, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br
.Camaragibe-PE, 25de novembrode 2020.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:1A4F7948

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2020 SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 1175/2019, no uso da competência que lhe foi delegada pela Lei nº

8.666/93 e o contido no Processo Administrativo nº 022/2020, no uso de suas atribuições legais, **torna público**para conhecimento dos interessados a Suspensão, por tempo indeterminado,do **PL15/2020.TP002/2020.CPL.**Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE - PE, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital.**CONSIDERANDO o Memorando 470/2020 da Secretaria de Educação determinandoa suspensãodeste certame por decisão administrativa em face do final do exercício financeiro. Informações Gerais:** No mesmo endereço da Sessão Pública, e/ou através do site da prefeitura http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes ou através do Fone: (081) 2129-9532, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br .

Camragibe-PE, 25de novembrode 2020.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:5BC8F729

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 013/2019-SESAU - 3º TERMO ADITIVO

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo por igual período ao Contrato nº 013/2019, visando a prestação de serviços de Locação de Ambulâncias do tipo D – Unidade de Suporte Avançado, com disponibilização de mão de obra de motorista, para atendimentos às unidades hospitalares do Município de Camaragibe, conforme proposta e condições estabelecidas no Contrato ora aditado.
Contratado: HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Alaide, nº 403, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.721-080, inscrita no CNPJ sob o nº 40.836.330/0001-36.
Valor do contrato: R$ 1.279.842,72 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 12 meses (01/09/2020 a 01/09/2021).
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93.
Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 3014.10.302.1015.2106 - Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 51 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Belmino Correia, nº 3038, 1º Andar, Timbí, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9572 no horário das 08h00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 24 de novembro de 2020.

ANTÔNIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:25C71D5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de livros de literaturas infantis e infantojuvenis, destinados à distribuição para os alunos da Rede Municipal de Ensino, na vivência de projeto de leitura, como recurso pedagógico de reposição de aulas, nos termos do plano de ação para as aulas remotas, necessárias para auxiliar no combate à disseminação e contágio do novo corona vírus, Valor Estimado: R$ 1.055.232,75. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/12/2020 às 09:00h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 10/12/2020 às 10:00h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br . Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.br.

Canhotinho, 25 de novembro de 2020.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:9055DB59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 025/2020 - LEILÃO Nº 001/2020

Processo nº 025/2020. CPL. Leilão nº 001/2020. Alienação. Venda de 01 imóvel consistente em área de 2.790,00m² de terreno e 1.855,32m² de área total construída, conforme Laudo de Avaliação anexo I, situado na Avenida Congresso E. Internacional, às margens da PE 90, nº 855, bairro Santa Cruz, Carpina (PE). Valor do lance mínimo: R$ 4.550.000,00. Data e Local da Sessão de Leilão: 11/12/2020, às 09:00h. Sede da Prefeitura onde estarão disponíveis o edital e anexos ou http://carpina.pe.gov.br/transparencia/. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça São José, 95, São José – Carpina (PE), ou através do Fone/fax: 81-3621.5041, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por licitacaocarpina@gmail.com.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA,
Secretário de Administração, em 25/11/2020.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:D78F62A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Escola Joaquim Alves Pereira – Padrão 4 Salas, Sítio Frecheiras, Zona Rural, Chã Grande-PE**. Empresas Habilitadas: **BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **21.921.643/0001-48**, **CONSTRUTORA MANASSU LTDA**, CNPJ Nº **30.700.985/0001-29**, **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ sob o nº **24.161.531/0001-24**; **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI**, CNPJ Nº **21.921.643/0001-48** e **M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, CNPJ Nº **19.314.966/0001-21**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso,

conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia **04 de dezembro de 2020**, às **08h00min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Chã Grande-PE, 25 de novembro de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9DD01120

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 015/2020. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr.** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Projeto Pedagógico de Laboratórios de Robótica I e II, destinados à manutenção e ampliação das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Condado/PE. **Valor máximo aceitável: R$ 358.950,00.** Data e hora de abertura: **09/12/2020** às **08h00. Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal do Condado/PE**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 25 de novembro de 2020.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4FFE00B6

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2020. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2020 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr.** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de tecnologia educacional inclusiva, composta de mesa interativa com tela sensível ao toque (touchscreen), digital, multidisciplinar, com ecossistema de atividades digitais, emconformidade com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e as Diretrizes Municipais Curriculares da Educação Básica, visando a utilização como recurso didático-pedagógico para os estudantes com deficiências e público em geral do infantil da Rede Municipal de Ensino, mediante solicitação para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. **Valor máximo aceitável: R$ 148.998,00.** Data e hora de abertura: **09/12/2020** às **10h00. Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal do Condado/PE**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 25 de novembro de 2020.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:62B1B69D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GP Nº 058, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$253.700,30 distribuídos as seguintes dotações:
021201 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS
747 13.122.1027.2170.0000AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTUR 84.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 GERAL
748 13.122.1027.2170.0000AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTUR 110.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 GERAL
749 13.122.1027.2170.0000AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTUR 700,30
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 GERAL
750 13.122.1027.2170.0000AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTUR 59.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 GERAL
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de: **Excesso: 253.700,30**
Fontes de Recurso
01 00 253.700,30
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EXU, 20 de outubro de 2020.

Responsável

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:5C9ED20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2017

Processo nº 019/2017, TOMADA DE PREÇO nº 009/2017– **CONTRATO Nº 402/2017**, **OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 24.526.759/0001-70,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS E RDC 50 DA ANVISA**. Prorroga o prazo até dia 31 de dezembro de 2020, conforme limite estabelecido na legislação pertinente.

ANTÔNIO SARAIVA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:66E26E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
5º ADITIVO AO CONTRATO 352/2018

Processo nº 017/2018, CONVITE nº 007/2018 – **CONTRATO Nº 352/2018, CLAUDIO CAMPOS SOARES – ME, (M A EMPREENDIMENTOS), CNPJ: 26.658.226/0001-78, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS E RDC 50 DA ANVISA**. Prorroga o prazo de 12 de novembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, conforme limite estabelecido na legislação pertinente.

ANTÔNIO SARAIVA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:ED6A81F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 002/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.446.079/0001-63, localizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Centro, Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000 no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao item 10.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2018, como também tendo em vista a homologação do Resultado Final do Concurso Público, através da Portaria nº 21/2018.

RESOLVE:
.
CONVOCAR, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados para o(s) cargo(s) de Arquivista, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Assistente de Redação, Motorista, Recepcionista para realização de perícia médica pré-admissional e apresentação de documentos, na forma dos itens 10.4 a 10.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares, que terão por objetivo avaliar as condições de saúde do candidato, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.
1.1. Somente serão aceitos exames realizados até **30 (trinta) dias** imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1.4 deste Edital.
1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2018, juntamente com a equipe de avaliação médica.
1.3. A realização dos exames pré-admissionais e complementares é de responsabilidade do candidato.
1.4. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:
a) Hemograma completo;
b) Glicemia em jejum;
c) TGO-TGP - Gama GT
d) Ureia e creatinina;
e) Ácido úrico;
f) Urina tipo I;
g) Eletrocardiograma.

2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria de Saúde, situado a Rua Deputado Audomar Ferraz , s/nº, Centro, Floresta/PE, dia **11/12/2020** às 08 horas, para avaliação da aptidão física e mental.

3. Os candidatos, por ordem de chegada, serão atendidos pela Junta Médica Municipal, que após avaliação dos exames pré-admissionais atestará a aptidão ou inaptidão para o exercício do cargo público.

4. Após avaliação médica, os candidatos se considerados aptos ao processo de investidura no respectivo cargo, deverão dirigir-se à Comissão de Especial Concurso Público nº 001/2018, instalada na Câmara Municipal de Floresta, localizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Centro, Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000 no horário das 08 às 13 horas de segunda a sexta-feira, no período de 11/12/2020 a 22/12/2020**,** portando o atestado de aptidão física e mental; 02 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e os seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:
1) Carteira de Identidade – RG;
2) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3) Comprovante de residência atualizado;
4) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
5) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
6) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não ser cadastrado;
7) Carteira de Trabalho e Previdência Social - página que identifique o trabalhador (frente e verso);
8) Certificado do nível de escolaridade exigido para o cargo que atenda as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2018;
9) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
10) Certidão de nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
11) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local;
12) Declaração de Bens e Valores que constituam o seu patrimônio (Anexo II);
13) Declaração de que não exerce outro cargo, função ou emprego público no serviço Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal (Anexo III);
14) Declaração, se houver, de acumulação legal de cargo, informando a natureza do vínculo, cargo, localização e carga horária (Anexo IV);
15) Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A;

5. Não serão recebidos documentos de forma parcial: o candidato deverá apresentar à Comissão de Acompanhamento toda a documentação exigida para exercício do cargo, relacionada no item 4 deste Edital.

6. Nos casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato deverá ser registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará sua classificação originária, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do concurso.

7. O não comparecimento no prazo estipulado neste Edital de Convocação implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação.

8. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato será nomeado por Ato do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta/PE, e após tomar posse terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício de função, no local para onde for designado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Floresta/PE e no endereço eletrônico www.floresta.pe.leg.br.

Floresta, **24** de Novembro de 2020.

ADAILTO NUNES
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

Arquivista

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	IGOR JOSE FILGUEIRA DE SÁ BARRETO	68,00	NÃO

Agente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	IZABELA ILKA DE SA FELIX	83,00	NÃO

Auxiliar Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	JOSE ELVIS DA SILVA SOUZA NOGUEIRA	80,00	NÃO
2º	NARA MENEZES GOMES ASSIS	71,00	NÃO
3º	BRUNA LARISSA DE SA SILVA	65,00	NÃO

Assistente de Redação

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	JADILSON DE SA CARVALHO	93,00	NÃO

Motorista

CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**NOTA FINAL**	**PNE**
1º	JOSE ERIVALDO DE SA	92,00	NÃO

Recepcionista

CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**NOTA FINAL**	**PNE**
2º	LUIZ HENRIQUE LOPES GOMES CLEMENTE	71,00	NÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ... portador do RG nº ....., inscrito no CPF sob o nº ....., DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, nos termos a seguir:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DESCRIÇÃO DO BEM	**VALOR (R$)**

....., ... de ..... de 2020.
.....
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Eu, ... portador do RG nº ....., inscrito no CPF sob o nº ....., DECLARO, assumindo inteira responsabilidade pelo exposto e sob as penas da lei, que **NÃO ACUMULO** nenhum cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas Federal, Estadual e Municipal da Administração Pública que gere impedimento legal, nos termos do Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal; não comprometendo desta forma, minha nomeação e posse para o cargo de ..... do Município de Floresta/PE.
DECLARO também, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei.

....., ... de ..... de 2020.
.....
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO

Eu, ... portador do RG nº ....., inscrito no CPF sob o nº ....., DECLARO, assumindo inteira responsabilidade pelo exposto e sob as penas da lei, que ACUMULO o cargo ora assumido com o de ..... lotado no(a) ..... na cidade de ....., com carga horária de ..... semanais, estado desta forma, amparado(a) pelo inciso XVI, do Art. 37 da Constituição Federal.
Situação Funcional do outro cargo acumulado:
( ) Aposentado
( ) Ativo
DECLARO ainda estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de sofrer as sansões cabíveis.
E por ser verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei.
....., ... de ..... de 2020.
.....
Assinatura

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:F6C9BFB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 005/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico n° 05/2020-FMS**, **Processo Administrativo nº 14/2020-FMS**, de 05 de novembro de 2020, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento parcelado de gases medicinais (oxigênio medicinal), com fornecimento de cilindro em regime de comodato e recarga dos mesmos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta e suas unidades**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.181.188/0001-23, totalizando um valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Por terem apresentado as melhores propostas e condições para o Fundo Municipal de Saúde de Floresta e por cumprirem regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Floresta – PE, 25 de novembro de 2020.

DÁCYO GOMES DE SÁ FERRAZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:0E057A68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a equipe de apoio do Fundo Municipal de Saúde de Floresta, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Pregão Eletrônico N° 05/2020 - FMS, Processo Administrativo nº 14/2020, de 05 de novembro de 2020, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento parcelado de gases medicinais (oxigênio medicinal), com fornecimento de cilindro em regime de comodato e recarga dos mesmos, destinados a suprir as necessidades da**

Secretaria Municipal de Saúde de Floresta e suas unidades, resolve ADJUDICAR o certame em favor da empresa **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.181.188/0001-23, totalizando um valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Tudo de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666 /93, atualizada pela Lei 8.883 / 94 e pela Lei nº 10.520, de 17 de Setembro de 2002.

Floresta – PE, 25 de novembro de 2020.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro
HISMÊNYA SOARES LEAL
Equipe de Apoio
ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:6F376475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.965.708/0001-30
Contratado: BARBOSA GALVÃO OXIGENIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 08.181.188/0001-23.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento parcelado de gases medicinais (oxigênio medicinal), com fornecimento de cilindro em regime de comodato e recarga dos mesmos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta e suas unidades.
Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 005-FMS/2020.
processo: nº 014-FMS/2020
VALOR: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)
FORNECIMENTO: Fornecimento parcelado.
Data de assinatura: 25.11.2020
VigênciA: 04 (quatro) meses.

Floresta, 25 de Novembro de 2020.

DÁCYO GOMES DE SÁ FERRAZ
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:AC47DBD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2020
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 081/2020** - CPLC, referente à **aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada,** destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, em atendimento aos programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PNAQ – Programa Nacional de Alimentação Quilombola, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAPE – Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar e Programa Mais Educação. **CONTRATADA: BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ nº 14.728.741/0001-06. **Acréscimo:** Fica acrescido ao contrato o valor atualizado na Ordem de **R$ 88.142,79(oitenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:667BC0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO

Extrato de contrato n° 005/2019 da Chamada Pública 001/2019 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2020. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS - COOPAFAQ; inscrita no CNPJ n° 17.637.003/001-40. PRORROGAÇÃO: por 30 (trinta) dias a contar de 30/10/2020.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08E685A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 6° TERMO ADITIVO

Extrato de contrato n° 006/2019 da Chamada Pública 001/2019 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2020. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE GARANHUNS-COOPAGA; inscrita no CNPJ n° 13.047.872/0001-57. PRORROGAÇÃO: por 30 (trinta) dias a contar de 30/10/2020.

ELIANE SIMÕES VILAR
Secretária de Educação
Portaria 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69D39934

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº. 104/2020 - CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10.
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTOS RURAIS E AGROPECUÁRIOS DO SÍTIO ESTIVAS CNPJ Nº 14.732.396/001-76.
OBJETO: Notificação ao Contrato nº. 104/2020-CPL, por ter sido descumprido o prazo de fornecimento da Ordem de Fornecimento nº 002/2020, bem como posterior entrega parcial após a Advertência no dia 15/10/2020.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 25 de Novembro de 2020.
Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E36165EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2020 ESTABELECE NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

RETIFICA O EDITAL 001/2020, ESTABELECE NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO *(Portaria n.º 015/2020, 02 de janeiro de 2020)* e, por meio da Empresa CONTEMAX CONSULTORIA, retifica o EDITAL REGULADOR, que passa a vigorar com os seguintes termos:

Novo Cronograma de execução:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação da concorrência preliminar e do edital de convocação para as provas objetivas:	**07/12/2020**
Entrega do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI):	**07/12/2020**
PROVAS	
Realização (domingo):	***13/12/2020***
Divulgação dos gabaritos preliminares e provas aplicadas:	**14/12/2020**
Recurso contra os gabaritos preliminares	**15 até 21/12/2020**
Julgamento dos recursos contra os gabaritos preliminares:	**29/12/2020**
RESULTADOS	
Divulgação do resultado da Prova Objetiva:	**30/12/2020**
Recursos contra o Resultado Preliminar:	**31/12/2020 até 07/01/2021**
Julgamento dos recursos contra o resultado da Prova Objetiva:	**15/01/2021**
Entrega dos Títulos:	***16/ até 22/01/2021***
Avaliação TAF:	***18/01/2021***
Teste psicológico:	***18/01/2021***
Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos	**29/01/2021**
Prazo para entrega de recursos contra o resultado da prova de títulos	**1º até 05/02/2021**
Divulgação do Resultado Final:	**15/02/2020**

Medidas de caráter geral para a aplicação das provas devido ao quadro de Pandemia do Novo Coronavírus no ANEXO ÚNICO.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Granito/PE, 24 de novembro de 2020.

LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
Antonia Erotildes de Sá

GENECILDA MARCELINO VALÕES

COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO
Membros

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:5505CBA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 027/2020–CPL – Pregão Eletrônico nº 015/2020. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de medicamentos e materiais proteção individual e descartáveis, incluindo testes rápidos de covid para uso no enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus. Valor estimado R$ 721.681,00. Data/horário de início da sessão de disputa: 03/12/2020, às 09:00 horas. Informações no site https://bll.org.br/, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 25 de novembro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A4021C67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA 02/2020 SPEM

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROJETOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 41/2015,

CONSIDERANDO o crescente volume de convênios firmados entre o Município e a União;
CONSIDERANDO a necessidade de durante a elaboração dos projetos, por parte desta secretaria, e do acompanhamento de sua execução, por parte dos engenheiros fiscais da Secretaria da Cidade, bem como da guarda de cópias dos projetos arquitetônicos pelos órgãos competentes pela sua aprovação, implicando na maior demanda de impressões dos projetos em formato A0 ou congênere;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de insumos para impressão dos projetos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no âmbito desta secretaria, o servidor Magnus Diniz como gestor do Contrato de nº 290/2020, para aquisição de materiais de expediente, firmado com a empresa Litoral Norte Comércio e Serviço EIRELI-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 25 de novembro 2020.

RODRIGO UCHIKAWA
Secretario de Projetos Especiais e Monitoramento

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:3F778D58

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 041/2020, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Eletrônico Nº 008/2020, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir das 09h00 do dia 27.11.2020; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 11h00 do dia 08.12.2020; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: ás 11h01 do dia 08.12.2020; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h00 do dia 09.12.2020; **REFERÊNCIA DE TEMPO**: horário de Brasília (DF); **LOCAL**: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).
Esclarecimentos através do e-mail: sec.gestaointegrada@gmail.com;

Igarassu, 25 de novembro de 2020.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:CF18FF72

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 028/2020 - REPETIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 054/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 028/2020 - REPETIÇÃO, Natureza do Objeto: Prestação de Serviços – Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PARTICULAR DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE MOBILE E DESKTOP, INCLUINDO CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA INTEGRAÇÃO DO E-SUS. Valor Total estimado: R$ 728.666,67 (setecentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 26/11/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 09/12/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:20 horas do dia 09/12/2020. Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 25 de Novembro de 2020.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:31AC8C51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação das Empresas:**LB COMERCIAL E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ 34.611.026/0001-98,com o valor global de R$ 70.148,00 (setenta mil, cento e quarenta e oito reais), localizada à Rua Hercilio de Carvalho Veras, nº 30, Centro, Iguaraci/PE, através do Contrato n° 017/2020, Vigencia 07/04/2020 a 31/12/2020;**MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.923.890/0001-22,com o valor global de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), localizada à Rua Av. Jose Bonifacio, nº 30, São Cristovao, Arcoverde/PE; Contrato n° 018/2020, Vigencia 07/04/2020 a 31/12/2020. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar (linha nacional) e protetores para pneus,para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Ingazeira,Processo n° 016/2020, Pregão Presencial n° 009/2020.

MIGUEL MELO DOS SANTO
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:EEF47D32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Ingazeira torna público a contratação das Empresas**MARIA JOSÉ MORAIS B BARBOSA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.376.512/0001-08, localizada à Rua Hosorio Ferreira Filho, nº 64, Centro, Ingazeira/PE, com valor global de R$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais), Contrato nº 010/2020, vigência 22/05/2020 à 22/08/2020;**JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS ME**,pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.993.276/0001-79, localizada à Rua Barão de Lucena, nº 24, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, com valor global R$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), Contrato nº 011/2020, vigência 22/05/2020 à 22/08/2020;**RECIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 33.343.972/0001-38, localizada à Rua Itacari, nº 138, Loja 03, Imbiribeira, Recife/PE, com valor global R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), Contrato nº 013/2020, vigência 22/05/2020 à 22/08/2020;**POLO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 13.742.015/0001-77, localizada à Rua Agostinho Branco,nº 163, Heliopolis, Garanhuns/PE, com valor global R$ 122.980,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais), Contrato nº 014/2020, vigência 22/05/2020 à 22/08/2020;**HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 26.754.510/0001-48, localizada à Rua Expedito Simoes, nº 98, Centro, Calumbi/PE, com valor global R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), Contrato nº 015/2020, vigência 22/05/2020 à 22/08/2020;**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.674.752/0001-40, localizada à Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE, com valor global de R$ 826,40 (oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), Contrato nº 016/2020, vigência 22/05/2020 à 22/08/2020,**NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 15.218.561/0001-39, localizada à Rua Major Belmiro, nº 200, São Jose, Campina Grande/PB, com valor global de R$ 72.711,00 (setenta e dois mil, setecentos e onze reais), Contrato nº 017/2020, vigência 22/05/2020 à 22/08/2020,**PHARMAPLUS LTDA**,pessoa jurídica inscrita no CNPJ 03.817.043/0001-52, localizada à Rua João DomingosSobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE com valor global de R$ 186.765,64 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Contrato nº 018/2020, vigência 22/05/2020 à 22/08/2020. Prazo de Execução: Até 03 (três) meses, Objeto: prestação de paracontratação de empresa parafornecimentode materiais em geral paraRede de Saúde Pública do Município de Ingazeira, para enfrentamento da COVID-19 (PANDEMIA CORONAVIRUS), Processo n° 007/2020, Dispensa de Licitação n° 001/2020.

Ingazeira, 25/05/2020

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:3CB90C0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Ingazeira torna público a contratação das Empresas **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 21.596.736/0001-44, localizada à Rua Augusto Lima, nº 390, Galpão 02, Parte Prop Pau Ferro Lote 01 A, com valor global R$ 7.305,00(sete mil, trezentos e cinco reais), Contrato nº 019/2020, vigência 22/05/2020 à 22/08/2020; **POLO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 13.742.015/0001-77, localizada à Rua Agostinho Branco, nº 163, Heliopolis, Garanhuns/PE, com valor global R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), Contrato nº 020/2020, vigência 22/05/2020 à 22/08/2020; **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.674.752/0001-40, localizada à Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE, com valor global de R$ 755,40 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos, Contrato nº 021/2020, vigência 22/05/2020 à 22/08/2020); **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 15.218.561/0001-39, localizada à Rua Major Belmiro, nº 200, São Jose, Campina Grande/PB, com valor global de R$ 9.054,00 (nove mil, cinquenta e quatro reais), Contrato nº 022/2020, vigência 22/05/2020 à 22/08/2020; **PHARMAPLUS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 03.817.043/0001-52, localizada à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da

Ingazeira/PE com valor global de R$ 35,500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais, Contrato nº 023/2020, vigência 22/05/2020 à 22/08/2020; **DROGAFONTE LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.778.201/0001-26, localizada à Av. Barão de Bonito, nº 408, Várzea, Recife/PE, com valor global de R$ 8.951,92 (oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), Contrato nº 024/2020, vigência 22/05/2020 à 22/08/2020. Prazo de Execução: Até 03 (três) meses, Objeto: prestação de para contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS em geral para Rede de Saúde Pública do Município de Ingazeira, para enfrentamento da COVID-19 (PANDEMIA CORONAVIRUS), Processo n° 008/2020, Dispensa de Licitação n° 002/2020.-

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS-
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:644C3069

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2020

CONTRATO Nº. 033/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no **CNPJ nº 11.826.158/0001-31.**

CONTRATADO: C DE A FERREIRA & CIA LTDA, situada na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José, CEP: 55.295-280, Garanhuns - PE, CNPJ sob o nº. 33.330.526/0001-99.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, cozinha e material de escritório, por meio da emenda parlamentar proposta nº 11826.1580001/19-019.

VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 27 de outubro de 2020.
INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS: 27 de outubro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:502742E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2020

CONTRATO Nº. 034/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no **CNPJ nº 11.826.158/0001-31.**
CONTRATADO: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, sediada na Rua Ary Barroso, nº 206, Bairro Santo Antonio, Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, cozinha e material de escritório, por meio da emenda parlamentar proposta nº 11826.1580001/19-019.

VALOR GLOBAL: R$ 4.969,00 (Quatro mil novecentos e sessenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 27 de outubro de 2020.
INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS: 27 de outubro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:B833C906

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2020

CONTRATO Nº. 035/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no **CNPJ nº 11.826.158/0001-31.**

CONTRATADO: C DE A FERREIRA & CIA LTDA, situada na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José, CEP: 55.295-280, Garanhuns - PE, CNPJ sob o nº. 33.330.526/0001-99.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de permanente para unidade básica de saúde, por meio da emenda parlamentar proposta nº 11826.158000/1200-02, para atender a Secretaria de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 27 de outubro de 2020.
INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS: 27 de outubro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:65D19F60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2020

CONTRATO Nº. 036/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no **CNPJ nº 11.826.158/0001-31.**
CONTRATADO: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, sediada na Rua Ary Barroso, nº 206, Bairro Santo Antonio, Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de permanente para unidade básica de saúde, por meio da emenda parlamentar proposta nº 11826.158000/1200-02, para atender a Secretaria de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 38.333,00 (Trinta e oito mil trezentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 27 de outubro de 2020.
INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS: 27 de outubro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:42CF0431

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2020

CONTRATO Nº. 037/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no **CNPJ nº 11.826.158/0001-31.**
CONTRATADO: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na Rua Melo Peixoto, nº 324, Bairro Boa Vista, Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.950.913/0001-75.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de permanente para unidade básica de saúde, por meio da emenda parlamentar proposta nº 11826.158000/1200-02, para atender a Secretaria de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 896,00 (Oitocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 27 de outubro de 2020.
INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS: 27 de outubro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E879651F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2020

CONTRATO Nº. 038/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no CNPJ nº 11.826.158/0001-31.
CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, sediada na Rua Antonio Gravatá, nº 80, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-08.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de permanente para unidade básica de saúde, por meio da emenda parlamentar proposta nº 11826.158000/1200-02, para atender a Secretaria de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 27 de outubro de 2020.
INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS: 27 de outubro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:5FB2CE63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2020

CONTRATO Nº. 039/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no **CNPJ nº 11.826.158/0001-31.**
CONTRATADO: TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, sediada na Avenida do Contorno Guarany, nº 246, Quadra 02, Lote 04-A, Sala 02, Parque Iracema, Anápolis – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.237.168/0001-83.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de permanente para unidade básica de saúde, por meio da emenda parlamentar proposta nº 11826.158000/1200-02, para atender a Secretaria de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 27 de outubro de 2020.
INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS: 27 de outubro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:B9EF2F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 175/2020

Concede férias ao (a) servidor (a): SUELANIA FERREIRA DO CARMO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a SUELANIA FERREIRA DO CARMO, matrícula nº 881, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Atendente, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de dezembro de 2020 e término em 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de novembro de 2020.

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO ALBUQUERQUE
Secretário Geral de Controle Interno
Portaria N° 57/2020

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:875E9706

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Manoel Martins, S/N, Centro, Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, CEP. 56.550-000, inscrita no CNPJ nº. 31.044.275/0001-50.
CONTRATADO: C DE A FERREIRA & CIA LTDA, situada na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José, CEP: 55.295-280, Garanhuns - PE, CNPJ sob o nº. 33.330.526/0001-99.
OBJETO: aquisição de material de construção para atender a Secretaria de Educação do município de Itaíba, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 168.144,76 (cento e sessenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2020 a 24 de novembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro 2020.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:3E831732

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº. 001/2020, adjudicado pela Sr.ª Pregoeira, instituída pela Portaria nº 001/2020, em favor das vencedoras do certame, as empresas: **FERRUDD COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 03.036.083/0001-67,** vencedora dos itens, 1, 4, 6, 20 e 23, no valor total de R$ 91.330,00 (noventa e um mil trezentos e trinta reais) e a empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº. 22.906.038/0001-60**, vencedora dos itens 3, 5, 13, 15, 16 e 18 no valor total de R$ 52.532,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); Decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame, nos termos do art. 13, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, em favor das empresas acima citadas, determinando ainda a publicação do resultado nos meios e formas de estilo.

Itaíba - PE, 18 de novembro de 2020.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:1245F0F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00042/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00043/2020. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização da Secretária de Saúde, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto Contratação da aquisição de material gráfico para uso nos serviços de promoção da saúde e prevenção à covid-19 no Programa Saúde na Escola - PSE. Valor: R$8.142,16. Credenciamento até 8h do dia 01 de Dezembro de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 01 de Dezembro de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 01 de Dezembro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 25/11/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3C7C2D79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 4/2020 – PE 11/2020

CLÁUSULA QUARTA E QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
As seguintes Clausulam do Contrato acima numerado passam a viger com as seguintes redações:

"CLAUSULAQUARTA - VALOR E PREÇO:

O valor total deste Contrato, considerando as supressões e acréscimo de itens de serviços constantes do Pregão Eletrônico n.º.00011/2020 e os valores consignados na Proposta de Preços apresentada pela Contratada, passa a ser de R$ 372.049,57 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos)."

O referido aditivo se refere a um acréscimo de: 291.978,80.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO
A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n.º.23/2020, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, de modo a permitir a aplicação de recursos financeiros oriundos de dotação própria, Portaria nº. 1.666 de 1º de Julho de 2020 e Portaria nº. 2.405 de 16 de Setembro de 2020, na classificação abaixo:

- Unidade Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- Programa Orçamentário: 2071 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.
- Elemento da Despesa: 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO
Portaria nº. 1.666.
Portaria nº. 2.405.

Emenda de incremento PAB nº 36000.1806472/01-800
Emenda de Incremento PAB nº 36000.2842662/01-900
Emenda de incremento MAC nº 36000.2823962/01-900
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapetim – PE, 25 de Novembro de 2020

PELO CONTRATANTE

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretaria de Saúde

Pelo Contratado

_____
GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3575238C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2020 – PE 05/2020

CLÁUSULA QUARTA E QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
As seguintes Clausulam do Contrato acima numerado passam a viger com as seguintes redações:

"CLAÚSULA QUARTA - VALOR E PREÇO:

O valor total deste Contrato, considerando as supressões e acréscimo de itens de serviços constantes do Pregão Eletrônico n.º. 0005/2020 e os valores consignados na Proposta de Preços apresentada pela Contratada, passa a ser de R$ 192.396,66 (Cento e Noventa e Três Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)."

O referido aditivo se refere a um acréscimo de: 122.180,26

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL
A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n.º.39/2020, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, de modo a permitir a aplicação de recursos financeiros oriundos de dotação própria, Portaria nº. 1.666 de 1º de Julho de 2020 e Portaria nº. 2.405 de 16 de Setembro de 2020, na classificação abaixo:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

- Unidade Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- Programa Orçamentário: 2071 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.
- Elemento da Despesa: 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO

Portaria nº. 1.666.
Portaria nº. 2.405.
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapetim – PE, 25 de Novembro de 2020

Pelo Contratante

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretaria de Saúde

Pelo Contratado

_____
GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D3159576

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Itaquitinga, Estado de Pernambuco – Torna Pública a **NOMEAÇÃO** dos Candidatos aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da **Portaria nº 209/2017 de 18 de abril de 2017.** O mesmo terá o prazo de **30 dias** a contar da data de recebimento do A.R. para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal

CARGO: (01) ENFERMEIRO PLANTONISTA
11° JUCARA DE BRITO SILVA, CPF n° 79109322515

CARGO: (21) MOTORISTA- CNH D
21° DAVIS MARCOS DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, CPF n° 06148672405
22° NARA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF n° 06381966475
23° JACKSON VIDAL DE SOUZA, CPF n° 05759913484

Publicado por:
Fabia Maiza Rodrigues Ferreira da Silva
Código Identificador:0A258D41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

Decreto Legislativo Nº 002/2020.

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, e ele promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2016, rejeitando-se o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado no **Processo TC Nº 17100084-5.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO GOMES BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:D1E194B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1ª REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 02/2020

Comissão Permanente de Licitação

Chamada Pública nº 002/2020

1ª REPUBLICAÇÃO

O Município de Jatobá - PE torna público, a 1ª republicação da **Chamada Pública nº. 002/2020** através da Secretaria Municipal de Educação, para realização de projetos culturais da cidade de Jatobá PE, para difusão no município e em plataformas digitais de hospedagem aberta, realizados por pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de fomentar e incentivar artistas, produtores, grupos, expressões e projetos artísticos e culturais, pessoas físicas/pessoas jurídicas deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 16/12/2020 às 09:30hrs, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Olinda nº 21 Sala 03, Centro, Jatobá – PE, de segunda a sexta das 07:30 às 13:30hrs, informações pelo fone: (87) 3851 3489/

VALDENICE DA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:A67E6901

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:034/2020. **Pregão Eletrônico:** 016/2020: **Objeto Nat.:**Aquisição. **Objeto Descr.:**aquisição de câmara fria para conservação de hemoderivados/imuno/termolábeis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta MS N° 09099.349000/1190-08.**Valor Global Orçado:**R$ 19.917,40. **Empresa contratada:** LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ: 37.000.324/0001-30**. **Valor Global:**R$ 9.500,00 (Fundo Municipal de Saúde). Jupi, 09 de novembro de 2020. **Vigência:** 12 (doze) meses.

MARIA NADIR FERRO DE SÁ
Ordenadora de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:F72B2FB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2017
PREGÃO PRESENCIAL 082/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 144/2018 por 12 (doze) meses passando a vigorar de **25/11/2020 a 24/11/2021**.

CONTRATO Nº 144/2017– M. C. A. SOUTO FILHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Joaquim Nabuco nº 424, Centro na cidade de Petrolina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.963.887/0001-77, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS CÉSAR ALVES SOUTO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF/MF sob o nº 055.580.624-36, residente e domiciliado na Avenida Elisa Patriota nº 67, Condomínio Portal das Águas, Bairro Pedra do Bode na cidade de Petrolina-PE.

Lagoa Grande-PE, 25 de novembro de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:04805B92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ERRATA

A Secretária Municipal de Educação e Esportes de Limoeiro torna-se pública a ratificação da Instrução Normativa Nº 04/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20 de novembro de 2020, no que diz respeito ao Art. 6º, Inciso III, Parágrafo Único.

Onde se lê:
Art. 6º, Inciso III – Ensino Fundamental de 09 (nove) Anos.
Parágrafo Único: Os estudantes oriundos do lar que não frequentaram a Pré-escola e completarem 06(seis) anos até o dia **31/03/2021** serão matriculados no 1º Ano do Ensino Fundamental.

Leia-se:
Art. 6º, Inciso III – Ensino Fundamental de 09 (nove) Anos.
Parágrafo Único: Os estudantes oriundos do lar que não frequentaram a Pré-escola e completarem 06(seis) anos até o dia **30/06/2021** serão matriculados no 1º Ano do Ensino Fundamental.

Atenciosamente,

ANA MARIA XAVIER DE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:745185DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SMEE Nº 04/2020

Ementa: Estabelece, para o ano letivo de 2021, normas para a realização de matrícula do estudante da Educação Básica nas Etapas de Ensino da Educação Infantil (Rede Municipal e Privada) e Ensino Fundamental Regular; bem como na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Limoeiro.

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Limoeiro, através da Coordenadoria de Normatização, considerando o Artigo 208 e 211 da Constituição Federal; o Artigo 5º, §§ 1º e 3º e Artigo 10, Inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN Nº 9.394/96; considerando a Lei Nº 15.058 de 3 de setembro de 2013; considerando a Lei Federal Nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente; considerando a Resolução do CNE nº 06/2010, de 20 de outubro de 2010; considerando o Regulamento Disciplinar, instituído por esta Secretaria em 11/08/2014; considerando a Lei Federal Nº 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

RESOLVE:

Art.1º A matrícula do (a) estudante será realizada com o objetivo de garantir vaga na Educação Infantil e Ensino Fundamental de nove anos regular, bem como na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, em 2021, na Rede Municipal de Ensino de Limoeiro.

Parágrafo Único – As escolas da rede municipal e privada devem garantir a matrícula para o aluno especial, pois, entende-se que educação especial, para os efeitos da Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (NR da Lei Nº 9.394/96, Art. 56).

Art.2º Cabe a Secretaria Municipal de Educação e Esportes coordenar a matrícula das escolas da rede municipal, designando pessoal competente das unidades escolares para efetuação das matrículas conforme especificado abaixo:

secretário (a) da escola;
na ausência deste, a escola deverá designar pessoa responsável para o procedimento da matrícula.

Art.3º A Secretaria de Educação deverá acompanhar o processo de matrícula das escolas de sua rede com a finalidade de atender toda a demanda existente, bem como, reorganizar o ensino e observar a condição do estudante de acordo com a sua progressão.

§ 1º Não serão admitidos estudantes com processo de Progressão Parcial nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

§ 2º A matrícula do estudante dar-se-á:

para os estudantes da própria escola, inclusive para os desistentes, renovar a matrícula de **23/11/2020** a **27/11/2020;**
para os estudantes egressos (procedentes de outras escolas e/ou do lar), a partir do dia **30/11/2020.**

Art.4º A matrícula do estudante na Rede Municipal de Ensino será gratuita, conforme estabelece o Artigo 3º, Inciso VI da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN Nº 9.394/96.

Parágrafo Único: Os interessados responsáveis pelo (a) estudante menor deverão comparecer à escola, munidos da documentação solicitada e, no ato da matrícula, assinar a Ficha de Matrícula, após o preenchimento pela pessoa designada. A saber, a documentação solicitada é:

original do Histórico Escolar ou Declaração Original da última Escola em que estudou, constando o ano/fase para o qual o estudante está habilitado;
cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
cópia do CPF do responsável;
cópia da Carteira de Vacinação (Lei estadual nº 13.770 de 18/05/2009);

uma foto 3X4 recente;
comprovante do Grupo Sanguíneo e do fator RH do(a) estudante conforme a Lei Estadual nº 15.058 de 03 de setembro de 2013;
comprovação de exames do tipo antialérgicos, glicemia ou outros para os estudantes que apresentarem algum problema de saúde citado neste inciso;
cópia do comprovante de residência com o CEP;
cópia do cartão do Bolsa Família;
cópia do cartão do SUS;
cópia do número do NIS do estudante;
cópia do Laudo Médico para os estudantes com algum tipo de deficiência;
cópia do Laudo Médico caso o estudante esteja no grupo de risco de contágio da Covid-19.

Art.5º De acordo com a Lei Nº 12.796 de 04/04/2013, a Educação Básica obrigatória e gratuita dos 04 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade é organizada da seguinte forma:

educação infantil;
ensino fundamental;
ensino médio.

Parágrafo Único: A Rede Municipal de Ensino de Limoeiro garantirá a matrícula dos estudantes na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola); no Ensino Fundamental de 9 anos e na Modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Art.6º A operacionalização da matrícula da Educação Infantil dar-se-á da seguinte forma:

Creche – crianças de 0 a 3 anos completos até **31/03/2021** e de 4 anos após **31/03/2021**, a depender da disponibilidade de vagas para a respectiva Unidade de Ensino.
Pré-Escola

Nível I – atendendo crianças de 4 (quatro) anos até 31 de março e 5 (cinco) anos após 31 de março do ano em curso;
Nível II – atendendo crianças de 5 (cinco) anos até 31 de março e 6 (seis) anos após 31 de março do ano em curso.

§ 1º A data-corte de 31/03, nas matrículas efetivadas para 2021, deverá ser rigorosamente observada para os alunos que estão **INICIANDO** a sua vida escolar no ano letivo de 2021.

§ 2º Para os alunos que forem transferidos de sua Escola de origem, deverá ser emitida declaração, comprovando ter cursado o respectivo nível, anexando Parecer descritivo do desenvolvimento (cognitivo, psicomotor, afetivo social e linguístico).

Ensino Fundamental de 09 (nove) Anos:

1º ano, atendendo estudantes de 06 (seis) anos completos até 30/06/2021 e 7 (sete) anos após 30 de junho do ano em curso;
2º ano, atendendo estudantes oriundos do 1º ano e reprovados do 2º ano;
3º ano, atendendo estudantes oriundos do 2º ano e reprovados do 3º ano;
4º ano, atendendo estudantes oriundos do 3º ano e reprovados do 4º ano;
5º ano, atendendo estudantes oriundos do 4º ano e reprovados do 5º ano;
6º ano, atendendo estudantes oriundos do 5º ano e reprovados do 6º ano;
7º ano, atendendo estudantes oriundos do 6º ano e reprovados do 7º ano;
8º ano, atendendo estudantes oriundos do 7º ano e reprovados do 8º ano;
9° ano, atendendo estudantes oriundos do 8º ano e reprovados do 9º ano.

Parágrafo Único: Os estudantes oriundos do lar que não frequentaram a Pré-escola e completarem 6 (seis) anos até o dia 31/03/2021 serão matriculados no 1º Ano do Ensino Fundamental.

Educação de Jovens e Adultos:

os estudantes com **15 anos completos,** em distorção idade/ano, no **início do ano letivo** (Resolução CNE/CEB N° 03 de 15 de junho de 2010) poderão ser matriculados em uma escola que ofereça Educação de Jovens e Adultos.

Art.7º De acordo com o Artigo 4º, Inciso III da Lei de Diretrizes e Bases Nº 9.394/96, a matrícula dos estudantes com atendimento educacional especializado, deverá ser efetivada em turmas de ensino regular em todas as Etapas e Modalidades de Ensino. Também será ofertado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contra turno da escolarização do estudante, em atendimento aos dispositivos contidos no Decreto Federal nº 7611/2011, art. 31.

Art.8º Cabe ao professor monitorar a frequência de todos (as) os (as) estudantes matriculados (as), registrando os motivos da ausência no Diário de Classe; no caso de 15 (quinze) dias de ausências/faltas sucessivas, o professor deve informar ao/a gestor/a, para que as providências cabíveis sejam tomadas junto à família, Conselho Escolar e, quando necessário, ao Conselho Tutelar do Município e Ministério Público, visando assegurar a sua permanência e o sucesso escolar previstos no Artigo 12, incisos VII e VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art.9º De acordo com o Artigo 24, Inciso I da Lei Nº 9.394/96, a educação básica será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

a carga horária mínima será de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais (Recuperação Final).

Art.10 A matrícula dos (as) estudantes que necessitarem de classificação ou reclassificação, deverá ser feita na escola de acordo com a Instrução SMEE Nº 06/2010, de 09 de novembro de 2010.

Art.11 As escolas da rede Municipal de Ensino que oferecem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, em jornada diurna e noturna, ofertarão Projetos Interdisciplinares para complementar a carga horária de 800 (oitocentas) horas anuais de acordo com a Instrução Normativa SMEE Nº 01/2011, de 07 de dezembro de 2011.

Art.12 A organização das turmas obedecerá ao número de alunos discriminados abaixo:

Creche
15 a 25 estudantes

Pré-Escola
a) Nível I: 25 estudantes
Nível II: 25 estudantes

Ensino Fundamental de nove anos:
1º ao 5º ano – 35 estudantes
6º ao 9º ano – 40 estudantes

Modalidade de Ensino - EJA Ensino Fundamental:
1ª e 2ª fases – 30 estudantes
3ª e 4ª fases – 35 estudantes

Parágrafo Único - Para a formação das turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e EJA, deverá ser considerada a dimensão da sala.

Art.13 A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns, (NR do Art. 31 da Lei Nº 9.394/96, Incisos I, II, III, IV e V):

avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
atendimento à criança de, no mínimo, 04(quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07(sete) horas para a jornada integral;
controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;
expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

Art.14 As **Escolas de Educação Infantil** da **rede privada**, **jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação e Esportes,** através da Lei nº 2.238/2008, de 26 de maio de 2008, obedecerão a mesma nomenclatura adotada na rede municipal de ensino para a **Creche** e a **Pré-Escola (Nível I e Nível II).**

Art.15 Não será permitido a nenhuma Escola de Educação Infantil da rede privada implantar o **NÍVEL III, para o ano letivo de 2021.**

Art.16 Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Limoeiro-PE.

Art.17 Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro, 19 de novembro de 2020.

ANA MARIA XAVIER DE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:FE84765A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 025/2020. Pregão Eletrônico Nº.005/2020. **Homologação** do Pregão Eletrônico Nº.005/2020, para elaboração de ata de registro de preço para eventual aquisição de duas escavadeiras hidráulicas, zero hora e zero quilômetro, conforme especificações descritas no termo de referência, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor da empresa:** NOVA MAX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – inscrita no CNPJ: 24.491.429/0001-97, vencedora do certame com o valor global de R$ 1.164.700,00.

Considerando o resultado supracitado, fica a referida empresa **CONVOCADA** a, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir desta publicação, proceder com a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços referente ao objeto do Pregão Eletrônico em epígrafe, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos.

Outras informações podem ser obtidas no e-mail: licitacaomacaparana@gmail.com ou por meio do fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana/PE, 25 de novembro de 2020.

WLADMIR CORREIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:BA79623C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2020

PORTARIA SEFAD Nº 178/2020
A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer a data de Pagamento dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Prefeitura de Olinda para o mês de **NOVEMBRO DE 2020**:

CALENDÁRIO	NOVEMBRO
Ativos, Inativos e Pensionistas de Todas as Secretarias	27
Temporários	5º (Quinto) dia útil

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração,
Olinda, em 23 de Novembro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:ED849B2D

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS – COLETES A PROVA DE BALAS - NÍVEL III – A.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE TRASNPORTES E TRÂNSITO DE OLINDA
FORNECEDORA: PROTECTA – PROTEÇÃO A TODA PROVA
CNPJ: 14.533.049/0002-03
INICIO: 22/11/2020
VALIDADE: 06 (Seis) ANOS
VALOR: R$ 21.097,14 (Vinte e um mil noventa e sete reais e quatorze centavos)

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:AB8902B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PREGÃO 009/2020

ERRATA
Aviso de Licitação
JUSTIFICATIVA DA ERRATA: A planilha de importação estava exclusiva para ME e o Edital não é exclusivo conforme edital anexo.

Pregão Eletrônico Nº 009/2020 – Processo Administrativo Nº 014/2020.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Mecanização Agrícola nos termos da proposta de convenio nº 048897/2018, conforme planilha anexa. Abertura da sessão no site: **www.bnc.org.br** no dia **30/11/2020** às **09:00h. Recebimento das propostas do dia 25/11/2020** às **10:00h ao dia 30/11/2020 às 08:00h** local de retirada do edital no site: **www.bnc.org.br ou pelo e-mail: licitacaooroco@gamil.com** e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 10/11/2020

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:28A51964

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 026/2020; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 024/2020; Compras; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e matérias Permanente, descrita nas Propostas nº 00562.279000/1180-02/1180-05/1180-15, do Ministério da Saúde, Recurso de Emenda Parlamentar, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares-PE; Valor: R$ 52.500,00; Recebimento das propostas: até 09/12/2020 às 08:00 (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 09/12/2020 às 08:30 (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/PublicAccess. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 25 de Novembro de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:E1D49C05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 027/2020; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 025/2020; Compras; Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo do Tipo Ambulância, NOVO, ZERO QUILÔMETRO para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares-PE; Valor: R$ 84.950,00; Recebimento das propostas: até 10/12/2020 às 08:00 (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 10/12/2020 às 08:30 (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/PublicAccess. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 25 de Novembro de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:23F07463

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019 – CPL//SAAE. Aditamento para **SUPRESSÃO** no valor de R$ 32.098,15(trinta e dois mil noventa e oito reais e quinze centavos), que corresponde ao percentual de 13,0568657%(treze vírgula zero cinco por cento) e **ACRESCIMO** no valor de R$ 32.046,00(trinta e dois mil e quarenta e seis reais), que corresponde ao percentual de 13,0330014% (treze vírgula zero três por cento) de seu objeto. Contratado: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTO EIRELI EPP - CNPJ nº. 22.356.060/0001-84. Valor atual do contrato: R$ 245.883,50(duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquentacentavos).

Palmares/PE, 26 de junho de 2020.

DIGERSON CLÉCIO PESSOA MELO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:389F5F8A

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019 – CPL//SAAE. Aditamento de **ACRESCIMO** no valor de R$ 48.516,00(quarenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais), que corresponde ao percentual de 19,731% (dezenove vírgula setenta e três por cento) de seu objeto. Contratado: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTO EIRELI EPP - CNPJ nº. 22.356.060/0001-84. Valor atual do contrato: R$ 245.883,50(duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquentacentavos).

Palmares/PE, 26 de junho de 2020.

DIGERSON CLÉCIO PESSOA MELO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:1B1C5199

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 – FMS. Processo Nº: 005/2020. CPL 02. Pregão Eletrônico Nº 004/2020 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para aquisição dos materiais de expediente que se faz necessário para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde e suas Unidades**; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: **L FREIRE DE SANTANA NETO**- CNPJ nº 32.392.162/0001-09; Vigência: 18/08/2020 a 18/08/2021. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
54	CX	20	R$ 2,76	R$ 55,20
58	CX	05	R$ 25,92	R$ 129,60
70	RESMA	4.000	R$ 16,40	R$ 65.600,00

Palmares, 18 de agosto 2020

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:2C01A8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 –FMS. Processo Nº: 016/2020. CPL 02. Pregão Eletrônico Nº 15/2020 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual Aquisição Materiais Gráficos para atender os serviços da Atenção Básica, PSE e combate ás Ações do COVID, através da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares**; Órgão Gerenciador: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES**; Fornecedor Registrado: **L G BEZERRA CAVALCANTI ME**- CNPJ nº **10.847.357/0001-63**; Vigência: 06/10/2020 a 06/10/2021. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOCO	100	R$ 7,45	R$ 745,00

2	BLOCO	100	R$ 7,30	R$ 730,00
3	BLOCO	25	R$ 7,45	R$ 186,25
4	BLOCO	25	R$ 7,85	R$ 196,25
5	UND	1.000	R$ 0,55	R$ 550,00
6	UND	1.000	R$ 0,90	R$ 900,00
7	BLOCO	25	R$ 5,40	R$ 135,00
8	BLOCO	25	R$ 7,90	R$ 197,50
9	BLOCO	25	R$ 7,90	R$ 197,50
10	BLOCO	30	R$ 7,90	R$ 237,00
14	BLOCO	10	R$ 4,90	R$ 49,00
15	BLOCO	10	R$ 4,90	R$ 49,00
16	TALÃO	1.000	R$ 3,90	R$ 3.900,00
17	BLOCO	1.000	R$ 2,90	R$ 2.900,00
19	BLOCO	50	R$ 7,70	R$ 385,00
20	BLOCO	10	R$ 4,90	R$ 49,00
21	BLOCO	25	R$ 7,65	R$ 191,25
24	BLOCO	25	R$ 7,75	R$ 193,75

Palmares, 06 de outubro de 2020.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:B6758E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DESIGNAÇÃO

DESIGNO o servidor **PAULO MARCELO SOARES DA SILVA,** inscrito no CPF nº 035.703.534-86, Matrícula nº 11591, como FISCAL do **Contrato nº 023/2020,** oriundo do **Processo Licitatório nº 018/2020**, **Pregão Eletrônico nº 017/2020**, cujo objeto é *Aquisição de uma Câmara para conservação de hemoderivados/Imuno/Termolábeis, descrita na Proposta 00562.279000/1190-04, do Ministério da Saúde, Recurso de Emenda Parlamentar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares - PE,* nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Palmares, 06 de outubro de 2020.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 047/2019.

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:E3E1019E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO PROCESSO Nº 066/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.

PROCESSO Nº 066/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020. Serviços. Contratação de empresa especializada para serviços de digitalização e arquivologia digital de acervo documental de 1.875.000 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil páginas documentos); preparação de documentos, digitalização, indexação, validação, remontagem, armazenamento/gestão arquivista, para atendimento as necessidades deste município. Republicação do processo licitatório devido uma modificação no termo de referência do mesmo. Valor máximo estimado R$ 768.750,00. **Nova data:** Início do acolhimento das propostas: 26/11/2020 às 08:00 horas. Limite do acolhimento das propostas: 11/12/2020 às 8:00 horas. Abertura das propostas: 11/12/2020 às 08h01min. Início da sessão pública dos lances: 11/12/2020 às 08:30 (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 25 de novembro de 2020.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA MIRANDA
Pregoeira - CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:816038F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 067/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020.

PROCESSO Nº 067/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020. Aquisição. Registro de Preços para Fornecimento de MAT. DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, deste município. Valor máximo estimado R$ 2.429.870,17. Início do acolhimento das propostas: 26/11/2020 às 08:00 horas. Limite do acolhimento das propostas: 10/12/2020 às 8:00 horas. Abertura das propostas: 10/12/2020 às 08h01min. Abertura da sessão pública dos lances: 10/12/2020 às 08:30 (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 25 de novembro de 2020.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA MIRANDA
Pregoeira - CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:FD5493D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA N° 036/2020

Processo nº 053/2020
Comissão: CEL
Modalidade/DISPENSA **N° 036/2020**
Objeto: Aquisição de testes rápido para COVID 19 e mascara cirúrgica tripla, destinadas ao enfrentamento da Pandemia. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Contrato nº 110/2020
Empresa Vencedora: **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida governador Agamenon Magalhães, 2939 Espinheiro - Recife-PE Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

Passira, 25 de novembro de 2020.

A) GYNA KARINE BARBOSA ANICETO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:0797829E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 021/2020 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927855

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020-FME. **RDC ELETRÔNICO** Nº 004/2020. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GUADALAJARA II - 12 SALAS PADRÃO FNDE, N º DO PROCESSO: 23400004700201984, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 4.415.860,68. Início do Acolhimento das Propostas: 26/11/2020, Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br; Abertura das Propostas e Início da Disputa de Preços: 18/12/2020, 09:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 25/11/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9C913C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBICLO Nº 0002/2020 - AVISO DE CHAMAMENTO DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

Concessão de subsídio mensal na forma do inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020; e do Decreto Municipal nº 166/2020 e demais regulamentações.

AVISO DE CHAMAMENTO DESERTO

O município do Paudalho – PE, por meio do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Juventude, Turismo e Lazer, vem a público divulgar que o Chamamento em epígrafe, **EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 para concessão de subsídio mensal na forma do inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020; e do Decreto Municipal nº 166/2020 e demais regulamentações,** foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Paudalho-PE, 10 de novembro de 2020.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Esporte, Juventude, Turismo e Lazer do Paudalho.

Publicado por:
Luiz Gustavo Francisco Moreira da Silva
Código Identificador:790DC56E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº 012/2020/PMP

-Processo Nº: 006/2020/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2020/PMP.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para limpeza, capinação e caiação de meio fio em vias do município da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 012/2020/PMP.
-Contratado: GSN ENGENHARIA LTDA EPP.
-CNPJ Nº 14.521.443/0001-32.
-Valor Contratado: R$ 103.769,00 (cento e três mil, setecentos e sessenta e nove reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 25.942,25 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Pedra - PE, 16 de Setembro de 2020.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:979A94D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 017/2019/PMP

-Processo Nº: 017/2018/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Campo de Futebol no município da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 017/2019/PMP.
-Contratado: CONSTRUTORA MARIZ EIRELLI – EPP.
-CNPJ Nº 26.754.563/0001-69.
-Valor Contratado: R$ 815.122,03 (oitocentos e quinze mil, cento e vinte e dois reais e três centavos).
-Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Pedra - PE, 30 de Agosto de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:C0C6E431

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 017/2019/PMP

-Processo Nº: 017/2018/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Campo de Futebol no município da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 017/2019/PMP.
-Contratado: CONSTRUTORA MARIZ EIRELLI – EPP.
-CNPJ Nº 26.754.563/0001-69.
-Valor Contratado: R$ 815.122,03 (oitocentos e quinze mil, cento e vinte e dois reais e três centavos).
-Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Pedra - PE, 25 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:16BC87E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº 021/2019/PMP

-Processo Nº: 007/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento do Transporte Escolar do Município da Pedra – PE.
-Contrato Nº: 021/2019/PMP.
-Contratado: FERREIRA E MORAES LTDA-ME.
-CNPJ Nº 17.985.704/0001-63.
-Valor Contratado: R$ 2.781.872,08 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo acrescido: 12 (doze) meses.

Pedra - PE, 15 de Abril de 2020.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:9CFC5E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA - PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO Nº 017/2019

-Processo Nº: 017/2018.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2018.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Campo de Futebol no município da Pedra – PE.
-Contrato Nº: 017/2019.
-Contratado: CONSTRUTORA MARIZ EIRELLI – EPP.
-CNPJ Nº 26.754.563/0001-69.
-Valor Contratado: R$ 815.122,03 (oitocentos e quinze mil, cento e vinte e dois reais e três centavos).
-Termo Aditivo Nº: 003/2020.
-Prazo inicial: 180 (cento e oitenta) dias.

Pedra - PE, 22 de agosto de 2020.

JOSE OSORIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:8B8F3283

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº 019/2019/PMP

-Processo Nº: 002/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para Locação de máquinas e equipamentos para a Prefeitura Municipal da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 019/2019/PMP.
-Contratado: FERREIRA E MORAES LTDA-ME.
-CNPJ Nº 17.985.704/0001-63.
-Valor Contratado: R$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo acrescido: 31/12/2020.

Pedra - PE, 09 de Abril de 2020.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:DC81AA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 019/2019/PMP

-Processo Nº: 002/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para Locação de máquinas e equipamentos para a Prefeitura Municipal da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 019/2019/PMP.
-Contratado: FERREIRA E MORAES LTDA-ME.
-CNPJ Nº 17.985.704/0001-63.
-Valor Contratado: R$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Valor acrescido: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Pedra - PE, 10 de Junho de 2020.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:44E09F82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 019/2020/PMP

Processo nº 019/2020/PMP. CPL. Leilão nº 003/2020. Alienação. Objeto: Alienações de veículos/equipamentos de diversas marcas e modelos, no estado em que se encontram e, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do município de Poção - PE. Valor Global Mínimo R$ 20.700,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Francisco Duarte, s/n, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 15/12/2020; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br.

Poção - PE, 25 de Novembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:54246AB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Servidora **THAYNA CRISTINE EUNICE DA SILVA**, portadora do CPF nº 112.637.284-64 do cargo de **FUNÇÃO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo ACI na coordenadoria Municipal de controle Interno do Município de Pombos – PE, a partir de 30 de Novembro de 2020.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Pombos, 20 de Novembro de 2020.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:0A0120DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 – FMAS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020,
LICITAÇÃO ATRAVÉS DE VÍDEO CONFERÊNCIA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI. Cujo o Objeto é o, Registro de preços, por item, para eventual prestação de serviços funerais com fornecimento parcelado de ataúdes e translado quando necessário para doação a população carente do Município de Primavera – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Valor Máximo Admitido para os ITENS:
Ø **VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O ITEM 01: R$ 59.166,50** (Cinquenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Ø **VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O ITEM 02: R$ 7.350,00** (Sete mil trezentos e cinquenta reais).
Ø **VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O ITEM 03: R$ 4.533,30** (Quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos).
Ø **VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O ITEM 04: R$ 43.633,40** (Quarenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
Ø **VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O ITEM 05: R$ 60.300,00** (Sessenta mil e trezentos reais).
PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, DIA 09/12/2020 DAS 08:00 ÀS 12:000 – (na sala da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 –Centro – Primavera – PE).
Para a entrega dos envelopes, só entrará na Sala da CPL, um representante por empresa, (usando máscara) em proteção ao vírus COVID-19.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA: **DIA 10/12/2020 às 09:00h. (horário de Brasília) "ATRAVÉS DE VÍDEO CONFERÊNCIA".**
Obs: ***O Link da plataforma de acesso a reunião será disponibilizado pelo Pregoeiro, no momento do protocolo da entrega dos respectivos documentos, ou seja, no dia (09/12/2020).***
Informações sobre o Edital na Sede da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 –Centro – Primavera – PE, ou através do telefone (81) 3562.1126 – Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplprimavera0819@gmail.com.

Primavera, 25.11.2020.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:A275A7FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TRANSPORTE ESCOLAR

1º TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS: empresas **CONTRATADAS**: **CONTRATO Nº 005/2019** a empresa **SS - Serviços, Locações e Construções Ltda. – EPP,** no valor de **523.557,16** (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), para as **ROTAS 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 24ª, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 40, 41** e **42**, **CONTRATO Nº 006/2019** a empresa **José Severino da Silva**, no valor de **R$ 12.135,62** (doze mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para a **ROTA 04**, **CONTRATO Nº 007/2019** a empresa **Carlos Willians da Silva**, no valor de **R$ 16.331,56** (dezesseis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) para as **ROTAS 07** e **08**, **CONTRATO Nº 008/2019** a empresa **Jonas José da Silva**, no valor de **R$ 19.091,17** (dezenove mil, noventa e um reais e dezessete centavos) para a **ROTA 11, CONTRATO Nº 009/2019** a empresa **Fábio de Lima Barbosa,** no valor de **R$ 31.492,16** (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para as **ROTAS 12, 13** e **14, CONTRATO Nº 010/2019** a empresa **Ivanilson Inacio da Silva,** no valor de **R$ 18.380,74** (dezoito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) para a **ROTA 18, CONTRATO Nº 011/2019** a empresa **Manoel Givanilson da Silva,** no valor de **R$ 20.587,00** (vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais) para a **ROTA 19, CONTRATO Nº 012/2019** a empresa **Almir Reinaldo da Silva**, no valor de **R$ 9.216,55** (nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) para a **ROTA 22**, **CONTRATO Nº 013/2019** a empresa **Cloves Cardoso do Nascimento,** no valor de **R$ 25.580,24** (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) para a **ROTA 26**, **CONTRATO Nº 014/2019** a empresa **Oswaldo Tenório da Silva,** no valor de **R$ 10.934,91** (dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) para a **ROTA 28**, **CONTRATO Nº 015/2019** a empresa **Everson Alves de Moura,** no valor de **R$ 6.777,05** (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) para a **ROTA 35**, **CONTRATO Nº 016/2019** a empresa **Jeyverson Renan de Moura,** no valor de **R$ 9.372,44** (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para a **ROTA 37**, **CONTRATO Nº 017/2019** a empresa **Gilson José dos Santos,** no valor de **R$ 21.787,71** (vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) para a **ROTA 38**, **CONTRATO Nº 018/2019** a empresa **Cicero Ilário da Silva,** no valor de **R$ 23.125,27** (vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) para as **ROTAS 39** e **43; OBJETO:** contratação de empresas (MEI, ME ou EPP) para a prestação de serviços de locação de veículo(s) com motorista(s), destinados ao transporte escolar do Município de Riacho das Almas/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (**Anexo V)** do Edital; **Processo Licitatório nº** 002/2019 - **Pregão Presencial nº** 001/2019**, PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 30 de dezembro de 2019.

MARIA ARIJANE DA MOTA MONTEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:CCC2F6D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2º TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS: empresas **CONTRATADAS**: **CONTRATO Nº 005/2019** a empresa **SS - Serviços, Locações e Construções Ltda. – EPP,** no valor de **523.557,16** (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), para as **ROTAS 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 24ª, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 40, 41** e **42**, **CONTRATO Nº 006/2019** a empresa **José Severino da Silva**, no valor de **R$ 12.135,62** (doze mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para a **ROTA 04**, **CONTRATO Nº 007/2019** a empresa **Carlos Willians da Silva**, no valor de **R$ 16.331,56** (dezesseis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) para as **ROTAS 07** e **08**, **CONTRATO Nº 008/2019** a empresa **Jonas José da Silva**, no valor de **R$ 19.091,17** (dezenove mil, noventa e um reais e dezessete centavos) para a **ROTA 11, CONTRATO Nº 009/2019** a empresa **Fábio de Lima Barbosa,** no valor de **R$ 31.492,16** (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e dois

reais e dezesseis centavos) para as **ROTAS 12, 13** e **14, CONTRATO Nº 010/2019** a empresa **Ivanilson Inacio da Silva,** no valor de **R$ 18.380,74** (dezoito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) para a **ROTA 18, CONTRATO Nº 011/2019** a empresa **Manoel Givanilson da Silva,** no valor de **R$ 20.587,00** (vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais) para a **ROTA 19, CONTRATO Nº 012/2019** a empresa **Almir Reinaldo da Silva**, no valor de **R$ 9.216,55** (nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) para a **ROTA 22**, **CONTRATO Nº 013/2019** a empresa **Cloves Cardoso do Nascimento,** no valor de **R$ 25.580,24** (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) para a **ROTA 26**, **CONTRATO Nº 014/2019** a empresa **Oswaldo Tenório da Silva,** no valor de **R$ 10.934,91** (dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) para a **ROTA 28**, **CONTRATO Nº 015/2019** a empresa **Everson Alves de Moura,** no valor de **R$ 6.777,05** (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) para a **ROTA 35**, **CONTRATO Nº 016/2019** a empresa **Jeyverson Renan de Moura,** no valor de **R$ 9.372,44** (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para a **ROTA 37**, **CONTRATO Nº 017/2019** a empresa **Gilson José dos Santos,** no valor de **R$ 21.787,71** (vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) para a **ROTA 38**, **CONTRATO Nº 018/2019** a empresa **Cicero Ilário da Silva,** no valor de **R$ 23.125,27** (vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) para as **ROTAS 39** e **43; OBJETO:** contratação de empresas (MEI, ME ou EPP) para a prestação de serviços de locação de veículo(s) com motorista(s), destinados ao transporte escolar do Município de Riacho das Almas/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (**Anexo V)** do Edital; **Processo Licitatório nº** 002/2019 - **Pregão Presencial nº** 001/2019**, PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 29 de junho de 2019.

MARIA ARIJANE DA MOTA MONTEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:3E8A6EB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGAO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 032/2020
modalidade: PREGÃO eletrônico REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2020
Natureza: Fornecimento
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, hortifrutigranjeiros e refrigerantes, para atender as necessidades das atividades da Administração Municipal, com LOTES EXCLUSIVOS para ME, EPP E EIRELI.
INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: **DIA 27/11/2020**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS **09h00 DIA 10/12/2020**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS **09h00** do **DIA 11/12/2020**
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 25 de novembro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:5304927C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 162/2020. Processo nº 013/2020. CPL. Contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo passeio zero quilômetro, destinado a Secretaria de Ação Social. Contratada: FIORI VEÍCOLO S.A – CNPJ 35.715.234/0001-08. Valor: R$ 52.700,00. Vigência: 13.11.2020 a 31/12/2020.

Sairé (PE), 13 de novembro de 2020.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:288E1458

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 033/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que vai ser constituída uma nova comissão permanente devido uma nova realização de votação entre os demais servidores para destinar os componentes tendo em vista a revogação da demais comissão formada. *RESOLVE*, revogar a portaria nº 031.2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente/ AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:076B0561

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 120/2020 – Pregão Eletrônico n° 038/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, DE EXPEDIENTE E DEMAIS ITENS DE USO DOS DIVERSOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedoras as empresas: 22.536.271/0001-07- ALENCAR FRANKLIM ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, pelo valor Total de R$ 32.098,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS); 34.049.507/0001-51- FRANCO & OLIVEIRA LTDA, nos itens 06 e 11 pelo valor Total de R$ 306,50. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, homologou no dia 27/10/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 25 de Novembro de 2020.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E8112AEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020.Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a implantação de pavimentação em paralelepípedos graníticos de vias urbanas, na zona rural do Município de Santa Filomena (PE).Resultado do Julgamento de Proposta: a proposta da empresa R & G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA - ME foi DESCLASSIFICADA por não ter apresentado a composição detalhada de preços unitários, contendo os insumos básicos, mão-de-obra, materiais, equipamentos, seguros, taxas e encargos de qualquer natureza, descumprindo o subitem 11.2.1.2 do edital, bem como, por não ter apresentado a planilha de composição dos encargos sociais, descumprindo o subitem 11.2.1.4 do edital. A proposta de preço da licitante ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI foi classificada por atender as regras estabelecidas no Edital. A empresa ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI foi declarada vencedora, em virtude de ter apresentado a menor proposta de preços, no valor global de R$ 298.441,10 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos). Em face do resultado de julgamento, ficam as empresas regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal.

Santa Filomena/PE, 25 de novembro de 2020.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:2ECA9FA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Por razões de interesse público, visando à observância dos princípios reitores da Administração Pública e das Licitações Públicas, com o objetivo de resguardar os interesses da Administração Municipal, bem como os direitos das empresas licitantes, fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 075/2020, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2020 que tem como objeto a aquisição de Equipamentos Elétricos destinados ao Assentamento Safra, zona rural do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 25 de novembro de 2020.

ROBERTO ALEXANDRE GONZAGA ARAÚJO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:2E5DC0BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Por razões de interesse público, visando à observância dos princípios reitores da Administração Pública e das Licitações Públicas, com o objetivo de resguardar os interesses da Administração Municipal, bem como os direitos das empresas licitantes, fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 076/2020, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2020, que tem como objeto a contratação empresa para prestação de serviços referentes a gestão da frota de veículos automotores da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista (PE), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 25 de novembro de 2020.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:9C79FF71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 079/2020. CPL. Pregão Eletrônico de n° 034/2020. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico n° 034/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Materiais Permanentes destinados a atender as necessidades da Secretaria Executiva de Trânsito do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - EPP (CNPJ nº 30.531.122/0001-75) para os itens 1 e 3, S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 26.889.181/0001-42) para o item 2, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 de novembro de 2020.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:392FA46C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 079/2020. CPL. Pregão Eletrônico de n° 034/2020. CPL. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Materiais Permanentes destinados a atender as necessidades da Secretaria Executiva de Trânsito do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Contrato nº: 063/2020. Fornecedor: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - EPP (CNPJ nº 30.531.122/0001-75). Valor: R$ 7.400,00. Vigência: 06 (seis) meses. Contrato nº: 064/2020. Fornecedor: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 26.889.181/0001-42). Valor: R$ 380,00. Vigência: 06 (seis) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 de novembro de 2020.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:22F34FF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 055/2020. CPL. Pregão Eletrônico de N° 016/2020. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico N° 016/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 03 (três) meses, para eventuais e futuras, aquisições de Materiais de consumo para combate ao Covid-19 no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 26.326.200/0001-22) para os itens 5, 8, 11 e 12, LAISE DE LIMA E SILVA – EPP (CNPJ nº 23.706.033/0001-57) para os itens 4, 9, 10, 14, 15 e 16, S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 26.889.181/0001-42) para o item 13, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 de novembro de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:FAFC5701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 055/2020. CPL. Pregão Eletrônico de n° 016/2020. CPL. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 03 (três) meses, para eventuais e futuras, aquisições de Materiais de consumo para combate ao Covid-19 no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Ata de Registro de Preços nº: 099/2020. Fornecedor: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 26.326.200/0001-22). Valor: R$ 6.054,70. Vigência: 03 (três) meses. Ata de Registro de Preços nº: 100/2020. Fornecedor: LAISE DE LIMA E SILVA – EPP (CNPJ nº 23.706.033/0001-57). Valor: R$ 3.842,70. Vigência: 03 (três) meses. Ata de Registro de Preços nº: 101/2020. Fornecedor: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 26.889.181/0001-42). Valor: R$ 3.400,00. Vigência: 03 (três) meses. Ata de Registro de Preços nº: 116/2020. Fornecedor: LAISE DE LIMA E SILVA – EPP (CNPJ nº 23.706.033/0001-57). Valor: R$ 57.420,00. Vigência: 03 (três) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 de novembro de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:3B1CB710

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
DECRETO Nº 062/2020

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal de Emergencia Cultural Aldir Blanc nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 2 de março de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Caetano Constituição Federal;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando o Decreto Municipal nº 012 de 16 março de 2020, e modificações posteriores impõe limitações a circulação de pessoas e serviços públicos;

Considerando o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020; e modificações posteriores impõe limitações a circulação de pessoas e serviços públicos;

Considerando que a Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

Considerando que o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe no §4° do art. 2 que o Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá editar regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista no referido dispositivo;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020.

Art. 2º O município de São Caetano receberá da União, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R$ **284.641,70** (duzentos e oitenta e quatro mil, seicentos e quarenta e um reais e setenta centavos) para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, que executará diretamente os recursos de que trata este artigo.

Parágrafo único. O recurso será gerido pela Prefeitura Municipal de São Caetano, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, que deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de São Caetano.

Art. 3º Compete a Secretaria de Cultura, Truismo e Esportes distribuir os subsídios previstos no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, destinados a Prêmios para projetos culturais realizado pelos Agentes Culturais de São Caetano, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Art. 4º Compete a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de São Caetano elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços

vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet, disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, ou de forma presencial quando retornarem as atividades, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 1º Para fins do disposto no §3° do art. 2 do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ser São Caetanense natos ou naturalizados, bem como, pessoas físicas naturais de outros municípios e pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, que deverão comprovar residência ou sede em São Caetano.

§ 2º Os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ter sua inscrição efetivada e homologada no Cadastro Municipal de Cultura.

§ 3º O Cadastro Municipal de Cultura é de responsabilidade da Secretaria de Cultura, turismo e Esportes de São Caetano e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da declaração, emitida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes ou de sua homologação, podendo esse prazo ser prorrogado por períodos iguais, mediante a atualização dos dados e documentos cadastrais referentes às alterações ocorridas no período.

§ 4° A homologação da inscrição no Cadastro Municipal de Cultura de São Caetano, será efetuada pelo Prefeito do Município, através da publicação de Portaria específica, após verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato de inscrição no Cadastro, pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

§ 5º A inscrição no Cadastro Municipal de Cultura poderá ser excluída a qualquer tempo, caso ocorra a comprovação de irregularidade na documentação, assim como, em casos onde o inscrito não comparecer para atualização de dados, documentos, que por ventura, venham ser solicitados pela Secretaria de Cultura, o cadastro será indefirido.

§ 6º O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento deste Decreto fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados de âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo, a base de dados Estadual, através base de dados municipal, através do Cadastro Municipal de Cultura.

§ 7º Na hipótese de inexistência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Município informará o número ou o código de identificação único, que vincule o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário.

I - O número ou o Código de Identificação único, citado, refere-se ao número da homologação do Agente Cultural, na base de dados do Cadastro Cultural de São Caetano.

§ 8º O agente público responsável pelo pagamento em desacordo com o disposto do § 5º ao § 8º poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

Art 5º Fica criado o Comitê Gestor que terá as funções de gestão e avaliação dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc em São Caetano. Dentre as funções do Comitê, estará a de fazer acompanhamento de todo o processo de execução, criação dos critérios do credenciamento de espaços culturais, entidades e Agentes Culturais e do edital de prêmios, Chamamento Público ou Credenciamento Público, além de acompanhar a Lei Federal nº 14.017/2020.

Parágrafo único. A nomeação dos componentes do Comitê Gestor Municipal, se dará por meio de Portaria e será composto por 3 (três) servidores da Prefeitura, indicados pelo Prefeito de São Caetano, 3 (três) membros da Sociedade Civil, ídicados pelos seguimentos culturais, terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, garantindo a representatividade da diversidade étnica, racial, cultural, sexual e de gênero do Município de São Caetano.

CAPÍTULO II

DO SUBSÍDIO

Art. 6º O Município de São Caetano não executará o inciso II da Lei Federal de Emergencial Cultural Aldir Blanc nº. 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art 7º Para pactuação e recebimento do subsídio, o agente recebedor deverá ainda comprovar a formalização e regularidade da instituição apresentando os seguintes documentos:

EM CASO DE PESSOA JURÍDICA:

Cópia atualizada do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Cópia do Contrato Social ou estatuto e suas alterações, atualizada e legível.
Cópia do RG e CPF do representante legal, ou diretor(a), acompanhado do termo de Posse do representante legal, ou Cópia da Ata de Eleição.
Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
Certidão de regularidade fiscal estadual (Secretaria da Fazenda do Estado);
Certidão negativa de débitos fiscais municipais da sede da empresa;
Certidão de regularidade do FGTS - CFR;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente ou conta poupança, com código verificador), com a devida comprovação (cópia do cheque, cartão legível ou comprovante de abertura de conta);
Declaração que não emprega menor (ANEXO I);
Autorização de Uso de Imagem (ANEXO III);

EM CASO DE PESSOA FÍSICA:

Cópia da Carteira de Identidade
Cópia do CPF
Comprovante de Endereço emitido no prazo não superior a 60 (sessenta) dias. *(O comprovante deverá ser em nome do agente cadastrado, ou em nome de Mãe, pai, cônjuge, podendo ainda, ser contrato de aluguel em no do cadastrado. Caso a residência seja cedida, pode ser uma declaração de moradia, emitida pelo proprietário do imóvel e autenticada em cartório);*

Art. 8º Farão jus ao subsídio previsto no art. 4º deste Decreto as entidades de que trata o art. 3° deste Decreto, desde que estejam com suas atividades interrompidas e que comprovar sua inscrição e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

I - Cadastros Estaduais de Cultura;
II - Cadastros Municipais de Cultura;
III - Cadastro Distrital de Cultura;
IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);
VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);
VIII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei.;

§1° Para fins de recebimento do benefício de que trata esse capítulo, o beneficiário deverá comprovar sua atuação nas áreas artística e/ou cultural no mínimo nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores

à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, por meio da apresentação de:

Relatório de Atividades Culturais realizadas;
Fotografias, vídeos, mídias digitais, cartazes ou catálogos, reportagens, material publicitário ou contratos anteriores, que comprovem sua atuação.

§2º Os Agentes Culturais de que trata o art. 3º deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação do número de inscrição no Cadastro Municipal de Cultura acompanhado da sua homologação, quando for o caso.

§ 3º O subsídio previsto no art. 3º somente será concedido para a o titular do Cadastro Cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro.

§ 4º Após a retomada de suas atividades, Os Agentes Culturais de que trata o art. 3º ficam obrigados a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido entre a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de São Caetano e seus respectivos Cadastrados.

§ 5º Os beneficiários do subsídio de que trata o art. 3º apresentarão ao responsável pela distribuição, juntamente à solicitação do benefício, proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, considerando 10% (Dez por cento do subsídio recebido).

§ 6º Caberá a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes verificar o cumprimento da contrapartida de que trata o § 5º do art. 6º deste Decreto.

§ 7º Fica vedada a concessão do subsídio previsto no art. 3º a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculada a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a instituições ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

Art. 9º O beneficiário do subsídio previsto no art. 3º apresentará prestação de contas referente ao uso do benefício a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de São Caetano, no prazo de cento e vinte dias após o recebimento do subsídio.

§ 3º O beneficiário do subsídio que não apresentar prestação de contas, ou não cumprir com a contrapartida, ou utilizar o subsídio em desacordo com o estabelecido neste Decreto, poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

CAPÍTULO III

DOS EDITAIS E PREMIAÇÕES

Art. 10º Os recursos de que trata o art. 4º deste Decreto e do inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, será aplicado através da criação dos programas:

I – Edital Prêmio de Emergia Cultural São Caetano da Raposa;

§ 1º Cada Edital e Premiação terá regulamentação própria, estabelecendo critérios, quantidade de beneficiários, total de valores repassados e condições específicas de participação.

§ 2º Para participar do edital e prêmio estabelecidos no **caput**, é necessário ter inscrição efetuada e homologada no Cadastro Municipal de Cultura.

§ 3º Só poderão concorrer ao Edital e Premiação estabelecidos no **caput,** projetos, propostas, eventos e ações culturais realizadas no município de São Caetano.

§ 4º As propostas que não tiverem o caráter cultural e não cumprirem às exigências específicas estabelecidas na legislação pertinente, inclusive no Edital de Convocação e Resoluções, serão excluídos do processo de seleção.

§ 5º É vedada a aprovação de mais que 2 (dois) projetos do mesmo proponente, considerados todos os Editais e Premiações estabelecidos no **caput.**

I – São proponentes, os Agentes Culturais com cadastro homologado pela Secretaria de Cultura, truísmo e Esportes de são Caetano.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º É assegurada a participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, podendo exercer esse direito através de solicitação à Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, pelo e-mail pmscaetano@gmail.com

Art. 12º Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis no endereço https://saocaetano.pe.gov.br/secretarias-municipais/cultura-turismo-e-esportes

Art. 13º A Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, em âmbito local.

Art. 14º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Caetano, 03 de novembro de 2020.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:D7800395

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSOS LICITATÓRIOS DO EXERCÍCIO 2018

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 03/2018. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à Locação de imóvel urbano para funcionamento do anexo do posto de saúde da Liberdade deste município **Contratado:** JOSÉ GENAILSON DA SILVA; **CPF:** 093.690.814-96; **Prazo acrescido:** 12 meses. **Nova vigência**: de 03/04/2020 a 03/04/2021.

São João/PE, 03/04/2020.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA,
Gestor Municipal.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 09/2018. **Alteração no prazo e nos itens** do Contrato referente ao fornecimento parcelado de medicamento psicotrópico para o Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: DROGAFONTE LTDA; **CNPJ**: 08.778.201/0001-26; **Itens da supressão**: 7-12-34-56-66. **Prazo acrescido:** 06 meses.

São João/PE, 07/08/2019.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA,
Gestor Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSOS LICITATÓRIOS DO EXERCÍCIO 2017

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 14/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente ao Credenciamento de pessoa jurídica /ou física para a prestação de exames: ultrassonografia, **Contratada:** CENTRO DIAGNOSTICO DR. LUIZ A. DIAS GABRIEL EIRELI – ME; **CNPJ:** 07.060.480/0001-25; **Valor:** 65.880,00 . **Prazo**: 12 meses.
São João/PE, 28/08/2020.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA,
Gestor Municipal.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 26/2017 Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **Contratada:** BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA; **CNPJ:** 11.863.530/0001-80; **Prazo:** 12 meses. **Nova vigência**: de 27/11/2019 a 27/11/2020.

São João/PE, 27/11/2019.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Gestor Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
PROCESSOS LICITATÓRIOS DO EXERCÍCIO 2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 41/2017 Prorrogação da vigência do Contrato referente a Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias deste município; **Contratada**: CEMS PAPEIS E CIA LTDA- EPP; **CNPJ** nº 11.429.363/0001-63; **Prazo acrescido:** 12 meses. **Nova vigência**: de 18/10/2019 a 20/10/2020.

São João/PE, 1810/2019.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Gestor Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS 2015
Contrato nº --/2015 Processo 24/2015. CPL: Prestação de serviços profissionais no âmbito jurídico para recuperar os valores do FUNDEF que deixaram de ser passados a Secretaria de Educacão deste Município. **Situação**: Revogado

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:2C643CF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo disciplinar nº 002/2020,
CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;
CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria n° 165/2020, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor Alexandro Felismino de Fontes;
CONSIDERANDO o Relatório Final da comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1° - DEMITIR o Servidor **ALEXANDRO FELISMINO DE FONTES**, Matricula nº 219438 e portador do CPF nº 809.031.004-44, do Cargo Efetivo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no art 204, XIV, da Lei nº 6.123/1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco), por **INASSIDUIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO**.
Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 25 de novembro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:7EB52059

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 0165/2020 , 01 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 02/09/2020. EDIÇÃO 2659

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA

Onde se lê:

1-DESIGNAR **Jonanthan Rafael de Melo Silva**, Chefe de Gabinete, Matrícula 154906, lotado na Secretaria de assuntos Jurídicos e **Lindinalva Maria Costa Andrade**, Professora, Matrícula 817, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, como secretários, e como membro **Josefa da Conceição Marques**, Professora, Matrícula 567, lotada na Secretaria de Educação e Cultura; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e neste ato, Instaurar o processo administrativo para apurar a suposta Inassiduidade do cargo do servidor **ALEXANDRO FELISMINO DE FONTES,** Porteiro, Lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Matriculado sob o n° 219438, Inscrito no CPF: 809.031.004-44, que vem de forma recorrente faltando sem justificativa.

Leia-se:

1-DESIGNAR **Lindinalva Maria Costa Andrade**, Professora, Matrícula 817, lotada na Secretaria de Educação e Cultura e **Jonanthan Rafael de Melo Silva**, Chefe de Gabinete, Matrícula 154906, lotado na Secretaria de assuntos Jurídicos, como secretários, e como membro **Josefa da Conceição Marques**, Professora, Matrícula 567, lotada na Secretaria de Educação e Cultura; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e neste ato, Instaurar o processo administrativo para apurar a suposta Inassiduidade do cargo do servidor **ALEXANDRO FELISMINO DE FONTES,** Porteiro, Lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Matriculado sob o n° 219438, Inscrito no CPF: 809.031.004-44, que vem de forma recorrente faltando sem justificativa.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 03 de setembro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4936B364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193 /2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;
CONSIDERANDO o ofício protocolado sob o n° 0463 , datado de 24 de novembro de 2020, assinado pelo Srº Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito eleito para a gestão 2021-2024, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição ;
CONSIDEREANDO que a Lei Complementar Estadual nº 260/2014 estabeleceu regras para a transição de governo municipal com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de governo no âmbito do Estado de Pernambuco e;
CONSIDERANDO a resolução TC n°27/2016 que aprova o Manual de Encerramento e Transição de Mandato Municipal, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Transição.
Art. 2° - A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros, sendo eles:

INDICADOS PELO ATUAL GESTOR:

Luiz Felipe Teixeira Dos Santos – Controlador Interno
Elvis Fábio Da Silva – Secretário De Finanças
Nadja Kelly Martins De Menezes Farias - Secretária De Saúde
Bárbara Maria De Araújo Melo – Diretora De Contabilidade
Janildo Coelho Da Silva – Auxiliar Administrativo

INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO:

José Almir De Melo – Coordenador - CPF: 043.303.384-32 - Coordenador
Bianca Nyegelle E Silva Lins – 094.402.554-47
Everson Silva Cabral – 110.729.614-58
Paulo José Xavier – 024.423.874-09

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Joaquim do Monte, 25 de novembro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A39A272F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019 CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL –OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA 120 CRIANÇAS - VILA AÇUDINHO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Belizarina Alves de Carvalho, nº 139, Loteamento São José, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 00.120.518/0001-69.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, o contrato receberá o acréscimo no valor contratado, correspondente ao valor de R$ 9.278,65 (nove mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), global.

VALOR CONTRATADO R$ 1.248.636,14 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta seis reais e quatorze centavos), global.

VALOR ADITADO: R$ 9.278,65 (nove mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), global.

VALOR CONSOLIDADO: R$ 1.257.914,79 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), global.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0631D9F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL –OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO CACIMBA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Belizarina Alves de Carvalho, nº 139, Loteamento São José, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 00.120.518/0001-69.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, o contrato receberá o acréscimo no valor contratado, correspondente ao valor de R$ 153.020,84 (cento e cinqüenta e três mil vinte reais e oitenta e quatro centavos), global.

VALOR CONTRATADO R$ 702.460,43 (setecentos e dois mil quatrocentos sessenta reais e quarenta e três centavos), global.

VALOR ADITADO: R$ 153.020,84 (cento e cinqüenta e três mil vinte reais e oitenta e quatro centavos), global.

VALOR CONSOLIDADO: R$ 855.481,27 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), global.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6C315CD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: *Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Escola Municipal, tipo padrão FNDE, com 12 (doze) salas, no Bairro Planalto, por período de 380 (trezentos e oitenta) dias, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE*. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 19/08/2020; Site da Prefeitura Municipal - 19/08/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município – Mural - 19/08/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.167.914/0001-51; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA-ME - CNPJ: 11.602.733/0001-12; CONSTRUGEL - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.079.383/0001-00; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP - CNPJ: 20.227.311/0001-03; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - CNPJ: 15.233.791/0001-77; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 29.656.195/0001-04; FREDSON H T RIALVA - CNPJ: 31.069.076/0001-05; J. N. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.641.207/0001-15; M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA - CNPJ: 19.314.966/0001-21; MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.415.447/0001-90; NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 08.100.434/0001-75*. **Às 08:15 horas do dia 25/11/2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 004/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Presidenta; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. ***A Presidenta informou que a continuidade do certame será dia 01/12/2020, às 08:15 horas, onde será dada continuidade a abertura das habilitações das empresas constantes da ATA nº 001/2020 (fls. 536). PUBLIQUE-SE EM MEIOS OFICIAIS PARA CIENCIA DOS INTERESSADOS***. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:6897CA45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157, DE 25 NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a **Lei Federal nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus – COVID-19, responsável pela atual pandemia;

Considerando que a União através do **Decreto Legislativo Nº. 6**, de 20 de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República;

Considerando a **Portaria nº. 188,** de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando a existência de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

Considerando a Nota Técnica SEI nº 12.774/2020/ME, expedida pelo Ministério da Economia, através da Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando o cenário atual, o Congresso Nacional decretou estado de calamidade pública para a União, sendo adotada medida análoga pelas Assembleias Legislativas de Estados e Municípios;

Considerando o Decreto Municipal de calamidade pública;

Considerando o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa de Pernambuco, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município;

Considerando os Decretos expedidos pelo Governo do Estado de Pernambuco de números: 48.809, 48.810, 48.830, 48.832, 48.833, 48.834, 48.835, 48.836, 48.837, 48.857, todos publicados no mês de março de 2020;

Considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), que dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrentes do COVID-19;

Considerando a regulamentação da Lei Federal nº 14.017/2020, através do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

Considerando a Nota Técnica nº 44, de 01 de julho de 2020, e 54 de 10 de setembro de 2020, emitidas pela Confederação Nacional de Municípios (CNM);

Considerando a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

Considerando o art. 41, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o art. 44, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando os impactos orçamentários e financeiros gerados pelas medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde

pública decorrente do novo Coronavírus determinadas pelos Governos Federal e do Estado de Pernambuco.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID-19, no setor cultural, e em função do que determina a Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural:

02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

1339202472.303 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 645.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 146.000,00
Total 791.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das dotações discriminadas abaixo:

02.17 – FUNDEB

1236801882.263 – Manutenção da Educação Básica 40%
31900400 – Contratação por Tempo Determinado 791.000,00
Total 791.000,00

Art. 3º - As despesas ocorreram pela fonte de recurso do Governo Federal COVID-19 (Cultura).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Riedja Kiamanne Barbarella Soares de Oliveira
Código Identificador:CE5993B7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL 001/2020 - CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São Lourenço da Mata - PE, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições,
Resolve:

• Prorrogar até o dia 27 de novembro de 2020 o prazo de inscrição, tendo em vista que não foi atingido o número mínimo de inscrições;
• Alterar o cronograma para constar as seguintes datas:

CALENDARIO OFICIAL	
Até 27/11/2020	Prorrogação das inscrições
30/11/2020	Análise de documentação e homologação
01/12/2020 até 03/12/2020	Prazo para Recurso
04/12/2020	Resultado dos Recursos e Publicação.
07/12/2020	Eleição
06/02/2020	Posse

São Lourenço da Mata, 25 de novembro de 2020.

JOSÉ JORGE FERREIRA DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Publicado por:
Riedja Kiamanne Barbarella Soares de Oliveira
Código Identificador:32043346

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE-
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 048/2020. Pregão Eletrônico nº. 020/2020. CPL. Compras. **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas ao eventual fornecimento parcelado de Instrumentais Cirúrgicos destinados ao Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, para atender as necessidades de funcionamento do Bloco Cirúrgico**. VENCEDORES: a empresa ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP - CNPJ 04.956.527/0001-45, pelo valor global de R$ 18.530,00; e a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME - CNPJ 18.836.913/0001-08, pelo valor global de R$ 57.999,97.

Sertânia, 23 de Novembro de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira em Exercício.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CB02EE3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 050/2020. Pregão Eletrônico nº. 022/2020. CPL. Compras. **Aquisição de máscaras de proteção respiratória PFF2 (N95), de uso hospitalar, destinadas aos profissionais da saúde do Fundo Municipal de Saúde de Sertânia-PE**. VENCEDORA: a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ Nº 09.560.267/0001-08, pelo valor global de R$ 3.400,00.

Sertânia, 25 de Novembro de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira em Exercício.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B65367F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.77 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e considerando o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, MARIA APARECIDA BIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 119, Auxiliar de serviços Gerais, inscrita RG nº. 4.741.696, lotada na Escola Municipal Jose Alves Irmãos .

Artigo 2º - A referida licença terá gozo de 06 (seis) meses, que compreende ao segundo decênio, e terá seu período de gozo de 02/08/2020 a 02/02/2021.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2020.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:5662A330

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018.

3° (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2018.
Pregão Presencial nº 016/2017.
Processo Licitatório nº 020/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE.
Contratada: AUTOPEÇAS ASSUNÇÃO.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato n° 070/2018, aumentando na ordem de R$ 112.750,00 (cento e doze mil setecentos e cinquenta reais), firmados entre o Município de Surubim/PE e a empresa AUTOPEÇAS ASSUNÇÃO, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com aplicação de peças e materiais, para a frota própria do Município de Surubim para o Município de Surubim.
Data de Assinatura: 20/07/2020.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:3DFB95F8

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020.

1° (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2020.
Chamada Pública nº 002/2019.
Processo Administrativo nº 105/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE.
Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do item 02 do contrato n°021/2020 no qual refere-se a "Batata Doce", aumentando na ordem de R$ 21,970,00 (vinte e um mil novecentos e setenta reais).
Data de Assinatura: 18/09/2020.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:39E7D733

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014.

9° (Nono) Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2014.
Pregão Presencial nº 016/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE.
Contratada: EMPRESA I.H – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS, VIAGENS E TURISMO LTDA.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato n°074/2014 até 28/02/2020, cujo objeto é a contratação da empresa I. H. – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS, VIAGENS E TURISMO, para locação de veículos tipo ônibus, com motorista, com destinado ao Transporte Escolar do Município de Surubim.
Vigência: 02/01/2020 à 28/02/2020.
Data de Assinatura: 27/12/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:B7AE92BE

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019.

1° (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2019.
Pregão Presencial nº 016/2019.
Processo Administrativo nº 060/2019.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO HUMANOS.
Contratada: GRÁFICA FONSECA LTDA.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato n° 080/2019 celebrado entre o Município de Surubim/PE e a empresa GRÁFICA FONSECA LTDA para prestação de serviços de confecções de material gráfico, impressos e personalizados, para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Surubim-PE, por mais 12 meses
Vigência: 25/10/2020 à 25/10/2021
Data de Assinatura: 15/10/2020.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:FB2AF946

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019.

1° (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2019.
Pregão Presencial nº 016/2019.
Processo Administrativo nº 060/2019.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: GRÁFICA FONSECA LTDA.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato n° 079/2019 celebrado entre o Município de Surubim/PE e a empresa GRÁFICA FONSECA LTDA para prestação de serviços de confecções de material gráfico, impressos e personalizados, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Surubim-PE, por mais 12 meses
Vigência: 25/10/2020 à 25/10/2021
Data de Assinatura: 15/10/2020.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:82141F51

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 080/2019.

Contratonº 080/2019.
Pregão Presencial nº 016/2019.
Processo Administrativo nº 060/2019.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Contratada: GRAFICA FONSECA LTDA.
CNPJ: 08.513.512/0001-63.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de confecções de material gráfico, impressos e personalizados, para atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Surubim- PE, conforme a ATA de Registro de Preços n° 020/2019, e o disposto no Edital, Termo de Referência e demais Anexos.
Valor: R$ 99.412,00 (noventa e nove mil e quatrocentos e doze reais).
Vigência: 24/10/2019 à 24/10/2020.
Data de Assinatura: 24/10/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:E8B34BD1

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019.

2° (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2019.

Pregão Presencial nº 013/2019.
Processo Licitatório nº 036/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE SURUBIM.
Contratada: SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato n° 065/2019 por mais 60 (sessenta) dias, cujo objeto é a contratação da empresa SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA, para a aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar, visando a atender as demandas do Município de Surubim/PE.
Vigência: 22/10/2020 á 22/01/2021
Data de Assinatura: 19/10/2020.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:CDD48D3C

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 079/2019.

Contratonº 079/2019.
Pregão Presencial nº 016/2019.
Processo Administrativo nº 060/2019.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratada: GRAFICA FONSECA LTDA.
CNPJ: 08.513.512/0001-63.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de confecções de material gráfico, impressos e personalizados, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Surubim-PE, conforme a ATA de Registro de Preços n° 019/2019, e o disposto no Edital, Termo de Referência e demais Anexos.
Valor: R$ 279.628,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais).
Vigência: 24/10/2019 à 24/10/2020.
Data de Assinatura: 24/10/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:B33221EB

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015.

5° (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015.
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Locador: AUMÉRIO SILVA DAS CHAGAS.
Resumo do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação de imóvel n° 007/2015, localizado na Avenida Oscar Loureiro, S/N, Bairro Cabaceira. Surubim/PE, destinado ao funcionamento do Banco de Alimentos, por 12 (doze) meses tendo por termo inicial o dia 01/01/2020 e final 31/12/2020
Vigência: 01 /01/2020 à 31/12/2020
Data de Assinatura: 20/12/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:F95132F5

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019.

2° (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2019.
Pregão Presencial nº 002/2019.
Processo Licitatório nº 062/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE SURUBIM.
Contratada: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI EPP.
Resumo do Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, contado de 15/04/2020 até 15/10/2020, e o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, passando seu termo final para 26/12/2020.
Data de Assinatura: 13/04/2020.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:AABB73C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVOCA** as empresas que ficaram em segundo lugar no Processo Licitatório 027/2020, Pregão Eletrônico 009/2020; para assumir nas mesmas condições, quantidades e valor da primeira colocada; as empresas: **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 08.370.039/0001-02, para o item 24; a empresa **J.B.G. DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 30.203.469/0001-99, para o item 26; a empresa **ALFA E DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.764.610/0001-55, para o item 12; a empresa **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.141.363/0001-72, para o item 01; a empresa **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.488.264/0001-58, para o item 38; a empresa **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 70.175.336/0001-70 para os itens 28 e 29; e a empresa **PEREIRA E ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.225.634/0001-39, para o item 27, cujo o objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS Á MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO/PE.** Para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE, na sala de Licitação para assinatura do contrato e demais documentos, essa é a segunda vez que as empresas são convocas, a empresa que não comparecer será convocada a segunda colocada.

Tacaimbó, 25 de novembro de 2020.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:60BF178A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, vem realizar a convocação para o preenchimento de duas vaga para o cargo de **Guarda Patrimonial** e uma vaga de Motorista em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público.

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos conforme solicitados nos itens 3 e 10 do Edital do Concurso, no prazo de **até 30 dias** úteis, ou seja, até o **dia 23 de Dezembro de 2020.**
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu.
Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, nº 01, Centro de TACARATU, CEP 56.480-000.
Departamento de Recursos Humanos, no horário de 8:00h às 13:00hs.

LISTA DOS CANDIDATOS DO CONCURSO Nº 001/2019.
CONVOCADOS
4 – GUARDA PATRIMÔNIAL:
NOME COMPLETO: ISADORA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA
INSCRIÇÃO: 100.020 RG Nº36460087 CPF: 118.470.164-48

Endereço: Rua Djanira Araújo Nº327, Bairro Novo, CEP:57480.000, Delmiro Goveia-AL
Data de Nascimento: 18/08/1996.
E-mail:isadoratecseg@hotmail.com - telefone:82-996127614
5 – GUARDA PATRIMONIAL
NOME COMPLETO: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
INSCRIÇÃO: 100.178 RG Nº 3.531.785 **CPF: 661.689.704-44**
Endereço: Rua Oscar Ferraz, Nº325, Centro, Cep:56400-000 – Floresta-PE.
E-mail: tico.cobra@hotmail.com
Data de Nascimento: 05/05/1971 Telefone: 87-99984-7165
6 – MOTORISTA:
NOME COMPLETO: ANDERSON GALDENCIO LIMA
INSCRIÇÃO: 100.185 RG Nº0947521925 CPF:000.816.415-08
Endereço: Rua São João, Nº51, Bairro Jardim Bahia, CEP:48604110 – Paulo Afonso-BA
Data de Nascimento: 11/11/1980
E-mail:Anderson.pipa@bol.com.br Telefone: 75.98818-0148
Publique-se nos quadros de aviso da Câmara Municipal de TACARATU/PE, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Diário oficial dos Municípios da AMUPE, nos endereços eletrônicos www.tacaratu.pe.leg.br, e www.funvapi.com.br da via e-mail, bem como por meio de envio postal para o endereço do candidato com Aviso de Recebimento.

Tacaratu, 23 de Novembro de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.
CNPJ nº 11.411.832/0001-17.
GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA.
CPF nº 707.058.609-49.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:E195BB6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato N° 051/2019. Prorrogação contratual da prestação de serviços técnicos no que tange aos processos de licitação e gestão de contratos, estando incluído, apoio operacional, treinamento e gerenciamento de software com orientação técnica nas tomadas de decisões na área da Administração Pública para o Município de Tamandaré/PE, vinculado ao Pregão Presencial 003/2019, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente. Contratado: Consult Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. CNPJ nº 30.633.370/0001-27. Valor: R$ 13.790,00. Vigência: 31/12/20.
4° Termo Aditivo ao contrato N° 067/2018. Prorrogação contratual da prestação de serviços continuado de locação veículos para o Município de Tamandaré/PE, vinculado ao Pregão Presencial/ Ata de Registro de Preços 005/2018, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente. Contratado: José Saturno Barboza Neto – ME. CNPJ nº 10.528.779/0001-76. Valor: R$ 112.028,32. Vigência: 10/12/20.

Tamandaré/PE, 30/10/2020.

CARLOS EDUARDO ALVES
Sec. Administração

CARLOS EDUARDO VIEIRA
Sec. Infraestrutura

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:233EF2BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 028/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ANTENDIMENTO DO MUNÍCIPIO DE TIMBAÚBA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DO COVID 19.

Nº DO CONTRATO: 082/2020
CONTRATADA: MBM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
CNPJ: 09.521.975/0002-10
VALOR TOTAL: R$ 16.523,50 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO: 31/07/2020 – 31/10/2020

Nº DO CONTRATO: 083/2020
CONTRATADA: MEX COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, SANITIZAÇÃO E DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 10.661.417/0001-59
VALOR TOTAL: R$ 6.106,75 (SEIS MIL E CENTO E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO: 31/ 07/ 2020 – 31/10/2020

Timbaúba, 25 de Novembro de 2020.

CINTHYA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:4E185D10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 9.394/1996. Que prevê que a organização dos calendários escolares é prerrogativa dos sistemas de ensino, devendo o calendário se adequar à realidade e conjuntura local.
CONSIDERANDO O Art. 32 § 4º da LDB que determina: "O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais
CONSIDERANDO o disposto do inciso I e II, no parágrafo 2º do art. 2º, da Lei Nº 14.040 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
CONSIDERANDO o disposto nos parecer nº 05 de 28 de abril de 2020, que versa sobre a reorganização dos calendários escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19.
CONSIDERANDO as orientações deliberadas pelo Conselho Nacional de Educação, por meio do Parecer nº 11, 7 de julho de 2020,

para a realização de aulas e atividade pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia
CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 5/1997 do Conselho Nacional de Educação, em seu item 3.1 o qual dispõe que não são apenas os limites da sala de aula, propriamente ditos, que caracterizam, com exclusividade, a atividade escolar de que trata a Lei Federal nº 9.394/1996.
CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da carga horária mínima anual de atividades escolares, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, cuja vigência foi prorrogada pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 42/2020
CONSIDERANDO o disposto na instrução normativa SEE nº 007/2020 que regulamenta critérios para o desenvolvimento escolares do ano letivo de 2020 pelas instituições de Educação Básica de Ensino, em todas as etapas e modalidades.
CONSIDERANDO que os estabelecimento educacionais da Rede Municipal de Ensino, já ofertaram, entre dos dias 5 (cinco) de fevereiro e dezessete de março do corrente ano, 96 (noventa e seis) horas das 800(oitocentas) horas, previstas no Calendário Escolar para o ano letivo vigente;

RESOLVE:

Art 1º Alterar o Calendário Escolar de 2020, retirando, a partir de 18 de março a obrigatoriedade do cumprimento por dia letivo para horas de aula, visando ofertar 704 horas restantes das 800 horas por Lei determinadas. Assim acontecerá:

I. De 07/02 a 17/03, período das aulas presenciais, o cômputo será em dias letivos, conforme apresentado no calendário e planejamento já executado
II. De 18/03 até 21/12 serão computadas em horas semanais por meio de aulas remotas assíncronas e síncronas, podendo levar a participação dos estudantes nas atividades pedagógicas não presenciais a um cômputo de até 80horas semanais, de acordo com o planejamento da Rede Municipal de Ensino, para poder, assim, cumprir com as horas que o município ficar se ofertar;
Art. 2º O calendário 2020 terá seu ano letivo concluído no ano em curso com todas as horas sendo ofertadas aos alunos em atividades remotas.

Art 3º sobre as aulas remotas, para sua validação da totalidade da carga horária, devem todos as escola e seus respectivos professores seguirem as seguintes recomendações.

I. Apresentação dos planejamentos das aulas, conforme orientação da SME, com evidências de participação dos estudantes, mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação em consonância com o Currículo de Pernambuco.
II. Os planos de aulas devem ser enviadas para cada unidade de ensino e/ou coordenador responsável da rede municipal, com intuito de análise do quantitativo de estudantes com acesso as atividades e as respectivas devolutiva para garantia da efetividade da carga horária mínima exigida por lei, necessitando, portanto, da validação deste pelo coordenador responsável ou escola.
I. A não apresentação dos planos de aula devidamente validado pelo gestor e/ou coordenador, impedirá o cômputo das horas semanais de direito do estudante, devendo a instituição no ano subsequente encontrar maneiras, juntamente com os educadores, de ofertar tais direitos não ofertados
II. A participação dos estudantes nas atividades pedagógicas mediadas por uso tecnológico ou não que esteja evidenciada terão sua presença computadas; os que não tiveram acesso, seja qual a motivação, devem receber falta justificada com observância de motivo: PANDEMIA
III. Os Professores que não desenvolveram as atividades pedagógicas, seja por meio das ferramentas de tecnologia ou não, e estas não estejam comprovadas e validadas pela coordenação responsável e/ou escola, ficam impedidos de assinar as horas aulas nos livros de ponto de sua instituição bem como suas horas semanais
IV. Ao final do ano letivo, deve, a escola organizar todos os planos de aulas dos professores e arquivar para possíveis verificações dos órgãos fiscalizadores, bem como orientadores do planejamento do currículo 2021.
V. Não serão computadas notas nem pareceres nos diário eletrônicos para o ano letivo de 2020

Art. 4º Fica devidamente suspensa a aplicação de avaliações com caráter somativo, devendo as escolas se aterem a avaliações diagnosticas e formativas assim descrito.

I. A partir do dia 16 de novembro até 21 de dezembro, devem ser incluídas no planejamento das atividades com caráter de análise do desenvolvimento cognitivo dos estudantes nas habilidades trabalhadas até o dia 15 do mesmo mês.
II. A partir do dia 16 de novembro até 21 de dezembro, devem ser incluídas no planejamento das atividades com caráter de análise do desenvolvimento cognitivo dos estudantes nas habilidades trabalhadas até o dia 15 do mesmo mês.
III. Essas atividades de análises devem ser utilizadas por meios tecnológicos ou não e dever servir como orientação do processo de aprendizagem. Para isso devem usar as mais diversas práticas a critérios de cada escola.
IV. Os professores devem relatar o desenvolvimento dos alunos de sua turma na ficha de desenvolvimento do conhecimento entregue pela secretaria municipal de educação
V. Ao final do ano letivo de 2020, os alunos da Rede Municipal de Ensino terão sua progressão garantida tendo participação ou não nas aulas remotas;
VI. Todos os professores devem até 30 de dezembro fechar os diários físicos ou eletrônicos e encaminhá-los a sus instituição responsável
VII. Serão garantidas aos estudantes, que não tiveram acesso às atividades não presenciais, as mesmas oportunidades de aprendizagens e avaliação no retorno as aulas presenciais.

Art. 5º Fica a Gestão Escolar sob responsabilidade e autorizada a realizar as seguintes atribuições no período de Ensino Remoto:

Orientar os estudantes e familiares quanto às atividades pedagógicas remotas, realizadas por meio de materiais físicos ou mediadas por tecnologia digital;
Identificar estudantes que não têm acesso às ferramentas digitais, possibilitando junto com a Secretaria de Educação outras formas de ensino remoto;
III. Apoiar as famílias para que estabeleçam uma rotina de estudos junto aos filhos;
IV. Criar diversos canais de comunicação entre escola, professores e família no sentido de garantir a socialização e a efetivação das atividades pedagógicas;
V. Arquivar as atividades realizadas por professores e estudantes em plataforma digital e arquivos físicos;
VI. Acompanhar as atividades não presenciais, contabilizando o tempo em horas aula, em consonância com as orientações legais para esse fim;
VII. Participar de reuniões e formações virtuais realizadas pela Secretaria de Educação, Esportes e Juventude;
VIII. Realizar junto com a coordenação pedagógica reuniões virtuais, bem como, planejar a execução das atividades que serão realizadas com os estudantes.
IX. Garantir que todos os professores ofertem as aulas remotas as estudantes de forma online e/ou física, síncrona ou assíncrona.

Art. 6º Fica a Coordenadores Pedagógicos sob responsabilidade e autorizada no período em que esteja em vigência o ensino-aprendizagem não presencial:

I. Organizar junto aos professores o planejamento das atividades a serem realizadas de acordo com as diretrizes e orientações da diretoria de ensino, para os níveis e modalidades de ensino ofertadas pela rede municipal;
II. organizar junto aos professores os cronogramas de estudo por meio das habilidades prioritárias ofertadas pelo Currículo de Pernambuco
III. Realizar reuniões virtuais, no mínimo, quinzenais com os professores para avaliação e encaminhamentos do processo de ensino/aprendizagem mediado ou não pela tecnologia digital de informação e comunicação;
IV. Realizar estudos e pesquisas para auxiliar os professores na realização das atividades não presenciais;

Art. 7º São atribuições do professor no processo de ensino não presencial:

I. Planejar as atividades pedagógicas, a serem realizadas pelos estudantes de acordo com o planejamento realizado pela SME.
II. Apresentar aos coordenadores seus planos de trabalho para observância da sintonia com as habilidades prioritárias do Currículo de Pernambuco.
III. Arquivar junto a sua instituição responsável todas as evidências de suas aulas com a participação dos alunos, sejam por meio digitais ou não.
IV. Utilizar-se das ferramentas tecnológicas, de salas de aulas virtuais para oferta aulas síncronas aos seus alunos
V. orientar e monitorar junto aos estudantes as atividades pedagógicas remotas;
VI. Preencher a planilha de acompanhamento das atividades pedagógicas remotas ou físicas para que sejam realizados o monitoramento e o atendimento aos estudantes;
VII. Orientar os estudantes no desenvolvimento das habilidades e competências mediadas por ferramentas tecnológicas de forma síncrona ou assíncrona;
VIII. Participar das formações virtuais oferecidas pela escola ou Secretaria Municipal de Educação no período de isolamento social;
IX. Interagir pedagogicamente com os estudantes para mediações dos processos ensino-aprendizagem

Art. 8º O professor que não entregar o planejamento semanal e não realizar suas aulas remotas, poderá ser considerado como falta e responder ao Processo Administrativo Disciplinar, sendo passível da aplicação das penalidades previstas nos arts. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/1968..

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 26 de novembro de 2020.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:E7D02734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277, DE 31 DE OUTRUBRO DE 2018

Institui a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS com a finalidade de efetuar as avaliações administrativas de imóveis de interesse da Administração Municipal, destinados à aquisição, doação, permuta, alienação e outras transações, composta pelos seguintes membros:

I - O Sr. **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG 5.***.**1-SSP/PE e CPF 341.***.***-49, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos deste Município;
II - O Sr. **RONALDO CATOLÉ ARCOVERDE**, portador do RG 1*****8-SDS/PE e CPF 173.***.***-49, Engenheiro Civil deste Município;
III - A Sra. **JAQUELINE DOS SANTOS LIMA**, portador do RG 9.***.**3-SDS/PE e CPF 114.***.***-96, Agente de Controle Interno; e
IV - O Sr. **FRANCISCO CARLOS DA SILVA ANDRADE**, portador do RG 6*****4-SDS/PE e CPF: 053.***.***-21, Secretário de Cultura.

Art. 2ºA Comissão nomeada atuará exclusivamente nos procedimentos que envolvam a Administração Municipal e que resulte em seu interesse direto.
Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída, serão considerados serviço público relevante.
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retrativos ao dia 31 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:FF86B774

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 118/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre desconto no pagamento do IPTU/2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município e,

Considerando O Paragrafo Único do Art. 26 da Lei Municipal nº 551/2003 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder desconto no pagamento de IPTU/2020 aos contribuintes/proprietários ou possuidores de imóveis localizados no Perímetro Urbano, ou na Zona de Expansão do Município, no importe de 15% (quinze por cento), para o pagamento em parcela única, até a data de 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – Os contribuintes/proprietários ou possuidores de imóveis localizados no Perímetro Urbano, ou na Zona de Expansão do Município e inscritos na dívida ativa do Município, fica autorizado o desconto de 100% sobre multas e juros, para quem efetuar o pagamento em parcela única até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1A8B9B0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020

Sexto termo aditivo ao contrato Nº: 001/2020. Processo Nº: 0019/2018. Pregão Presencial Nº 0018/2019. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Contratado. G H COMBUSTIVEIS LTDA - EPP. CNPJ: 22.543.628/0001-76. Valor acrescido. R$ 39.425,40.

Vertente do Lério. 20.11.2020.

DENIZE MARQUES DA ROCHA .
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:352CB7BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 07/2020, Proc. Licitatório n.º 45/2020, o qual tem como **objeto** a **aquisição emergencial de combustível do tipo gasolina e diesel S10, para suprir as necessidades do município pelo período de 60 (sessenta) dias, ou até que seja concluído novo processo licitatório, conforme quantidades em anexo**, em favor da empresa **EVANGÉLICO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS II LTDA,** inscrita no CNPJ nº. **34.499.752/0001-60**, no valor global de R$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).

Vicência/PE, 19 de novembro de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERUQE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:190CD95A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Vicência, torna público, através da CPL**,** o resultado do **Proc. Licitatório n.º 31/2020** – Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 07/2020**, que tem como **Objeto** a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de recarga de cilindro de oxigênio com cessão de cilindros em forma de comodato para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO
CNPJ: 07.746.491/0001-63
Vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, no valor global de R$ 35.977,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais).

Fica o presente objeto Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pela Ordenadora de Despesas do FMS.

Vicência/PE, 25 de novembro de 2020.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:DCE18A6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 14/2020, Proc. Licitatório n.º 32/2020, o qual tem como **objeto** a aquisição emergencial de combustível do tipo gasolina e diesel S10, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, ou até que seja concluído novo processo licitatório, conforme quantidades em anexo, em favor da empresa **EVANGÉLICO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS II LTDA,** inscrita no CNPJ nº. **34.499.752/0001-60**, no valor global de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Vicência/PE, 19 de novembro de 2020.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:48798CBC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DOS EDITAIS Nº. 01, 02 E 03 DA LEI ALDIR BLANC DE VICÊNCIA PUBLICADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020:

5.2 – As inscrições serão gratuitas, pelo período de **12 (doze) dias corridos** e deverão ser realizadas entre o dia **16 (dezesseis) até 27 (vinte e sete) de novembro de 2020**, de forma presencial, das 8h às 17h, na Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, em envelope exclusivo destinado ao seu respectivo Edital de premiação.
6.1 – Não poderão efetuar inscrições para os Editais de Premiação N. 01, 02 e 03 da Lei Aldir Blanc de Vicência, os servidores públicos em geral, concursados, contratados e bolsistas da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Vicência, e seus cônjuges e parentes até segundo grau; bem como, os membros da Comissão de Análise das propostas e os que possuam cargos comissionados ou eletivos do legislativo municipal; e as instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR, e outros).

7.1 –

Inscrições das propostas	16 a 27 de novembro de 2020
Análise das propostas	28/11 a 01/12/2020

8.2 –

Critério
c) Análise da organização do projeto e do portifólio apresentado.

Vicência, 25 de novembro de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito de Vicência

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:B419749C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 128/2019 – Tomada de Preços nº 05/2019 - Processo Administrativo nº 023/2019 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. Contratada:

SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – MAUÉS – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO /PE.** Motivo: prorrogação de prazo de execução de obra pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias Data da Assinatura: 07/10/2020 – Justificativa: Lei Federal n° 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 07 de outubro de 2020.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:215DE3DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 018/2020 - CONTRATO Nº 024/2020

Contrato nº 024/2020 - Processo nº 018/2020. CPL. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Pastor Lindônio Fragoso Almeida, 236 – Bela Vista – Vitória de Santo Antão – PE, destinado a instalação da residência oficial do instrutor do Tiro de Guerra TG 07/004, neste Município da Vitória de Santo Antão. Contratado: FRANCISCO BARBOSA DE LIRA, CPF/MF sob o nº 702.160.888-87. Valor do contrato: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses.

Vitória de Santo Antão, 06 de fevereiro de 2020.

AMANDA GABRIELA DA SILVA
Município de Vitória de Santo Antão

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:AC3C7528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0384/2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2021 a 2222.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os membros representantes dos segmentos a seguir descriminadas:

I –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Josenildo Henrique da Silva
Suplente: Andrezza Vicência Rodrigues sacramento

II – DIRIGENTES DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICIPO:
Titular: Karla Patrícia de Andrade Almeida Damásio
Suplente: Ana Paula de Lira Peixoto Neri

III – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
Titular: André Saulo dos Santos Alves
Suplente: Celso Alexandre Bezerra de Melo

IV – SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL - SINDPROV:
Titular: Etiene Luiz de França
Suplente: Maria Nazareno da Silva

V – PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Titular: Maurila Queiroz Costa
Suplente: Vanessa Alves da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:102E7B59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 028/2020 - CONTRATO Nº 040/2020

Contrato nº 040/2020 - Processo nº 028/2020. CPL. **Objeto**: **Locação do imóvel** situado na **Praça Padre Felix Barreto, 227** – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, destinado a **instalação da Procuradoria-Geral** deste Município da Vitória de Santo Antão. **Contratado**: **ROSA CADENA DE MELO**, brasileira, inscrita no CPF: nº 024.883.774-57 e RG nº 5.948.186 SSP/PE. **Valor do contrato: R$ 111.360,00 (cento e onze mil e trezentos e sessenta reais)**. **Vigência**: 12 meses.

Vitória de Santo Antão, 17 de fevereiro de 2020.

PAULIANA OLIVEIRA DE SOUZA DANTAS
Subprocuradora-Geral

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:F1E3CDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 089/2019 - CONTRATO Nº 029/2020

Contrato nº 029/2020 - Processo nº 089/2019. CPL. **Objeto**: **aquisição de materiais para ornamentação** do município da Vitória de Santo Antão-PE. **Contratado**: **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.265.371/0001-38. **Valor do contrato:** R**$ 68.018,50 (sessenta e oito mil dezoito reais e cinquenta centavos)**. **Vigência**: 31/12/2020.

Vitória de Santo Antão, 07 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:0BDB4F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 065/2018 - CONTRATO Nº 030/2020

Contrato nº 030/2020 - Processo nº 065/2018. CPL. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão. Contratado: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 08.604.460/0001-30. Valor do contrato: R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais). Vigência: 31/12/2020.

Vitória de Santo Antão, 07 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:006A1204

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 010/2020 - CONTRATO Nº 031/2020

Contrato nº 031/2020 - Processo nº 010/2020. CPL. **Objeto**: contratação do show da **Banda Sedutora**, para apresentação no dia **22 de fevereiro de 2020**, por ocasião das Festividades de Momo do Município. **Contratado**: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.789.244/0002-98. **Valor do contrato: R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). **Vigência**: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:B8E6EDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 011/2020 - CONTRATO Nº 032/2020

Contrato nº 032/2020 - Processo nº 011/2020. CPL. **Objeto**: contratação do show da **Banda John Geração**, para apresentação no dia **22 de fevereiro de 2020**. **Contratado**: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.789.244/0002-98. **Valor do contrato: R$ 30.000,00** (trinta mil reais). **Vigência**: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:81280157

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 014/2020 - CONTRATO Nº 033/2020

Contrato nº 033/2020 - Processo nº 014/2020. CPL. **Objeto**: contratação do show da **Banda Faringes da Paixão**, para apresentação no dia **22 de fevereiro de 2020**. **Contratado**: **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob nº 14.322.975/0001-40**. **Valor do contrato: R$ 20.000,00** (vinte mil reais). **Vigência**: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:65410626

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 016/2020 - CONTRATO Nº 034/2020

Contrato nº 034/2020 - Processo nº 016/2020. CPL. **Objeto**: contratação do show da **Banda Patusco**, para apresentação no dia **23 de fevereiro de 2020**. **Contratado**: **MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 14.731.957/0001-12**. **Valor do contrato: R$ 20.000,00** (vinte mil reais). **Vigência**: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:BACF0E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 021/2020 - CONTRATO Nº 035/2020

Contrato nº 035/2020 - Processo nº 021/2020. CPL. **Objeto**: contratação do show da Banda **Excesso de Bagagem**, para apresentação no dia **24 de fevereiro de 2020**. **Contratado**: **LUA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 19.297.391/0001-86. **Valor do contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. **Vigência**: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:DD27F7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 022/2020 - CONTRATO Nº 036/2020

Contrato nº 036/2020 - Processo nº 022/2020. CPL. **Objeto**: contratação do show de **Almir Rouche** para apresentação no dia **25 de fevereiro de 2020**. **Contratado**: **ROUCHE PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.023.475/0001-08. **Valor do contrato: R$ 40.000,00** (quarenta mil reais). **Vigência**: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:345478CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 023/2020 - CONTRATO Nº 037/2020

Contrato nº 037/2020 - Processo nº 023/2020. CPL. **Objeto**: contratação do show de **Helton Lima** para apresentação no dia **25 de fevereiro de 2020**. **Contratado**: **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob nº 14.322.975/0001-40. Valor do contrato: R$ 20.000,00** (vinte mil reais). **Vigência**: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:3386963D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 024/2020 - CONTRATO Nº 038/2020

Contrato nº 038/2020 - Processo nº 024/2020. CPL. **Objeto**: contratação do show da **Banda Forrozão Raylux** para apresentação no dia **22 de fevereiro de 2020**. **Contratado**: **J D SILVA POCAS**

EVENTOS, CNPJ sob n° 18.399.439/0001-02. Valor do contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência**: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:6B7DCC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 025/2020 - CONTRATO Nº 039/2020

Contrato nº 039/2020 - Processo nº 025/2020. CPL. **Objeto**: contratação do show da artista **Maria Clara** para apresentação no dia **23 de fevereiro de 2020**. **Contratado**: **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.296.729/0001-50. Valor do contrato:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência**: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:8CAE5A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 031/2020 - CONTRATO Nº 041/2020

Contrato nº 041/2020 - Processo nº 031/2020. CPL. **Objeto**: contratação da **Orquestra A Temperada** com 30 (trinta) músicos para a apresentação nos **dias 19 e 26 de fevereiro de 2020**. **Contratado**: JOSEFA ANASTÁCIA MARIA DA SILVA**,** inscrita no CPF sob n° 116.721.074-31**. Valor do contrato: R$ 12.000,00** (doze mil reais). **Vigência**: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:9C6878A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 026/2020 - CONTRATO Nº 042/2020

Contrato nº 042/2020 - Processo nº 026/2020. CPL. **Objeto**: contratação de show do **Mundo Bita** para apresentação no dia **23 de fevereiro de 2020**. **Contratado**: **PEDRO T F LINS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.199.117/0001-41. Valor do contrato:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência**: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, 20 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:8DB69478

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 027/2020 - CONTRATO Nº 043/2020

Contrato nº 043/2020 - Processo nº 027/2020. CPL. **Objeto**: contratação de show de **Pedrinho Pegação** para apresentação no dia **24 de fevereiro de 2020**. **Contratado**: **PLRW SHOWS LTDA, CPF/MF sob o nº 082.891.104-56. Valor do contrato: R$ 60.000,00** (sessenta mil reais). **Vigência**: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, 20 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:ABAACB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 029/2020 - CONTRATO Nº 044/2020

Contrato nº 044/2020 - Processo nº 029/2020. CPL. **Objeto**: contratação de show da **Banda Marreta é Massa** para apresentação no dia **25 de fevereiro de 2020**. **Contratado**: **WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.490.221/0001-05. Valor do contrato:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência**: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, 20 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:C28492B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 032/2020 - CONTRATO Nº 045/2020

Contrato nº 045/2020 - Processo nº 032/2020. CPL. **Objeto**: contratação de show de **Davi Firma** para apresentação no dia **24 de fevereiro de 2020**. **Contratado**: **ELTON DAVI S SOARES ALTINHO (DAVI FIRMA ENTRETENIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS)**, inscrita no CNPJ sob n° 30.546.484/0001-30**. Valor do contrato: R$ 60.000,00** (sessenta mil reais). **Vigência**: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, 20 de fevereiro de 2020.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:DE662E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral de Ata de Registro de Preços - Processo Nº: 006/2020 – Pregão Presencial Nº 004/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que baseado nos Artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal n° 8.666/93, bem como Cláusula XIII, inciso I, da Ata de Registro de Preços n° 015/2020, e Art. 19 do Decreto Municipal n° 003/2018 resolve por CANCELAR a Ata de Registro de Preços n° 015/2020, decorrente do processo supramencionado, que possui como objeto o registro de preços, com possibilidade de futura aquisição de fardamento para os estudantes da educação básica da Rede Municipal de Ensino para 2020, conforme exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Contratado: BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 27.414.586/0001-97.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 28 de outubro de 2020.

ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO
Secretário de Educação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:73DE6534

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 082/2019 - CONTRATO Nº 023/2020

Contrato nº 023/2020 - Processo 082/2019. CPL. **Objeto**: **contratação de empresa** especializada para **execução de serviços gráficos** diversos **para atender as demandas** das **unidades escolares** e da Secretaria de Educação deste município da Vitória de Santo Antão – PE. **Contratado**: **MARCOS B DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 11.506.179/0001-70. **Valor do contrato: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**. **Vigência**: 31/12/2020.

Vitória de Santo Antão, 06 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO
Secretário de Educação

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:DB669A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 082/2019 - CONTRATO Nº 025/2020

Contrato nº 025/2020 - Processo 082/2019. CPL. **Objeto**: **contratação de empresa** especializada para **execução de serviços gráficos** diversos **para atender as demandas** das **unidades escolares** e da Secretaria de Educação deste município da Vitória de Santo Antão – PE. **Contratado**: **MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ n° 18.658.386/0001-99. **Valor do contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. **Vigência**: 31/12/2020.

Vitória de Santo Antão, 06 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO
Secretário de Educação

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:A90B7A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 082/2019 - CONTRATO Nº 026/2020

Contrato nº 026/2020 - Processo 082/2019. CPL. **Objeto**: **contratação de empresa** especializada para **execução de serviços gráficos** diversos **para atender as demandas** das **unidades escolares** e da Secretaria de Educação deste município da Vitória de Santo Antão – PE. **Contratado**: **IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 08.108.612/0001-04. **Valor do contrato:** R$ 10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais). **Vigência**: 31/12/2020.

Vitória de Santo Antão, 07 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO
Secretário de Educação

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:84A7C945

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 082/2019 - CONTRATO Nº 027/2020

Contrato nº 027/2020 - Processo 082/2019. CPL. **Objeto**: **contratação de empresa** especializada para **execução de serviços gráficos** diversos **para atender as demandas** das **unidades escolares** e da Secretaria de Educação deste município da Vitória de Santo Antão – PE. **Contratado**: **MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 27.776.595/0001-28. **Valor do contrato: R$ 933,60 (novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**. **Vigência**: 31/12/2020.

Vitória de Santo Antão, 07 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO
Secretário de Educação

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:27B8A954

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 082/2019 - CONTRATO Nº 028/2020

Contrato nº 028/2020 - Processo 082/2019. CPL. **Objeto**: **contratação de empresa** especializada para **execução de serviços gráficos** diversos **para atender as demandas** das **unidades escolares** e da Secretaria de Educação deste município da Vitória de Santo Antão – PE. **Contratado**: **PERFILGRAFICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ – MF sob o n° 08.829.277/0001-33. **Valor do contrato: R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais)**. **Vigência**: 31/12/2020.

Vitória de Santo Antão, 07 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO
Secretário de Educação

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:64FF6D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 080/2019 - CONTRATO Nº 083/2020

Contrato nº 083/2020 - Processo nº 080/2019. CPL. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis diversos, destinados a manutenção da merenda Escolar do Município da Vitória de Santo Antão – PE. Contratado: PEREIRA E ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ – MF sob o n° 32.225.634/0001-39. Valor do contrato: R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais). Vigência: 12 meses.

Vitória de Santo Antão, 30 de março de 2020.

ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO
Secretário de Educação

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:A3CFC1BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 058/2020
NATUREZA: FORNECIMENTO
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 09.127.775/0001-05
OBJETO: CONTRATO DE FORNERCIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADON AO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNCIPAL DE XEXÉU/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.938,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

PRAZO: 02 (dois) meses

Xexéu, 20 de maio 2020.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6A01051F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 060/2020
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: JOSÉ CARDOSO REIS DE OLIVEIRA NETO
CNPJ: 35.645.770/0001-76
OBJETO: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA DIVULVAGAÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO D EMERGÊNCIA AO COVID-19, CONFORME MEDIDAS E DETERMINAÇÃO PUBLICADAS NO DECRETO DO ESTADO DE PERNAMBUCO N° 48.809 DE 14 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL N° 078/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

VALOR DO CONTRATO: R$ 18.720,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: 04 (quatro) meses

Xexéu, 01 de junho 2020.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C89984CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 061/2020
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: BRUNO GABRIEL C. B. DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 36.271.004/0001-51
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COM FORNECIMENTO PARA SEREM UTILIZADOS NAS BARREIRAS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA CRIADAS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DETERMINADO NO DECRETO N° 4594-R, A POPULAÇÃO DO DISRTRITO DE CAMPOS FRIOS MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.690,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO: 03 (três) meses

Xexéu, 05 de junho 2020.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:5C21A5F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 062/2020
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA
CONTRATADA: CMO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.203.054/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DOS USF, SECRETARIA DE SAÚDE, SALA DE ESQUITOSSOMOSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 92.771,78 (NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS REAIS)

PRAZO: 02 (dois) meses

Xexéu, 15 de junho 2020.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:05EC769B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 064/2020
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: JOSÈANE MARIA DA SILVA SANTOS
CNPJ: 35.672.900/0001-60
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO E ARTS (GRAVAÇÃO DE VÍDEO PARA REDE SOCIAL E CRIAÇÃO DE POSTS DIGITAIS) SOBRE INFORMATIVOS DE ALERTA E ORIENTAÇÕES DO VÍRUS (COVID-19), ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE. DETERMINAÇÕES PUBLICADAS NO DECRETO DO ESTADO DE PERNAMBUCO N° 48.809 DE 14 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL N° 078/2020.

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO: 06 (seis) meses

Xexéu, 22 de junho 2020.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D388E141

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 066/2020
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: SYLVANEIDE MASCARENHAS DA SILVA DOS SANTOS (MEI)
CNPJ: 34.498.193/0001-74
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E NO CONSERTO DE EQUIPAMENTOS A SER REALIZADO E UNIDADES DE SAÚDE (UBS), CEO E NO CENTRO DE REABILITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

PRAZO: 06 (seis) meses

Xexéu, 22 de junho 2020.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E5B5AC3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 068/2020
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: PEREZ FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
CPF/MF: 137.635.724-39
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO , REINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.460,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

PRAZO: 02 (dois) meses

Xexéu, 22 de junho 2020.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0C4EF005

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 070/2020
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA
CONTRATADA: ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA
CNPJ N°: 13.681.971/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAVATÓRIOS MÓVEIS, POR MEIO DE UMA MEDIDA DE PREVENÇÃO E PANDEMIA (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.003,96 (TREZE MIL, TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: 03 (três) meses

Xexéu, 03 de julho 2020.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E36D4669

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 071/2020
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA 07291104432
CNPJ N°: 31.228.939/0001-02
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E RECUPERAÇÃO DE 06 (SEIS) COMPRESSORES DE AR ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PERTENCENTES AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF), DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO,

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.960,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO: 02 (dois) meses

Xexéu, 03 de julho 2020.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:2A78D497

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 074/2020
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER LTDA
CNPJ N°: 09.343.911/0001-96

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PROVEDOR DE INTERNET PARA (LINK DE ACESSO) NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 6 (ESF), NO ENGENHO LIMÃO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

PRAZO: 06 (seis) meses

Xexéu, 06 de julho 2020.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:17F7C0D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36/2020

NÚMERO DO CONTRATO: 075/2020

NATUREZA: FORNECIMENTO

CONTRATADA: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTE

CNPJ N°: 02.762.625/0001-16

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTINCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA HOSPITALAR E MATERNIDADE SANTA JOANA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE XEXÉU/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 47.499,85 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 06 (seis) meses

Xexéu, 06 de julho 2020.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:89EA3500

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 010/2020 – Concorrência Pública nº 01/2020Natureza: Serviço de Engenharia –**Objeto**: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE, CONTEMPLANDO A SEDE DE CAMPOS FRIOS E SEUS RESPECTIVOS POVOADOS -**Valor de Orçamento**: R$ 1.425.643,82-**Data e Hora**: 28/12/2020 às 09:00 hs. - EDITAL retirada eletronicamente, via e-mail (cpl@xexeu.pe.gov.br) , em decorrência do período de quarentena pelo Covid-19(corona vírus) –.

Xexéu, 25 de novembro de 2020

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D53392C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESOLUÇÃO – CMMA PAULISTA/PE
RESOLUÇÃO Nº 001 DE NOVEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Paulista, faz saber que o Conselho em reunião ordinária em 15 de outubro de 2020, aprovou os valores para conversão ambiental nos termos do art. 18 da Lei nº 4.891/2019, os seguintes valores: a) por hectare, 50.000,00 (cinquenta mil reais); b) por indivíduo, o valor de referência para erradicação de vegetação permanece o estabelecido no Decreto Municipal nº 47/2016.

Paulista, 25 de novembro de 2020.

MARILOURDES VIEIRA GUEDES
Presidente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:90829961

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2020)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020.
O MUNICÍPIO DE ITAÍBA, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, s/n, na cidade de Itaíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.826.158/0001-31, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº 004 de 02 de janeiro de 2017, portador da matrícula funcional nº 0417, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020, publicada no 04/11/2020, processo administrativo nº 048/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 011/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Gêneros alimentícios, limpeza e expediente, para atender a Secretária de Saúde**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:	**JOSÉ AURICELIO GOMES - EPP**, situada na rua José Soares do Nascimento, nº 107, Térreo e 1º andar, Centro – Petrolândia/PE, **CNPJ nº 05.477.561/0001-08**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu administrador, o Sr. **JOSÉ AURICÉLIO GOMES**, inscrito no **CPF nº 748.872.974-21** e **RG nº 3793903 SSP/PE.**					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	**CARNE BOVINA IN NATURA** - TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A). NÃO PODE APRESENTAR ODOR, PRESENÇA DE PARASITAS E DEMAIS SINTOMAS QUE DESQUALIFIQUE O PRODUTO. COM APRESENTAÇÃO DA DATA DE VALIDADE IMPRESSO. COM SELO DE QUALIDADE E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	2880	FRIBOI	R$ 33,00	R$ 95.040,00
2	**CHARQUE** - CARNE SALGADA, TIPO CORTE COXÃO MOLE- CHARQUE, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A)NÃO PODE APRESENTAR ODOR, PRESENÇA DE PARASITAS E DEMAIS SINTOMAS QUE DESQUALIFIQUE O PRODUTO. COM APRESENTAÇÃO DA DATA DE VALIDADE IMPRESSO. COM SELO DE QUALIDADE E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	720	JEEF BEF	R$ 32,00	R$ 23.040,00
3	**FRANGO CONGELADO** - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO. NÃO PODE APRESENTAR ODOR, PRESENÇA DE PARASITAS E DEMAIS SINTOMAS QUE DESQUALIFIQUE O PRODUTO. COM APRESENTAÇÃO DA DATA DE VALIDADE IMPRESSO. COM SELO DE QUALIDADE E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	3240	DOURADO	R$ 10,50	R$ 34.020,00
4	**MARGARINA VEGETAL** - COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO VEGETAL LÍPIDO HIDROGENADO, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E MONO-GLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAX O, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE EDTA ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COLESTEROL E COM 450MCG/100G DE VITAMINA A,2%, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. POTE COM 500G	UND	72	PRIMOR	R$ 5,60	R$ 403,20
5	**SALSICHA DE FRANGO** - EMBUTIDO, TIPO SALSICHA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A). EMBALAGEM À VÁCUO. COM APRESENTAÇÃO DA DATA DE VALIDADE IMPRESSO.	KG	360	SEARA	R$ 9,30	R$ 3.348,00
6	**ALHO** - VERDURA IN NATURA, TIPO ALHO, ESPÉCIE COMUM.	KG	50	IN NATURA	R$ 15,30	R$ 765,00
7	**BANANA - FRUTA** IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA. SEM MANCHAS QUE CARACTERIZE PRESENÇA DE FUNGOS E/OU BACTÉRIAS NOCIVAS À SAÚDE.	UND	2880	IN NATURA	R$ 0,35	R$ 1.008,00

8	**BATATA DOCE -** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE AMARELA/ROSADA. SEM MANCHAS QUE CARACTERIZE PRESENÇA DE FUNGOS E/OU BACTÉRIAS NOCIVAS À SAÚDE.	KG	600	IN NATURA	R$ 4,10	R$ 2.460,00
9	**BATATA INGLESA -** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE LISA.	KG	600	IN NATURA	R$ 6,50	R$ 3.900,00
10	**CEBOLA SECA - CEBOLA** IN NATURA, USO USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA	KG	300	IN NATURA	R$ 4,20	R$ 1.260,00
11	**CENOURA -** LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM.	KG	300	IN NATURA	R$ 3,13	R$ 939,00
12	**COENTRO -** VERDURA IN NATURA, TIPO COENTRO, ESPÉCIE COMUM.	MÇ	450	IN NATURA	R$ 2,50	R$ 1.125,00
13	**MAMÃO - FRUTA** IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE FORMOSA.	KG	180	IN NATURA	R$ 1,58	R$ 284,40
14	**MELANCIA - FRUTA** IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE PAULISTA.	KG	300	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 600,00
15	**PIMENTÃO -** LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERMELHO, PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	400	IN NATURA	R$ 4,15	R$ 1.660,00
16	**OVO - OVO**, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE. CAIXA COM 30 OVOS.	CX	500	IN NATURA	R$ 11,50	R$ 5.750,00
17	**AÇÚCAR -** AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR, APLICAÇÃO RESTAURANTE ESCOLAR.	KG	2160	SANFRANCISCO	R$ 2,48	R$ 5.356,80
18	**ADOÇANTE LÍQUIDO -** ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LiQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO + SACARINA, TIPO DIETÉTICO SEM ASPARTAME. MARCA DE REFERÊNCIA: ZERO CAL. EMBALAGEM COM 100 ML.	UND	72	ZERO CAL	R$ 5,65	R$ 406,80
19	**ÁGUA MINERAL 500 ML -** ÁGUA MINERAL SEM GÁS. FRASCO COM 500 ML. FARDO COM 12 UNIDADES.	FRD	120	SANTA JOANA	R$ 8,50	R$ 1.020,00
20	**ARROZ PARBOILIZADO -** ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO PARBOILIZADO, PRAZO VALIDADE 12 MESES.	KG	2160	NAMORADO	R$ 4,10	R$ 8.856,00
21	**AVEIA EM FLOCOS - AVEIA**, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, PRAZO VALIDADE 1 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO MINGAU. EMBALAGEM COM 400G.	PCT	240	QUAREN	R$ 3,65	R$ 876,00
22	**BANANADA -** DOCE MASSA, SABOR BANANADA, APLICAÇÃO SOBREMESA. POTE COM 600G	UND	13	TAMBAU	R$ 7,99	R$ 103,87
23	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA -** BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISSEM RECHEIO, TIPO MARIA. EMBALAGEM 400G	PCT	48	VITAMASSA	R$ 3,85	R$ 184,80
24	**BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA -** BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, PACOTE COM 400G.	PCT	48	VITAMASSA	R$ 3,87	R$ 185,76
25	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER -** BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM COM 400G	PCT	48	VITAMASSA	R$ 3,80	R$ 182,40
26	**CAFÉ - CAFÉ**, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUAVE. SELO DE PUREZA ABIC. DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. PACOTE COM 250G.	PCT	2400	MARATÁ	R$ 4,15	R$ 9.960,00
27	**COLORÍFICO - C**OLORÍFICO EM PÓ, COLORAU; APRESENTAÇÃO: EXTRAÍDO DO URUCUM, COR VERMELHA, EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: PCT COM 1 KG.	PCT	120	MARATÁ	R$ 5,80	R$ 696,00
28	**CREME DE LEITE -** CREME DE LEITE UHT HOMOGEINEZADO. INGREDIENTE BÁSICO CREME DE LEITE ESPESSANTE CELULOSE MICROCRISTALINA CARBOMETICELULOSE CARRA GENA, FOSFATO TRISSÓDICO E/OU BISSÕDICO. CAIXA COM 200G	UND	48	ITALAC	R$ 2,99	R$ 143,52
29	**EXTRATO DE TOMATE -** EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. POTE COM 350G	UND	450	VALOR	R$ 3,65	R$ 1.642,50
30	**FARINHA DE MANDIOCA -** FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TIPO CLASSE BRANCA.	KG	120	SANFRANCISCO	R$ 2,55	R$ 306,00
31	**FARINHA DE TRIGO -** FARINHA TRIGO, NOME FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.	KG	240	DONA BENTA	R$ 3,75	R$ 900,00
32	**FEIJÃO CARIOCA - F**EIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS	KG	2160	FAMILIAR	R$ 7,25	R$ 15.660,00
33	**FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO - FLOCOS** DE CEREAL, TIPO PRÉ-COZIDO, INGREDIENTES MILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	KG	950	BROTINHOS	R$ 1,52	R$ 1.444,00
34	**GELATINA EM PÓ -** GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO COMUM, SABOR VARIADO, APRESENTAÇÃO PÓ. PACOTE COM 30G	PCT	360	ROXAL	R$ 1,30	R$ 468,00
35	**GOIABADA -** DOCE MASSA, SABOR GOIABADA, PRAZO VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO SOBREMESA. POTE COM 400G	UND	200	TAMBAU	R$ 5,80	R$ 1.160,00
36	**LEITE DE COCO -** LEITE CÔCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE DE CÔCO/BENZOATO SÓDIO/ CABOXIMETILCELULOSE, E, PRAZO VALIDADE 1 ANO. Embalagem com 500ML	UND	200	VALOR	R$ 4,83	R$ 966,00
37	**LEITE EM PÓ INTEGRAL -** LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO. PACOTE COM 200G	PCT	1500	CAMPONESA	R$ 4,60	R$ 6.900,00
38	**MACARRÃO ESPAGUETE -** MACARRÃO, TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE. PACOTE COM 500G	PCT	2150	ALIANÇA	R$ 2,75	R$ 5.912,50
39	**MAIONESE -** MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. POTE COM 500G.	UND	156	HELMANNS	R$ 4,08	R$ 636,48
40	**MILHO PARA MUNGUNZÁ -** MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA). PACOTE COM 500G.	PCT	450	BROTINHOS	R$ 1,99	R$ 895,50
41	**MILHO PARA PIPOCA -** MILHO PIPOCA, TIPO 1, TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA. PACOTE COM 500G	PCT	450	BROTINHOS	R$ 2,70	R$ 1.215,00
42	**MORTADELA -** VARIEDADE MORTADELA, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEM TOUCINHO EMCUBOS, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA DE 1 KG	KG	96	SEARA	R$ 7,60	R$ 729,60
43	**ÓLEO DE SOJA -** ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, NOME ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO DE SOJA, CLASSE REFINADO, TIPO 01; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET ORIGINAL DE FÁBRICA COM 900 ML. PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS APÓS A ENTREGA	UND	500	SOYA	R$ 6,85	R$ 3.425,00
44	**PROTEÍNA TEXTURIZADA -** PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA. PACOTE DE 500G	PCT	50	MAXTEN	R$ 4,30	R$ 215,00
45	**SAL REFINADO -** SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, ADITIVOS IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO.	KG	360	CAMPEÃO	R$ 0,99	R$ 356,40
46	**SARDINHA EM CONSERVA -** PEIXE EM CONSERVA', TIPO PEIXE SARDINHA INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES ÓLEO COMESTÍVEL, PRAZO VALIDADE 36 MESES A APRTIR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 250G	UND	1200	88	R$ 3,70	R$ 4.440,00
47	**SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE GOIABA -** APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO. FRASCO COM 500ML	UND	200	PALMERON	R$ 5,15	R$ 1.030,00
48	**SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU -** SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJÚ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO. FRASCO COM 500ML.	UND	200	PALMERON	R$ 5,15	R$ 1.030,00
49	**SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE MARACUJÁ -** APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO. FRASCO COM 500ML	UND	200	PALMERON	R$ 5,40	R$ 1.080,00
50	**TEMPERO PARA CARNES -** TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE. PACOTE COM 60g	PCT	425	SAZON	R$ 3,75	R$ 1.593,75
51	**TEMPERO PARA FRANGO -** TEMPERO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA. PACOTE COM 60g	PCT	425	SAZON	R$ 3,60	R$ 1.530,00
52	**TEMPERO COMINHO -** CONDIMENTO TEMPERO MISTO CONTENDO COMINHO E PIMENTA DO REINO EM PÓ. PACOTE COM 60g	PCT	120	MARATÁ	R$ 2,68	R$ 321,60
53	**VINAGRE -** VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. EMBALAGEM COM 500ML.	UND	480	MARATÁ	R$ 3,10	R$ 1.488,00
54	**XERÉM -** XERÉM PROVENIENTE DE GRÃO PILADO DE MILHO, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM COM 500G.	PCT	720	BROTINHOS	R$ 2,65	R$ 1.908,00
55	**BASTÃO COLA QUENTE -** BASTÃO DE COLA (SILICONE)PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, TAMANHO DO BASTÃO (11,3mm X 30cm). APLICÁVEL COM PISTOLA APROPRIADA PARA ESSA FINALIDADE. PACOTE COM 1 KG	PCT	24	QUENTE	R$ 18,99	R$ 455,76
56	**CADERNO BROCHURA GRANDE 200 FL -** MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA,QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA,COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNAS,CORES DI V, TIPO 1/4 CAPA DURA COM ÍNDICE AZUL, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES.	UND	25	CREDEAL	R$ 17,00	R$ 425,00
57	**CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FL -** CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. DIMENSÕES 145 mm X 203 mm. CAPA LISA CORES DIVERSAS.	UND	50	CREDEAL	R$ 5,20	R$ 260,00
58	**CAIXA DE ARQUIVO MORTO -** CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS 350 mm X 130 mm X 245 mm. CORES A SER DEFINADAS NO ATO DO PEDIDO.	UND	100	FRAMA	R$ 4,00	R$ 400,00
59	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL -** CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	BIC	R$ 34,00	R$ 340,00
60	**CANETA MARCA TEXTO -** CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	6	LEONORA	R$ 1,25	R$ 7,50
61	**CLIPE 2/0 EM ARAME GALVANIZADO -** CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	25	MASTER	R$ 1,98	R$ 49,50

62	**CLIPE 4/0 EM ARAME GALVANIZADO -** CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	25	MASTER	R$ 2,18	R$ 54,50
63	**CLIPE 6/0 EM ARAME GALVANIZADO - CLIPE, T**AMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	25	MASTER	R$ 2,69	R$ 67,25
64	**COLA BRANCA 90 g -** COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO. TUBO COM 90 G.	UND	6	TENAZ	R$ 1,68	R$ 10,08
65	**COLA BRANCA 90 g -** COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO. TUBO COM 90 G.	PCT	1250	MARATÁ	R$ 3,44	R$ 4.300,00
66	**ELÁSTICO LÁTEX -** ELÁSTICO EM LÁTEX Nº18 TIPO LIGA CIRCULAR PRA PRENDER OBJETOS DE PEQUENO PORTE, PAPÉIS, PLÁSTICOS E OUTRAS FINALIDADES. PACOTE COM 25G	PCT	25	LATEX	R$ 1,13	R$ 28,25
67	**ENVELOPE A4 BRANCA -** ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M². TIPO SACO COMUM COMPRIMENTO 340 mm X 240 mm (PAPEL A4), COR BRANCA.	UND	750	FLAN	R$ 0,34	R$ 255,00
68	**ENVELOPE BRANCO 11,5 cm x 22 cm -** ENVELOPE, MATERIAL PAPEL, TIPO OFÍCIO, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, LARGURA 11,50 CM.	UND	150	FLAN	R$ 0,14	R$ 21,00
69	**ENVELOPE PARDO 280 mm X 200 mm -** ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280 MM, COR PARDA, LARGURA 200 MM.	UND	50	FLAN	R$ 0,17	R$ 8,50
70	**FITA ADESIVA 12 mm -** FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	75	3M	R$ 1,38	R$ 103,50
71	**FITA ADESIVA 50 mm -** TRANSPARENTE 50 mm DE LARGURA X 50 m DE COMPRIMENTO. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	50	3M	R$ 2,45	R$ 122,50
72	**GIZ DE CERA -** GIZ DE CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO CAIXA COM 12 BASTÕES DE CORES VARIADAS.	CX	6	MASTER	R$ 3,50	R$ 21,00
73	**GRAMPOS 26/6 -** GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO/ COBREADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20	MASTER	R$ 6,05	R$ 121,00
74	**LÁPIS GRAFITE -** LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA SEXTAVADO, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE.	UND	288	LEONORA	R$ 0,30	R$ 86,40
75	**LIVRO DE ATA CAPA DURA -** LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM.	UND	50	FRAMA	R$ 10,15	R$ 507,50
76	**LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA -** LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, 1/4, PEQUENO, PAUTADO E NUMERADO EM SEQUENCIA, COM 100 FOLHAS.	UND	10	FRAMA	R$ 12,15	R$ 121,50
77	**PAPEL CARTÃO DIVERSAS CORES -** PAPEL CARTÃO MATERIAL CELULOSE 180 G DE GRAMATURA FORMATO A4 (210mm X 297mm). PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30	COPIMAX	R$ 19,00	R$ 570,00
78	**PAPEL FOTOGRÁFICO -** PAPEL FOTOGRÁFICO TIPO BRILHANTE TAMANHO A4 (210mm X 297mm) GRAMATURA 180G COMPATIBILIDADE COM IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	5	COPIMAX	R$ 22,00	R$ 110,00
79	**PAPEL OFÍCIO A4 -** PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2. PACOTE COM 500 FOLHAS.	PCT	400	COPIMAX	R$ 20,80	R$ 8.320,00
80	**PASTA A/Z -** PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBADA LARGA, EM PAPELÃO PRENSADO, OFÍCIO, COM DOIS FUROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 350MM COMPRIMENTO X 280MM LARGURA X 80MM ESPESSURA, REVESTIDA EM PAPEL E VISOR DE PVC CRISTAL DE MEDIDAS 55MM COMPRIMENTO X 115MM LARGURA.	UND	20	FRAMA	R$ 13,80	R$ 276,00
81	**PASTA DE ELÁSTICO -** PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO SIMPLES, LARGURA 245 MM, ALTURA 335 MM, LOMBADA 55 MM, COR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	50	SERENA	R$ 2,06	R$ 103,00
82	**PASTA DE PAPELÃO - PASTA**, EM PAPELÃO, C/ ABA E ELASTICO, TAM. OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UND	50	SERENA	R$ 2,23	R$ 111,50
83	**PASTA SUSPENSA -** PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, TIPO SUSPENSA PENDULAR, LARGURA 240MM, ALTURA 360 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 350 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS3 VISOR/ HASTE PLÁSTICA/ ETIQUETA.	UND	50	SERENA	R$ 3,58	R$ 179,00
84	**PENDRIVE 8 gb -** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE 8 GB, INTERFACE USB, TIPO PEN DRIVE.	UND	10	RED	R$ 38,30	R$ 383,00
85	**PILHA ALCALINA TIPO AA - PILHA**, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	PAR	180	PANASONIC	R$ 7,06	R$ 1.270,80
86	**PILHA ALCALINA TIPO AAA -** PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA - 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 2 PILHAS - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	PAR	200	PANASONIC	R$ 6,25	R$ 1.250,00
87	**TINTA 664 IMPRESSORA EPSON AMARELA -** REFIL DE TINTA AMARELA EPSON 664 (T664420) 70ML REFIL DE TINTA AMARELA EPSON 664. DEVERÁ SER ORIGINAL. COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS EPSON L 355, L 365, L 375, L 395. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	25	EPSON	R$ 50,00	R$ 1.250,00
88	**TINTA 664 IMPRESSORA EPSON AZUL -** REFIL DE TINTA AZUL (CIANO) EPSON 664 (T664420) 70ML REFIL DE TINTA AZUL EPSON 664. DEVERÁ SER ORIGINAL. COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS EPSON L 355, L 365, L 375, L 395. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	25	EPSON	R$ 50,00	R$ 1.250,00
89	**TINTA 664 IMPRESSORA EPSON PRETA -** REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664420) 70ML REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664. DEVERÁ SER ORIGINAL. COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS EPSON L 355, L 365, L 375, L 395. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	40	EPSON	R$ 50,00	R$ 2.000,00
90	**TINTA 664 IMPRESSORA EPSON VERMELHA -** REFIL DE TINTA VERMELHA (MAGENTA) EPSON 664 (T664420) 70ML REFIL DE TINTA AZUL EPSON 664. DEVERÁ SER ORIGINAL. COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS EPSON L 355, L 365, L 375, L 395. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	25	EPSON	R$ 50,00	R$ 1.250,00
91	**ACENDEDOR AUTOMÁTICO -** ACENDEDOR DE FOGÃO À FAÍSCA PERMITINDO ACENDER OS QUEIMADORES A UMA DISTÂNCIA SEGURA NÃO GERANDO CHAMA, APENAS FAÍSCA. FÁCIL MANUSEIO, INDICADO PARA APARELHOS A GÁS COMO FOGÕES, FORNOS E OUTROS. COMPRIMENTO 24CM, LARGURA 2CM.	UND	25	CONDOR	R$ 15,00	R$ 375,00
92	**ÁCIDO MURIÁTICO 1 L -** LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	30	MURI	R$ 5,50	R$ 165,00
93	**ÁGUA SANITÁRIA -** ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	2300	TUBARÃO	R$ 1,90	R$ 4.370,00
94	**ÁLCOOL GEL 70° -** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL. BOLSA COM 800ML.	UND	200	NOBRE	R$ 16,50	R$ 3.300,00
95	**ÁLCOOL LÍQUIDO 54º PERFUMADO -** ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 54º A 65º INPM. FRASCO COM 1 LITRO	UND	50	NOBRE	R$ 6,70	R$ 335,00
96	**ÁLCOOL LÍQUIDO 70° -** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. FRASCO COM 1 LITRO.	UND	100	NOBRE	R$ 7,50	R$ 750,00
97	**AMACIANTE 1 L - AMACIANTE** DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIALQUILDIMETILAMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UND	300	RADIANTE	R$ 4,40	R$ 1.320,00
98	**AVENTAL -** AVENTAL, MATERIAL TNT, TIPO AGROINDÚSTRIA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/ SEM MANGA, GRAMATURA 30 G/M2, APLICAÇÃO PREPARO DE ALIMENTOS	UND	30	ALGOBOM	R$ 3,99	R$ 119,70
99	**BACIA DE PLÁSTICO 11 L -** BACIA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA BACIA PLÁSTICA, REDONDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 LITROS	UND	144	IGUAL	R$ 6,05	R$ 871,20
100	**BACIA DE PLÁSTICO 20 L -**BACIA REDONDA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE 20 LITROS.	UND	50	IGUAL	R$ 21,00	R$ 1.050,00
101	**BACIA DE PLÁSTICO 40 L - BACIA**, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 40L	UND	29	IGUAL	R$ 29,80	R$ 864,20
102	**BACIA DE PLÁSTICO 5,5 L -** BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE 5,5 L	UND	50	IGUAL	R$ 5,26	R$ 263,00
103	**BALDE COM ALÇA DE 10 L -** BALDE, MATERIAL CHAPA AÇO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 L, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO.	UND	40	IGUAL	R$ 5,60	R$ 224,00
104	**BALDE COM ALÇA 20 L - BALDE**, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 L.	UND	20	IGUAL	R$ 13,30	R$ 266,00
105	**BALDE COM ALÇA DE 5 L -** BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PLáSTICO, CAPACIDADE 5 L.	UND	25	IGUAL	R$ 5,03	R$ 125,75
106	**BALDE COM TAMPA 100 L -** BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	UND	25	IGUAL	R$ 109,00	R$ 2.725,00
107	**CERA LÍQUIDA -** CERA, TIPO LÍQUIDA, ORIGEM CERAS NATURAIS, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL ALCALINIZADA/PERFUME/CORANTE/ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACRÍLICA, APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE. EMBALAGEM COM 750 ML.	UND	34	BRIO	R$ 4,22	R$ 143,48
108	**CERA PASTA -** CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARNAÚBA, PARAFINA, ANILINA ORGÂNICA, CERITE E, TIPO DE CARNAÚBA, COR INCOLOR, ASPECTO FÍSICO PASTA. EMBALAGEM COM 400G.	UND	27	CARNU	R$ 25,00	R$ 675,00

109	**COADOR DE CAFÉ -** COADOR (FILTRO) DE PANO PARA CAFÉ, USO PROFISSIONAL, COM DOIS CABOS DE MADEIRA, ARO COM 16 CM DE DIÂMETRO, COSTURADO EM MALHA BRANCA.	UND	144	ALGOBOM	R$ 3,70	R$ 532,80
110	**DESENTUPIDOR DE PIA -** DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, VOLUME 10 CM3, TIPO SANFONADO	UND	50	CONDOR	R$ 8,21	R$ 410,50
111	**DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO -** DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM.	UND	50	CONDOR	R$ 2,28	R$ 114,00
112	**DESINFETANTE 500ML -** DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%. FRASCO COM 500ML.	UND	2304	RADIANTE	R$ 2,28	R$ 5.253,12
113	**DESINFETANTE PASTILHA SANITÁRIA -** DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO CLORETO ALQUIL/DIMETIL/BENZIL AMÔNIO TIPO PEDRA (20g), PARA VASO SANITÁRIO.	UND	180	DESOD	R$ 1,88	R$ 338,40
114	**DETERGENTE -** DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA LIMÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. FRASCO COM 500ML.	UND	815	POLYAL	R$ 1,85	R$ 1.507,75
115	**ESCOVA MULTIUSO -** ESCOVA ROUPA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS PET, COR CERDAS BRANCA E AZUL.	UND	72	3M	R$ 4,55	R$ 327,60
116	**ESCOVA DE VASO SANITÁRIO COM POTE -** ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO.	UND	12	3M	R$ 8,55	R$ 102,60
117	**ESPONJA DE AÇO -** ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO. PACOTE COM 8 LÃ.	PCT	336	BOMBRIL	R$ 1,38	R$ 463,68
118	**ESPONJA MACIA DUPLA FACE -** ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MACIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.	UND	205	3M	R$ 0,48	R$ 98,40
119	**FLANELA - FLANELA**, MATERIAL MICROFIBRA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 22 CM.	UND	144	ALGOBOM	R$ 2,58	R$ 371,52
120	**FÓSFORO -** FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO. MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA.	MÇ	144	OLHO	R$ 2,47	R$ 355,68
121	**GUARDANAPO -** GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	150	MILLE	R$ 3,65	R$ 547,50
122	**INSETICIDA AEROSOL -** INSETICIDA EM SPRAY 300 ml, AEROSOL EFICIENTE CONTRA INSETOS, BARATAS, MOSQUITOS E MOSCAS (REFERÊNCIA MARCAS SBP, DETEFON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE).	UND	288	SBP	R$ 13,30	R$ 3.830,40
123	**LIMPA VIDRO -** LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. FRASCO COM 500ML.	UND	180	RADIANTE	R$ 9,95	R$ 1.791,00
125	**LIXEIRA INOX COM TAMPA 30 L -** LIXEIRA CILÍNDRICA; EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO, BRILHO; COM ARO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ABERTURA E BORDA VIROLADA; COM ALTURA ENTRE 60 E 70CM E DIÂMETRO ENTRE DE 24 E 30CM; COM CAPACIDADE DE 31 LITROS.	UND	21	SONOK	R$ 14,50	R$ 304,50
126	**LUVA DE FORNO -** LUVA GRAFATEX CANO LONGO UNID CASA DOS PADEI - LUVA PROTEÇÃO, TERMICA ALTA TEMPERATURA, PARA COZINHA INDUSTRIAL. AMBIDESTRA.	UND	13	VOLK	R$ 85,00	R$ 1.105,00
127	**LUVA LÁTEX -** LUVA EM LÁTEX NATURAL COM CANO LONGO PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO E TALCADO. TAMANHO P, M E G.	PAR	576	VOLK	R$ 5,98	R$ 3.444,48
128	**ODORIZADOR DE AMBIENTES -** ODORIZADOR DE AMBIENTES, TIPO SPRAY AEROSOL, LAVANDA OU JASMIM. EMBALAGEM COM 360ML/305G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	156	GLEYD	R$ 10,56	R$ 1.647,36
129	**PÁ PARA LIXEIRA -** PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO GALVANIZADO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 90 CM, COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 19 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA.	UND	12	RADIANTE	R$ 16,30	R$ 195,60
130	**PÁ DE LIXO CANGURU -** PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 90 CM, MODELO SEM TAMPA.	UND	72	RADIANTE	R$ 39,80	R$ 2.865,60
131	**PALITO DENTAL -** PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 6 CM, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL. CAIXA COM 100 PALITOS.	UND	24	GINA	R$ 2,63	R$ 63,12
132	**PANO DE CHÃO -** PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO.	UND	144	ALGOBOM	R$ 4,12	R$ 593,28
133	**PANO DE PRATO -** PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA.	UND	255	ALGOBOM	R$ 3,52	R$ 897,60
134	**PAPEL HIGIÊNICO 60M -** PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, TEXTURIZADO, PERFUMADO, FOLHA BRANCA E MACIA, CONTENDO 04 UNIDADES CADA PACOTE, 60 METROS (TIPO LUXO).	PCT	2016	MILLE	R$ 4,80	R$ 9.676,80
135	**PAPEL TOALHA -** TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA 60 UN, COMPRIMENTO 22,50 CM, LARGURA 21,50 CM, COR BRANCA.	PCT	1440	MILLE	R$ 4,92	R$ 7.084,80
136	**POLIDOR DE ALUMÍNIO -** POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500ML COM REGISTRO DA ANVISA.	UND	576	POLIAL	R$ 1,93	R$ 1.111,68
137	**PORTA DETERGENTE -** PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO PIA DE COZINHA.	UND	9	SANTEL	R$ 10,00	R$ 90,00
138	**PORTA PAPEL TOALHA -** PORTA-TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS.	UND	9	SANTEL	R$ 22,35	R$ 201,15
139	**PORTA SABONETE LÍQUIDO -**DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃOPAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	7	SANTEL	R$ 32,50	R$ 227,50
140	**RODO 60 CM -** RODO PLÁSTICO 60CM DE LARGURA.	UND	145	RADIANTE	R$ 12,50	R$ 1.812,50
141	**RODO DE PIA -** RODO PARA PIA EM POLIPROPILENO COM BASE EMBORRACHADA. ALTURA DO CABO 16CM SUPORTE DE 22CM.	UND	10	RADIANTE	R$ 10,15	R$ 101,50
142	**SABÃO EM PÓ -** SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 500G	UND	1920	RADIANTE	R$ 2,68	R$ 5.145,60
143	**SABÃO GLICERINADO -** SABÃO EM BARRA, SOLUÇÃO DE LIMPEZA, PODER GLICERINADO. PESO LÍQUIDO 1 KG 05 (CINCO) UNIDADES DE 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO SÓDICO DO ÁCIDO GRAXO, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.	UND	576	RADIANTE	R$ 7,29	R$ 4.199,04
144	**SABONETE ANTIBACTERIANO -** SABONETE LÍQUIDO PH NEUTRO, ANTISSÉPTICO, INODORO, BACTERICIDA, EM REFIL DE 800ML. APLICAÇÃO HIGIENE DAS MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.	UND	50	PROTEX	R$ 7,00	R$ 350,00
145	**SABONETE COMUM -** SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE.	UND	150	LUX	R$ 1,80	R$ 270,00
146	**SABONETE INFANTIL -** SABONETE PARA USO INFANTIL EM GERAL DE 90G.	UND	150	JHONSON	R$ 2,28	R$ 342,00
147	**SABONETE LÍQUIDO -** SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR BRANCA, ACIDEZ NEUTRO PH. GALÃO COM 5 LITROS	UND	140	PROTEX	R$ 10,18	R$ 1.425,20
148	**SACO DE LIXO 100L - SACO** PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, LARGURA 75 CM, ALTURA 50 CM, ESPESSURA 0,012 MICRA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	120	RADIANTE	R$ 4,13	R$ 495,60
149	**SACO DE LIXO 15 L -** SACO DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 15 L. PACOTES COM 20 UNIDADES	PCT	120	RADIANTE	R$ 4,06	R$ 487,20
150	**SACO DE LIXO 50L -** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	120	RADIANTE	R$ 4,15	R$ 498,00
151	**SACOLA BOBINA COM 500 SACOS 40 cm X 60 cm -** SACO, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOTADA, ALTURA 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 0,04 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. BOBINA COM 500 UNIDADES	PÇ	72	RADIANTE	R$ 40,00	R$ 2.880,00
152	**SHAMPOO -** SHAMPOO NEUTRO ADULTO EMBALAGEM DE 350ML	UND	75	JHONSON	R$ 8,74	R$ 655,50
153	**TOALHA DE BANHO -** TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, FELPUDA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 120CM. MARCA E PROCEDÊNCIA NA ETIQUETA DO PRODUTO.	UND	50	SANTISTA	R$ 16,82	R$ 841,00
154	**TOALHA DE ROSTO -** TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR PÉROLA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50CM.	UND	50	SANTISTA	R$ 5,58	R$ 279,00
155	**TOUCA DESCARTÁVEL -** TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	40	NÉU	R$ 16,35	R$ 654,00
156	**VASSOURA DE CERDAS PLUMADAS -** VASSOURA IDEAL PARA PISO LISO (PLUMADA) CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E COM CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA REVESTIDA DE MATERIAL PLÁSTICO.	UND	144	BETTANIN	R$ 12,25	R$ 1.764,00
157	**VASSOURA DE PELO 40 CM -** ASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO.	UND	144	PET RADIANTE	R$ 15,65	R$ 2.253,60

158	**VASSOURA PIAÇAVA** - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO	UND	125	PET RADIANTE	R$ 12,13	R$ 1.516,25
trezentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos						R$ 376.382,66

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde de Itaíba.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158	Secretaria Municipal de Saúde de Itaíba	Hospital João Vicente – Unidades Básicas de Saúde – (UBS)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 011/2017.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 10º, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 16 do Decreto nº 11/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 17, §1º do Decreto nº 11/2017.
contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, do Decreto n. 11/2017.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaíba, 24 de novembro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Representante Legal
Órgão Gerenciador

J.A. Alimentos e Papelaria Eireli
CNPJ/MF N.º 05.477.561/0001-08
JOSÉ AURÉLIO GOMES
CPF: 748.872.974-91

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:68E7FDF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2020)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2020.
O MUNICÍPIO DE ITAÍBA, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, s/n, na cidade de Itaíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.826.158/0001-31, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº 004 de 02 de janeiro de 2017, portador da matrícula funcional nº 0417, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020, publicada no 04/11/2020, processo administrativo nº 048/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 011/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Gêneros alimentícios, limpeza e expediente, para atender a Secretária de Saúde**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: C DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.330.526/0001-99, situada na Rua Sargento Silvio Macedo, 03, São José, CEP: 55.295-280, Garanhuns - PE, neste ato representada por sua representante a Sr.ª **FABÍOLA SPINELLI FERREIRA**, portadora do RG nº 3625311 SSP/PE e inscrita no CPF sob nº 696.011.004-15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
124	**LIXEIRA COM TAMPA 30L** - CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS COM TAMPA ACIONADA A PEDAL.	UND	40	BRALIMPIA	R$ 46.00	R$ 1.840,00
Mil oitocentos e quarenta reais						R$ 1.840,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde de Itaíba.
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	**Órgãos Participantes**	**Unidade**
124	Secretaria Municipal de Saúde de Itaíba	Hospital João Vicente – Unidades Básicas de Saúde – (UBS)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 011/2017.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
REVISÃO E CANCELAMENTO
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 10º, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 16 do Decreto nº 11/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 17, §1º do Decreto nº 11/2017.
contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, do Decreto n. 11/2017.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaíba, 24 de novembro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal De Saúde Representante Legal
Órgão Gerenciador

C De A Ferreira & CIA LTDA
CNPJ Sob o nº. 33.330.526/0001-99
FABÍOLA SPINELLI FERREIRA
CPF sob nº 696.011.004-15

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F69E5C1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2020, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 595 de 06 de Janeiro de 2020, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2020 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2020, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 595 de 06 de Janeiro de 2020, crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 25 de Novembro de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**2**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.214 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, MATERIAL PARA ESTUDANTES E PARA AS BIBLIOTECAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**5.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	**2**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**5.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:1B3B2CDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
ATA DE RESULTADO FINAL - EDITAL DE PREMIAÇÃO ANTÔNIO DO CABOCLO DE CULTURA POPULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER

EDITAL DE PREMIAÇÃO ANTÔNIO DO CABOCLO DE CULTURA POPULAR

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

No decimo dia do mês de novembro de 2020, reuniu-se o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc designado pelo Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 166/2020 de 02 de outubro de 2020 3 Portaria nº 182/2020 de 23 de outubro de 2020, para realizar a avaliação final dos candidatos no EDITAL DE PREMIAÇÃO ANTÔNIO DO CABOCLO DE CULTURA POPULAR, visando promover a concessão de dez prêmios destinados aos mestres e mestras da cultura popular residentes no município do Paudalho, com recursos oriundos da Lei de Emergência Cultural – Lei Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020, Regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020. "Que dispõem sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
A Comissão foi composta por João Batista Silvino (Presidente), Devid França Silva (Membro), Lucas Fernando Barbosa Correia (Membro), Luiz Gustavo Francisco Moreira da Silva (Membro); Ana Maria Wanderley Marinho (Membro); Francisco Antônio Santos Novaes (Membro); Manoel Sebastião Serafim Neto (Membro).

Como o número de inscritos foi menor do que a quantidade de prêmios a ser disponibilizado pelo edital o Comitê Gestor, adota o seguinte critério para classificação:
Todo aquele que cumprir com todos os requisitos do edital serão classificados.

Sendo assim, após a análise de todos os projetos inscritos e realizadas as avaliações, o Comitê Gestor chegou à conclusão que segue relacionada na tabela abaixo.

O Comitê Gestor publica o seguinte **RESULTADO FINAL**

EDITAL DE PREMIAÇÃO ANTÔNIO DO CABOCLO DE CULTURA POPULAR RESULTADO FINAL					
	RESULTADO	**Nome do Projeto**	**Nome do Mestre**	**CPF**	**MOTIVO**
1	**DEFERIDO**	O CABOCLO ANTÔNIO	ANTÔNIO JOÃO DE FRANÇA	398.503.314-53	*Cumpriu todos os requisitos do Edital.*
2	**INDEFERIDO**	COMPARTILHANDO MEMÓRIAS	AUGUSTO GOMES DA SILVA	632.830.854-04	*Descumpriu o Item 3.1*
3	**DEFERIDO**	VIDA E OBRA DE SEU MOÇO DO ACORDEON	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	350.325.454-49	*Cumpriu todos os requisitos do Edital.*
4	**DEFERIDO**	A VIDA DE UM VIOLEIRO	JOÃO JOSÉ DE LIMA	718.124.404-30	*Cumpriu todos os requisitos do Edital.*
5	**DEFERIDO**	A VIDA DE CIRANDEIRO	JOSÉ LEITE FILHO	350.258.674-87	*Cumpriu todos os requisitos do Edital.*
6	**DEFERIDO**	SOU CIRANDEIRO FORTE, SOU DA MATA NORTE	MANOEL GERMANO DE OLIVEIRA	534.959.344-72	*Cumpriu todos os requisitos do Edital.*
7	**DEFERIDO**	VIDA E OBRA DE SEU SEVERINO	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	175.236.674-49	*Cumpriu todos os requisitos do Edital.*

Paudalho – PE, 10 de novembro de 2020.

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC

JOÃO BATISTA SILVINO
Presidente

DEVID DE FRANÇA SILVA
Membro

LUCAS FERNANDO BARBOSA CORREIA
Membro

LUIZ GUSTAVO FRANCISCO MOREIRA DA SILVA
Membro

ANA MARIA WANDERLEY MARINHO
Membro

FRANCISCO ANTONIO SANTOS NOVAES
Membro

MANOEL SEBASTIÃO SERAFIM NETO
Membro

Publicado por:
Luiz Gustavo Francisco Moreira da Silva
Código Identificador:7E5CB842

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020. CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA– PE. EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 08 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município da Pedra, do Estado de Pernambuco, José Osório Galvão de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado no átrio da Prefeitura Municipal da Pedra, Diário Oficial dos Municípios

de Pernambuco e no site: www.pedra.pe.gov.br, Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos desta municipalidade.

1. Entrega dos documentos e assinatura do termo de interesse ou desistência na vaga.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal da Pedra - PE, situada na Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55280-000, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. Avaliação Médica.

Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo, pela Junta Médica do Município da Pedra - PE.
Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55280-000, das 08:00h às 13:00h, para agendamento da avaliação médica, de onde será encaminhado com uma autorização devidamente assinada pela Secretaria de Administração.
A junta médica procederá à avaliação do candidato que deverá apresentar os seguintes exames: hemograma completo, sumário de urina, glicemia em jejum, eletrocardiograma, raio-X em tórax em PA e creatinina, podendo ainda requisitar exames clínicos que julgar necessários.
A junta médica lavrará avaliação, devendo a mesma encaminhar para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse. A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. Posse.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

4. Apresentação para o exercício do cargo.

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com a Seção V da Lei Estadual nº 6.123 de julho de 1968.(regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado)

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Anexo I

Relação de candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 035/2019 de acordo com a ordem de classificação final.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
159º (PCD)	JADIELE DE MELO LEAL
11º	CAIO AUGUSTO MINERVINO GUIMARAES
12º	EVANILSON BATISTA ALEXANDRINO
13º	JULIANA VICENTE DA SILVA
14º	GLAUCIANNE DA SILVA TORRES
15º	AIRTON DOS SANTOS BRAZ JÚNIOR
16º	JOSÉ EWDER ALVES BARBOSA
17º	RENATO QUEIROZ ALBUQUERQUE LOBO
18º	RAQUEL BEZERRA PORTO
19º	INGLID VANESSA DOS SANTOS CORDEIRO
20º	GERCINO DA SILVA JÚNIOR
21º	EMMANNUELLE MACIEL ALVES
22º	SIMONE LEONEL DA SILVA
23º	LUCAS BATISTA DOS SANTOS
24º	CICERA RAYANNE DA SILVA SOUZA
25º	ROSIMERE MARIA DA CONCEICAO ARAUJO

PROFESSOR (A) DOS ANOS INICIAIS (ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO INFANTIL	
AMPLA CONCORRÊNCIA/PCD	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
130º (PCD)	SANDRA MARIA SILVA
7º	HYANE DARLEN MOURA CARDOSO FIGUEREDO
23º	EDVANIA BARBOZA DE LIMA
24º	ALLANY MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
25º	KALLINY SOARES TENÓRIO

26º	ADRIANA DE ARAÚJO LIMA
27º	LUCIELAINE FRANCINETE SOARES DE BARROS
28º	ANA PAULA FERREIRA OLIVEIRA
29º	ELENICE FARIAS DA COSTA
30º	SUELDA MARIA PEREIRA DE CARVALHO
31º	FERNANDA MARIA DE MELO SILVA
32º	POLLYANA ALVES DA SILVA
33º	ANDRE ANTONIO DA SILVA
34º	ANA CARLA DE MOURA SILVA
35º	JOZÉLIO AGOSTINHO LOPES
36º	KARINE DE BARROS COSTA
37º	ALEX NUNES DA SILVA
38º	NAYANE MARIA NEVES
39º	MARIA DAS GRACAS DE MELO SILVA FILHA
40º	DÉBORA BANDEIRA DO NASCIMENTO ROCHA

MOTORISTA (CATEGORIA D)	
AMPLA CONCORRÊNCIA/PCD	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
6º	ERENILSON BESERRA DA SILVA
7º	JANDER RICHARD CASTOR DE OLIVEIRA
8º	CARLOS ANTONIO LEITE GOMES

MOTORISTA (CATEGORIA B)	
PCD	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
42º	JÚLIO CEZAR PACHECO FEITOSA FILHO

FISIOTERAPEUTA () (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA)	
AMPLA CONCORRÊNCIA/PCD	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2º	RAFFAELLA HERMAN OLIVEIRA GOMES
3º	TULIO GALINDO CAVALCANTI FREITAS

PSICOPEDAGOGO (A)	
AMPLA CONCORRÊNCIA/PCD	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2º	EDLANIA DE SOUZA LIRA
3º	ANA CATARINA BARBOSA REZENDE BATISTA
4º	MILLANE DE ALMEIDA BRITO
5º	KELLY CRISTINA RABELO DE VASCONCELOS
6º	LUANA ROSSANA LOPES DE ANDRADE
7º	JOSEFA EMÍLIA XAVIER BEZERRA
8º	ANA CRISTINA FERREIRA ALVES DE ARAÚJO
9º	EVERALDO LUIZ DE SOBRAL
10º	CLAUDIANE LEITE GOMES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS DO SÃO JOSÉ)	
AMPLA CONCORRÊNCIA/PCD	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
10º (PCD)	RERBETY PIETRO DE ALMEIDA MAGALHAES
3º	ELIZAMARA GOMES LIMA
4º	ANDRÉIA DE SIQUEIRA CAVALCANTI DINIZ
5º	FLÁVIA MARIA DINIZ CAMPELO ALMEIDA
6º	ANA LUIZA DE FREITAS ALMEIDA

PSICÓLOGO (A)	
AMPLA CONCORRÊNCIA/PCD	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2º	MARIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
3º	LYLLIAN NATHIELE JESUS VASCONCELOS
4º	NIKÉSIA FERREIRA DOS SANTOS
5º	ANDRIELLY MARIA PEREIRA

NUTRICIONISTA	
AMPLA CONCORRÊNCIA/PCD	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2º	MONALYSA PATRÍCIO XAVIER

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO)	
AMPLA CONCORRÊNCIA/PCD	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2º	EDSON NOGUEIRA PAULINO

Anexo II

Relação de documentos necessários para nomeação e posse.

Previamente à posse, o (a) candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1) Certificado de Alistamento Militar para homens (original e cópia);
2) Título de Eleitor ou certidão da justiça eleitoral e quitação com comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
3) RG – Registro Geral (original e cópia);

4) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
5) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
6) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;
7) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
8) Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
9) Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
11) Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
12) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
13) Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.
14) CNH - categoria B (Motorista)
15) Comprovante de Residência
16) Outros documentos especificados em Edital para os respectivos cargos

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:CC351361

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2020 – PRÊMIO CULTURAL DE TRACUNHAÉM

EDITAL Nº 01/2020 – PRÊMIO CULTURAL DE TRACUNHAÉM, seleção pública, de **agentes culturais,** residentes e atuantes no Município de Tracunhaém-PE, que possuam relevante ação cultural no Município.

1. PREÂMBULO

1.1.A Prefeitura Municipal de Tracunhaém juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém lança o Edital nº01/2020 - Prêmio Cultural de Tracunhaém, destinando **R$ 35.612,32** (trinta **e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos**), distribuídos em até **30 (trinta) prêmios no valor de R$ 1.187,77** (u**m mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos**), que visam fortalecer e dar visibilidade à cadeia produtiva de agentes culturais, residentes e atuantes no Município de Tracunhaém-PE, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição.

1.2.Este edital de premiação respeita a Lei Federal n° 14.017/2020, que destinou 3 bilhões à cultura e reconhece o caráter emergencial das ações, o Decreto Federal n° 10.464/2020 e o Decreto Municipal 038/2020.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital de Premiação tem por objeto selecionar e premiar a trajetória e as atividades artísticas e culturais de **PESSOAS FÍSICAS** com atuação comprovada, relacionadas aos saberes tradicionais, da cultura popular e dos trabalhadores da cultura.

2.2 A previsão deste Edital é **premiar 30 (trinta) Pessoas físicas,** desde que atendidas, em sua totalidade, as condições deste Edital e em respeito à ordem de classificação.

2.3 A contrapartida realizada pelo proponente selecionado deverá obedecer às medidas de enfrentamento à propagação do novo COVID-19 estabelecidas nos decretos Estadual e Municipal.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O Proponente deve preencher os seguintes requisitos:

3.1. Ser PESSOA FÍSICA, maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição, Tracunhaenses natos ou residentes no Município de Tracunhaém que comprove atuação artístico cultural há, no mínimo, 02 (dois) ano.

3.2 O Proponente, só poderá realizar uma única inscrição neste Edital.

3.2.1 Caso ocorra mais de uma inscrição com o mesmo CPF no presente Edital, somente a última inscrição submetida será considerada.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O Prêmio Cultural de Tracunhaém para os agentes culturais de Tracunhaém da cadeia produtiva das artes, da cultura e das mais diversas linguagens na cidade de Tracunhaém-PE contemplará, pelo menos, trinta (30) propostas, com um investimento de **R$ 35.612,32** (trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos).

4.2. A distribuição dos recursos será realizada de acordo com os seguintes valores e quantitativos de contemplados:

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR INDIVIDUAL	TOTAL
30	R$ 1.187,77	R$ 35.612,32

4.3 Os premiados deverão produzir uma contrapartida, em formato de registro audiovisual, que deverá conter entre 3min. e 10min., ser disponibilizada em plataformas digitais, com cópia compartilhada com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém.

4.2.3 O valor do prêmio acima se trata de montante bruto, ficando sujeito o recolhimento de impostos, nas condições previstas em legislação vigente, na data de liberação dos recursos.

4.3 Caso haja recursos remanescentes neste Edital de Premiação, os mesmos poderão ser remanejados de acordo com a demanda local, para outros editais ou chamadas públicas já em andamento, desde que a divisão dos recursos prevista no art. 2º do Decreto Federal nº 10.464/2020, seja respeitada, e as informações a ela inerentes sejam informadas no relatório de gestão final, com publicação no D.O ou similar, bem como, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Tracunhaém.

4.4 Não há impedimento para a participação de PROPONENTE que tenha sido contemplado com o Auxílio Emergencial da Lei nº 13.982/2020.

4.5 O presente Edital será custeado com recursos oriundos da Lei Emergencial nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

5.1. Os recursos financeiros destinados aos proponentes selecionados serão transferidos pela Prefeitura Municipal de Tracunhaém, em parcela única.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição neste Edital pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste regulamento e de seus respectivos anexos.

6.2 A inscrição também fica condicionada a cadastro, e sua respectiva homologação, em um dos seguintes cadastros culturais, conforme art. 7º da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural: Cadastro Municipal de Cultura; Cadastros Estaduais de Cultura; Cadastro Distrital de Cultura; Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura; Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura; Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC); Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB); outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017/2020.
6.3 As inscrições serão gratuitas, pelo período de **oito (08) dias corridos** e deverão ser realizadas entre o dia **vinte e quatro (24) de novembro de 2020 a três (03) de dezembro de 2020**, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém, de segunda a sexta, das 8h às 12h, em envelope exclusivo para este edital, constando no destinatário:
Edital Nº 01/2020 – "Prêmio Cultural de Tracunhaém"
6.4 Nas entregas presenciais, é obrigatório o uso de máscara e apenas uma pessoa, por vez, poderá entregar o projeto, não sendo admitidas aglomerações. Serão distribuídas senhas, por ordem de chegada.
6.5 As inscrições ficarão abertas por um período de 08 dias corridos, contados a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Município.
6.6 Serão aceitas inscrições orais, para as pessoas com dificuldades na escrita, desde que sejam respondidos todos os itens do formulário de inscrição e anexados ou impressos os demais documentos. Pode ser gravado no celular, em forma de áudio ou vídeo, e encaminhado pelo e- mail, ou entregue, presencialmente, em CD, DVD ou pen drive.
6.7 Cada candidato poderá apresentar somente uma iniciativa para a seleção.
Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato, será considerada a última inscrição enviada. Os materiais das inscrições anteriores serão descartados.
6.8 A proposta deverá ser encaminhada, acompanhada dos seguintes documentos necessários para inscrição:
• Anexo I - Formulário de Inscrição devidamente preenchido
• Anexo II - Termo de Responsabilização
• Anexo III – Declaração de Uso de Nome
• Anexo IV - Demais documentos relacionados (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
• Anexo V – Declaração de Responsabilidade
6.9 O PROPONENTE deverá informar, no momento da inscrição, o **número de inscrição municipal** ou outro cadastro conforme citado no item 6.2, e a qual segmento cultural pertence.
6.10 Não será concedido prazo para suprir a falta de documentos ou informações.
6.11 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém, não fornecerá cópia dos projetos inscritos.
6.12 Nenhuma documentação remetida na inscrição será devolvida.
6.13 Não será aceito o envio de documentação além da solicitada.
6.14 Caberá ao proponente a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.
6.15 O ônus da participação neste Edital de Premiação, incluídas possíveis despesas com cópias, envio e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do proponente.

7 DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRACUNHAÉM, DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CRITÉRIOS E DOS RECURSOS

7.1 Os projetos serão analisados por uma Comissão Municipal de Cultura de Tracunhaém formada por 08 (oito) pessoas, sendo 6 titulares e 2 suplentes, divididos da seguinte forma: 3 técnicos titulares da Prefeitura Municipal de Tracunhaém (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém), mais um suplente, e 3 da sociedade civil, mais um suplente. Os analistas da sociedade civil podem ser do Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém ou indicadas por eles, no caso de impedimento.
7.2 A comissão de análise se reunirá, no período estabelecido no calendário abaixo (Item 10), e decidirá, através da análise do material enviado pelos proponentes, se estão aptos ou não aptos a receberem o prêmio.
7.3 A referida comissão terá os nomes divulgados no Portal da Prefeitura de Municipal de Tracunhaém, www.tracunhaem.pe.gov.br.
7.4 Serão considerados os seguintes critérios para seleção das propostas:
7.4.1 Vulnerabilidade Social – até 4 pontos;
7.4.2 Valorização, criação, manutenção ou desenvolvimento das ideias, práticas e bens materiais e imateriais inerentes à área/linguagem – até 3 pontos;
7.4.3 Sustentabilidade: comprovação da capacidade de continuidade da iniciativa cultural a ser premiada, incluindo a distribuição de renda com a equipe, fortalecendo ação de cidadania – até 3 pontos. A pontuação máxima será **10 pontos.**
7.5 Só caberá recurso na fase documental, sendo a decisão final da Comissão Municipal de Cultura de Tracunhaém soberana, não cabendo recursos.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1 Não poderão efetuar inscrições para este edital de premiação, servidores públicos concursados, comissionados, terceirizados e bolsistas que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Tracunhaém, e seus cônjuges e parentes até segundo grau; bem como, os membros da Comissão Municipal de Cultura de Tracunhaém, e os que possuam cargos comissionados ou eletivos do legislativo municipal; e as instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR, e outros).
8.2 Ficam isentos dos impedimentos do que trata o presente Edital, (8.1) os Aposentados e Pensionistas em geral.

09. CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrição das Propostas	24 de novembro a 03 de dezembro de 2020
Análise das Propostas	04 a 09 de dezembro de 2020
Resultado preliminar da análise das Propostas	10 de dezembro de 2020
Recurso ao resultado da análise	11 a 14/dezembro/2020
Análise dos recursos	15 de dezembro de 2020
Resultado dos recursos	16 de dezembro de 2020
Resultado Final das Propostas Classificadas	17 de dezembro de 2020
Assinatura do Termo de Compromisso e Premiação das Propostas	18 a 29 de dezembro de 2020.

10. DA CONTRAPARTIDA

10.1 Fica proibida a alteração da pessoa física premiada, responsável pela execução da contrapartida.
10.2 O PREMIADO deverá se comprometer a realizar um registro audiovisual entre 3 (três) e 10 (dez) minutos de duração, contando sua história de vida/trajetória de suas principais atividades artístico culturais realizadas, que deverá ser disponibilizada em plataforma digital (YouTube, Facebook, Instagram), cujo link deverá ser enviado por e-mail à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém: **labtracunhaem2020@gmail.com** ou entregue até o dia da contratação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE SELECIONADO

11.1 Mencionar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém e a Lei Aldir Blanc no material de audiovisual a ser entregue (Contrapartida).
11.2 A contrapartida proposta pelo PROPONENTE poderá ser utilizada em produções de divulgação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Tracunhaém, podendo a Secretaria citar, para fins de divulgação institucional, a premiação dos proponentes.
11.3 Os proponentes premiados desde já autorizam o uso de sua imagem, áudio, história de vida e demais informações apresentadas na contrapartida citada acima, sem qualquer tipo de ônus financeiro para a Prefeitura Municipal de Tracunhaém.
11.4 São de exclusiva responsabilidade do proponente os compromissos e encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas, incluindo os decorrentes de acordo, dissídios e convenções coletivas oriundos da execução de suas ações, assim como qualquer despesa, tributo, tarifa, custos, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente de sua atividade ou da utilização de bens móveis ou imóveis, e também decorrentes de direitos autorais e propriedade intelectual, classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, como eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente processo de seleção, ficando a Secretaria e a Prefeitura excluídas de qualquer responsabilidade direta, solidária e/ou subsidiária.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM através do site www.tracunhaem.pe.gov.br.
12.2 Serão retidos na fonte os tributos relativos aos serviços prestados por Pessoa Jurídica e Pessoa Física, previstos na legislação tributária.
12.3 As propostas não contempladas na programação, juntamente com a documentação e seus anexos, serão descartadas.
12.4 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral aceitação de todas as normas presentes neste edital e seus anexos.
12.5 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém epelo Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém.

Tracunhaém-PE, 18 de novembro de 2020.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito do Municipio de Tracunhaém

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO **EDITAL Nº 02/2020** – FOMENTO CULTURAL DE TRACUNHAÉM – AGENTES CULTURAIS / COLETIVOS / EQUIPAMENTOS E GRUPOS CULTURAIS REPRESENTADO POR **PESSOA FÍSICA.**

DADOS PESSOAIS DO PROPONENTE									
Indique o nome da iniciativa cultural apresentada:									
Nome do Representante do Coletivo / Terreiro ou Grupo Cultural:									
CPF do representante do coletivo - Terreiro									
Apelido, se houver:									
Identidade de gênero:									
( )	Masculino	( )	Feminino	( )	Mulher Trans	( )	Homem Trans	( )	Travesti
( )	Não Binário	( )	Outros ____ dizer qual						
Nome Social (opcional):									
Endereço:									
Cidade:					UF:				
Bairro:					Número:		Complemento:		
CEP:					DDD / Telefone:				
Data de Nascimento:					RG:		CPF:		
E-mail:									
Página da internet (exemplo: Facebook, site, canal no Youtube, etc.):									
Observação para anexar ao formulário:									
a) Declaração de residência no município **[modelo no final do formulário]**									
b) Cópia do documento de identidade e cópia do documento de CPF									
c) Currículo cultural com as respectivas comprovações de atuação em atividades artísticas por meio de cópias de matérias de jornais ou blogs, publicações em redes sociais, folders, fotos, links, etc (referente a, no mínimo, os últimos dois anos)									
d) Outros anexos/documentos que o proponente achar necessário para melhor compreensão da proposta apresentada, tais como: repertório, plano de curso/oficina, cds, dvds, roteiro, argumento, links, amostras de produtos, fotos, vídeos, etc.									

EDITAL Nº 02/2020 – FOMENTO CULTURAL DE TRACUNHAÉM – AGENTES CULTURAIS / COLETIVOS / EQUIPAMENTOS E GRUPOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR **PESSOA FÍSICA.**

1. HÁ QUANTO TEMPO DE ATUAÇÃO A INICIATIVA DESENVOLVE AS ATIVIDADES CULTURAIS?			
2. EM QUAL PERÍODO DO ANO E ONDE A ATIVIDADE ACONTECE?			
3. NOMES DOS PARTICIPANTES NA SUA INICIATIVA? (acrescente quantas linhas precisar)			
Nome do Profissional	**Função / Cargo**	**RG Nº**	**CPF Nº**
4. HISTÓRICO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL DO AGENTE CULTURAL / COLETIVO / EQUIPAMENTO OU GRUPO CULTURAL REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA.			
5. TÍTULO DA PROPOSTA CULTURAL			
6. TIPO DE AÇÃO DA PROPOSTA (ação formativa, live show, etc)			

7. RESUMO DA PROPOSTA (o que vai ser realizado?)			
8. CASO SUA INICIATIVA SEJA CONTEMPLADA, COMO PRETENDE UTILIZAR O RECURSO?Descreva de maneira clara e simplificada o que se pretende fazer e como a ação será realizada.			
9. DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE (Pessoa Física):			
Nome do Banco:	Agência Nº:	Conta corrente Nº:	
		Conta Poupança Nº:	OP:
Atenção: O auxilio emergencal da cultura será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco tendo o candidato premiado (pessoa física) como único titular, não sendo aceitas **contas fácil** ou contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros.			
Tracunhaém-PE, ____ de _____ de 2020.			
Assinatura do proponente:			
Espaço para uso exclusivo da PMT / Comissão Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém			
Número do projeto / protocolo:		Data da avaliação:	

EDITAL Nº 02/2020 – FOMENTO CULTURAL DE TRACUNHAÉM – AGENTES CULTURAIS / COLETIVOS / EQUIPAMENTOS E GRUPOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR **PESSOA FÍSICA.**
ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO
(nome do proponente), da Proposta Cultural _____ compromete-se em especial a:
I - realizar a iniciativa cultural incentivado, conforme apresentado no formulário de inscrição do **EDITAL Nº 02/2020** – FOMENTO CULTURAL DE TRACUNHAÉM – AGENTES CULTURAIS / COLETIVOS / EQUIPAMENTOS E GRUPOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA;
II - cumprir as exigências previstas na Lei nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal n° XXXXX/2020;
III - apresentar relatório de execução do projeto em até 30 dias após o término das atividades;
Por fim, declara, sob as penas da lei, que as informações e os dados constantes do projeto apresentado e de seus eventuais anexos, expressam a verdade, passando a assinar o presente termo.

Tracunhaém-PE,_____de _____de 2020.

_____
Nome do Responsável
CPF n°
GXS

EDITAL Nº 02/2020 – FOMENTO CULTURAL DE TRACUNHAÉM – AGENTES CULTURAIS / COLETIVOS / EQUIPAMENTOS E GRUPOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR **PESSOA FÍSICA.**
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL- OPCIONAL Eu, _____ (nome civil do interessado), enquanto pessoa transgênero, portador do RG nº _____ e inscrita no CPF sob nº _____, Solicito a inclusão e uso do meu nome social _____ em todas as comunicações oficiais, tais como: atendimento, e-mails, divulgação do projeto, prestados por este órgão.

Tracunhaém-PE, ____ de _____ de 2020.

_____
(Assinatura)
GXS

EDITAL Nº 02/2020 – FOMENTO CULTURAL DE TRACUNHAÉM – AGENTES CULTURAIS / COLETIVOS / EQUIPAMENTOS E GRUPOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR **PESSOA FÍSICA.**
ANEXO IV
8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Com a finalidade de viabilizar o processo de contratação e concessão da Proposta Cultural intitulado _____, selecionado pelo EDITAL Nº 02/2020 – FOMENTO CULTURAL DE TRACUNHAÉM.
Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) da identidade nº _____, expedida por _____, e CPF/MF nº _____ representante Legal do coletivo / equipamento / grupo cultural_____.
DECLARO residir na cidade de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.
Declaro também que li e concordo com todos os itens do EDITAL Nº 02/2020 – FOMENTO CULTURAL DE TRACUNHAÉM. Declaro, ainda, que me responsabilizo pela veracidade das informações prestadas neste instrumento, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

Tracunhaém-PE,_____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Proponente
GXS

EDITAL Nº 02/2020 – FOMENTO CULTURAL DE TRACUNHAÉM – AGENTES CULTURAIS / COLETIVOS / EQUIPAMENTOS E GRUPOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR **PESSOA FÍSICA**.
ANEXO V
PROCURAÇÃO
Nós integrantes do **Coletivo / Grupo Cultural** _____ de Tracunhaém-PE, representado por Sr(a) _____ portador de RG nº _____ SDS/PE, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na Rua _____ nº_____, Loteamento / Bairro: _____ Tracunhaém-PE, CEP: 55.805-000; Sr(a) _____ RG nº _____SDS/PE, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na Rua _____ nº_____, Loteamento / Bairro: _____ Tracunhaém-PE, CEP: 55.805-000; Sr (a) _____ RG nº _____ SDS/PE, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na Rua _____ nº_____, Loteamento / Bairro:_____ Tracunhaém-PE, CEP: 55.805-000; Sr (a) _____ RG nº _____SDS/PE, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na Rua _____ nº_____, Loteamento / Bairro:_____Tracunhaém-PE, CEP: 55.805-000; **abaixo assinamos, declaramos para os devidos fins** que o(a) Sr(a) _____ RG nº _____ SDS/PE, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na Rua _____ nº_____, Loteamento / Bairro: _____ Tracunhaém-PE, CEP: 55.805-000; **é nosso(a) representante legal e integrante do** _____ acima citado, podendo para isso nos representar junto à Prefeitura Municipal de Tracunhaém / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Cidade de Tracunhaém-PE; enfim todo e qualquer ato que diz respeito ao EDITAL Nº 02/2020 – FOMENTO CULTURAL DE TRACUNHAÉM – AGENTES CULTURAIS / COLETIVOS / EQUIPAMENTOS E GRUPOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA.

Tracunhaém/PE, _____ de _____ de 2020.
.....
Nome:
RG Nº: SDS/PE / CPF Nº:
.....
Nome:
RG Nº: SDS/PE / CPF Nº:

.....
Nome:
RG Nº: SDS/PE / CPF Nº:
.....
Nome:
RG Nº: SDS/PE / CPF Nº:
GXS

EDITAL Nº 02/2020 – FOMENTO CULTURAL DE TRACUNHAÉM – AGENTES CULTURAIS / COLETIVOS / EQUIPAMENTOS E GRUPOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR **PESSOA FÍSICA.**

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA
1. Release ou currículo do agente cultural, coletivo, equipamento ou grupo cultural representado por pessoa física;
2. Documentos que comprovem a atuação do grupo, (matérias de jornais, revistas, folders, cartazes, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais e outros impressos datados. CDS, DVDs, Livros, Publicações, entre outros; (mínimo 04 itens)
3. Cópia autenticada **ou documento original de procuração**, nomeando o representante do agente cultural, coletivo, equipamento ou grupo cultural, com assinatura de, no mínimo, 04 (quatro) integrantes e **cópias** do **RG** ou de outro documento oficial e do CPF dos mesmos;
3.1. O representante deve ser integrante do agente cultural, coletivo, equipamento ou grupo cultural;
4. Comprovante de residência do representante, com data de postagem de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores a publicação do edital;
4.1. Não serão aceitos boletos ou títulos bancários, apenas correspondências com autenticação/carimbo dos Correios, remetidas por Pessoa Jurídica ou conta de energia elétrica, água, gás e telefone.

• A data considerada é sempre a de emissão ou postagem;
• A comprovação não poderá estar em nome de terceiros.

5. Cópia do RG ou de outro documento oficial do representante;
6. Cópia de CPF do representante;
7. Cópia do NIS / NIT / PIS / PASEP do representante;
8. Cópia da Conta Bancária do proponente (nome do banco, agência, conta e operação);
9. Documento assinado pelo proponente declarando que as cópias são idênticas ao original (ANEXO IV);
10. Comprovar a regularidade fiscal por meio de certidões de regularidade fiscal perante as receitas: Federal, Estadual, Municipal;
11. Juntar certidão negativa de débitos trabalhistas;
12. Em caso de grupo cultural/coletivo: procuração, com assinaturas de no mínimo, 04 (quatro) dos seus integrantes, com reconhecimento de firma de todas assinaturas, nomeando o representante, que também deve ser integrante e que esse não deve assinar..

ATENÇÃO: Serão descontados do valor bruto, as obrigações sociais e tributos determinados por lei.
GXS

EDITAL Nº 02/2020 – FOMENTO CULTURAL DE TRACUNHAÉM – AGENTES CULTURAIS / COLETIVOS / EQUIPAMENTOS E GRUPOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR **PESSOA FÍSICA**.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Pessoa Física

Eu, _____, portador(a) do Rg nº ____ SDS/PE e CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na Rua _____ nº ____, Loteamento: _____ Bairro:_____ Tracunhaém-PE, CEP: 55.805-000;

DECLARO para os devidos fins de **comprovação de endereço**, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83)**,** que a(o) Sr(a) _____, portador(a) do Rg. nº _____ SDS/PE, CPF: _____, reside na minha residência no endereço acima citado, desde ____/_____/_____.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

"Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa, da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1(um) a 5(cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão e 1(um) a 3(três) anos, se o documento é particular."

Tracunhaém-PE, _____ de Julho de 2020.

_____
Nome do Declarante:
CPF:
(Firma Reconhecida em Cartório)
GXS

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:63A96737

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
PROGRAMA EMERGENCIAL CULTURAL – SÃO CAETANO - LEI ALDIR BLANC Nº 14017 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Natureza da Despesa	Despesa fixa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.3.90.31	274.641,70												274.641,70
3.3.90.36	10.000,00											10.000,00	
Total Anual	**284.641,70**											**10.000,00**	**274.641,70**

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

VERIDIANA FORTUNATO DOS SANTOS MAGALHÃES
Gestor Financeiro

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:FC98003D

